ANNO XXX. N. 147.

Por 3 mezes adiantados 4,000
Por 3 mezes vencidos 4,500.

SEXTA FEIRA 30 DE JUNHO D[...]

Por Anno adiantado 15,0[...]
Porte franco para o subs[...]

DIARIO DE PERNAMBUC[...]

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO'.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim M. Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.
Sobre Londres 26 1/2, 26 3/4 d. por 1$
« Paris, 360 a 365 rs. por 1 f.
« Lisboa, 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 1 1/2 a 2 0/0 de rebate.
Acções do banco 15 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras a 7 1/2 a 12 0/0

METAES.
Ouro. — Onças hespanholas. . 28$500 a 29$000
Moedas de 6$400 velhas. . . 16$000
» de 6$400 novas. . . 16$000
» de 4$000 . . . . . 9$000
Prata. — Patacões brasileiros . . . . 1$930
Peso columnarios . . . . . 1$930
» mexicanos . . . . . . 1$800

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Victoria, e Natal, nas quintas fe[iras].

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 8 horas e 30 minutos da manhãa.
Segunda ás 8 horas e 54 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas feiras.
Relação, terças feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas feiras ás 10 horas.
Juizo de Orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Junho 4 Quarto crescente a 1 hora, 48 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 10 Lua cheia as 9 horas, 12 minutos e 48 segundos da tarde.
» 17 Quarto minguante aos 5 minutos e 48 segundos da tarde.
» 25 Lua nova aos 5 minutos e 48 segundos da tarde.
26
27
2[...]

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 26 de junho.

Officio—Ao Exm. vice-presidente da Parahiba, accusando recebidos dous exemplares do relatorio apresentado a assembléa legislativa d'aquella provincia pelo Exm. Dr. João Capistrano Bandeira de Mello, na abertura de sua sessão ordinaria deste anno.

Dito—Ao Exm. presidente do Ceará, transmittindo, copia do termo de remessa de diversos artigos de fardamento e insignias que foram enviados no vapor *Imperador* para o meio batalhão d'aquella provincia.

Dito—Ao Exm. marechal commandante das armas, enviando copia não só do aviso do ministerio da guerra de 19 de maio ultimo, mas tambem das resoluções a que elle se refere relativos a neutralidade que convem guardar-se na guerra que infelizmente se acha declarada entre a Inglaterra e a França por uma parte e a Russia pela outra.

Dito—Ao mesmo, remettendo a fé de officio do tenente do 9º batalhão de infantaria addido ao meio batalhão do Ceará, Luiz da França de Carvalho.

Dito—Ao mesmo, accusando recebido o officio a que veio annexo outro do commandante da companhia fixa de cavallaria desta provincia, fazendo ver a falta de capim que ora se dá no mercado, occasionada pela enchente do rio, e declarando em resposta, que julga conveniente que o referido commandante mande os cavallos da mencionada companhia para um pastorador fora, ficando sómente na cochia alguns para as praças empregadas no serviço diario.

Dito—Ao mesmo, remettendo duas relações das alterações occorridas no mez de maio ultimo acerca dos capitães do 4º e 10º batalhões de infantaria José Luiz Teixeira Lopes e Antonio Caetano Travassos, addidos ao 5º da mesma arma ora estacionado na provincia do Maranhão.

Dito—Ao mesmo, communicando, que, segundo participou o Exm. Sr. vice-presidente da Parahiba, seguio para aqui no vapor *Imperatriz*, chegado hoje a este porto o 2º sargento do 10º batalhão de infantaria José Virgilio de Lemos, que achando-se addido ao meio batalhão provisorio d'aquella provincia pedio para incorporar-se ao corpo a que pertence, em razão do máo estado de sua saude.

Dito—Ao mesmo.—Respondendo ao officio que V. Exc. acaba de dirigir-me communicando que passara o commando das armas ao coronel Manoel Muniz Tavares, tenho a dizer-lhe que fico inteirado do seu conteudo, e aproveito a occasião não só para louva-lo pelo zelo, actividade e intelligencia, que desenvolveu durante o tempo em que esteve no commando das armas desta provincia, mas tambem para agradecer-lhe sua leal coadjuvação no desempenho das ordens do governo imperial.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, inteirando-o, de haver o Exm. presidente do Pará, participado que pela thesouraria provincial d'alli se remetteu a essa repartição no vapor *Imperatriz* chegado hoje a este porto, a quantia de [illegible] rs., importancia de diversos objectos que foram enviados para o corpo policial d'aquella provincia.

Dito—Ao mesmo, para que do 1º de julho proximo vindouro em diante faça cessar o pagamento da prestação mensal de 40$000 rs. que o major Sergio Tertuliano Castello Branco, commandante da fortaleza do Cabedello consignara de seu soldo nesta provincia, remettendo S. S. a competente guia para ter o conveniente destino.—Participou-se ao marechal commandante das armas.

Dito—Ao mesmo, devolvendo os papeis relativos ao pagamento da quantia de 34$080 rs., que pede o alferes Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Bello, afim de que á vista de sua informação mande effectuar dito pagamento.—Inteirou-se ao marechal commandante das armas.

Dito—Ao director do collegio dos orphãos, inteirando-o de haver á vista de sua informação, deferido favoravelmente o requerimento em que Anna Francisca de Arruda Rego, pedia permissão para seu filho Joaquim, educando d'aquelle collegio, passar 10 dias em sua companhia.

— 27 —

Officio—Ao Exm. vice-presidente das Alagôas. Sendo necessario concluir-se quanto antes a ponte provisoria do Recife, afim de facilitar o transito entre os bairros desta cidade, e havendo no mercado falta de madeiras proprias para aquella obra, rogo a V. Exc. que se digne mandar comprar nessa provincia e remetter para aqui com toda a brevidade, conforme indica o director das obras publicas em officio de hoje junto, por cópia, 120 esteios de imberiba preta com 12 polegadas de grossura em quadro e 40 a 50 palmos de comprimento, 30 madres de bôas madeiras com 12 polegadas em quadro e 36 40 palmos de comprimento, 150 traves de 36 a palmos de comprimento e 9 polegadas de grossura em quadro e 1,200 traves de 32 a 34 palmos de comprimento com 8 polegadas de grossura em quadro que são precisas para a mencionada obra, envindo a competente conta afim de ser satisfeita.—Communicou-se ao referido director, autorisando-o a ir comprando as madeiras que forem apparecendo proprias para a obra de que se trata.

Dito—Ao commandante das armas da Bahia, dizendo que com a cópia, que remette, da informação do juizo municipal da primeira vara desta cidade, responde ao officio de S. Exc. relativo ao soldado do 2º batalhão de artilharia a pé, Gabriel dos Anjos Pereira.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, remettendo para os convenientes exames, cópia da acta do conselho administrativo datada de 10 do corrente.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, dizendo que póde Smc. contratar com Francisco Antonio Correia Cardoso a factura da bomba de apagar incendio, de conformidade com o modelo que devolve e sob as condições constantes da proposta que Smc. remetteu por cópia.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Portaria—Ao director do arsenal de guerra, para mandar pôr um novo couro e panno na mesa do expediente da repartição da saude, assim como substituir por outros os lampeões que se empregam no serviço da mesma repartição, apresentando a competente conta afim de ser satisfeita.—Communicou-se ao provedor da saude.

Dita—Nomeando, de conformidade com a proposta do juiz de direito do civel desta cidade, a Manoel Joaquim Baptista para servir interinamente o officio de escrivão do civel emquanto o respectivo serventuario estiver no gozo da licença de seis mezes, que lhe foi concedida.—Fizeram-se as necessarias communicações.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 28 de junho de 1854.

ORDEM DO DIA N. 109.

O coronel commandante das armas interino, declara para conhecimento da guarnição, que a presidencia desta provincia á 23 do corrente, sobre parecer da junta de saude, concedeu ao Sr. alferes do corpo do estado-maior de primeira classe João Barreto Peçanha, tres mezes de licença com o soldo por inteiro, nos termos dos avisos do ministerio da guerra de 16 de outubro de 1846, e 10 de janeiro do anno passado, afim de cuidar do seu restabelecimento fora da capital.

O mesmo coronel recommenda a execução do aviso expedido pelo sobredito ministerio a 19 de maio proximo findo, em seguida transcripto, o qual lhe foi por copia transmittido pela mesma presidencia com officio datado de 26 do corrente.

Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da guerra em 19 de maio de 1854.

« Illm. e Exm. Sr.—S. M. o Imperador, attendendo aos interesses commerciaes de seus subditos, e desejando observar extricta neutralidade na guerra, que infelizmente se acha declarada entre a Inglaterra e a França por uma parte, e a Russia pela outra: houve por bem mandar adoptar as resoluções constantes do incluso extracto do aviso, que em data de 17 do corrente dirigio-me o Sr. ministro dos negocios estrangeiros, as quaes V. Exc. por ordem do mesmo augusto senhor fará devidamente executar na parte que lhe toca.

Deos guarde á V. Exc.—*Pedro d'Alcantara Bellegarde.* — Sr. presidente da provincia de Pernambuco.»

Extracto do aviso expedido pelo ministerio dos negocios estrangeiros em 17 do corrente, á que se refere a circular desta data.

1.º Que nenhum corsario com a bandeira de qualquer das potencias belligerantes seja armado, aprovisionado, ou admittido com suas prezas nos portos do imperio.

2.º Que nenhum subdito brasileiro possa tomar parte no armamento de corsarios, nem praticar quaesquer actos oppostos aos deveres de uma extricta neutralidade.

Secretaria de estado dos negocios da guerra em 19 de maio de 1854. — Conforme. — *Libanio Augusto da Cunha Mattos.* — Assignado. — *Manoel Muniz Tavares.*

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

TURQUIA.

Logo que o ministro de marinha do sultão teve conhecimento do exito da acção contra Odessa, pelas esquadras alliadas, dirigio ao almirante Hamelin a seguinte carta:

« *Sr. Almirante.* — A fragata ingleza *Terrible* trouxe-nos a noticia do exito obtido em Odessa, pelas esquadras alliadas. He desnecessario manifestar a alegria de que estamos possuidos.

« Por ordem de S. M. o sultão, vai a esquadra turca entrar no Mar Negro, e espero que em breve ella se ache á vossa disposição. — O mando em chefe da esquadra está confiado a Ferek-Ahmedpachá, o qual terá por seu immediato a Hassan-pachá, commandante da divisão egypcia. Tem ordem de se reunir, desde logo, as esquadras alliadas, e de operar em tudo de accôrdo com ellas, em quanto dura a campanha, tão gloriosamente começada.

« O reforço que vos mandamos he, sem duvida, de pequena menta; porém o sultão confia, e eu tambem, em que, tanto os officiaes como os marinheiros se esforçarão, com o seu zelo e valor, em prestar bons serviços, não obstante o seu pequeno numero, ás esquadras alliadas; e que se o seu auxilio, que por outra parte torna inutil a força das esquadras, he de uma importancia secundaria na balança da victoria, ha de, comtudo, fazer frente aos perigos dos que os desejam participar, mostrando-se dignos de combater ao vosso lado.

« Só me resta, Sr. almirante, manifestar-vos os meus desejos de que obtenhaes grandes triumphos, e de que volteis com felicidade. Se, durante esta campanha, não fôr unir-me a vos, como desejára, ao menos o meu espirito e coração estarão comvosco, e com esses valentes officiaes, e intrepida tripulação, para com os quaes eu me reputaria feliz se V. Exc. quizesse ser o interprete dos sentimentos de admiração e reconhecimento da nação a que pertenço. Queira o céo proteger os nobres e generosos esforços de V. Exc. trazendo-o, em breve, glorioso triumphante a Constantinopla. — Recebei etc. — *Mehemed.* »

ESTADOS-UNIDOS.

O *Moniteur de la Flotte*, referindo-se a noticias de Nova York diz, que as duas machinas a vapor, uma da força de 900 cavallos, e outra de 1[...] ditos, mandadas construir pelo governo russo a artifices americanos acabam de concluir-se, e de entregues a engenheiros daquelle estado, que se achavam encarregados de vigiar a sua construcção. A primeira destas duas machinas era destinada para a nao de 100 peças *Paskiewitch*, que se acha nos arsenaes de Nicolaiew, devendo ser em breve lançada ao mar; a segunda servirá para a nao de 120 peças *Czar*, construida em Cronstadt. Parece que, segundo os termos da convenção celebrada entre o governo russo e os constructores americanos, deve o transporte das machinas ser feito pelos ultimos, e á expensas suas, mas não se póde conseguir o frete[...]ento de embarcação alguma para semelhante fim porque nenhuma das grandes companhias se quiz encarregar do seguro. Os advogados destas companhias intendem, que objectos de tal natureza devem ser considerados como machinas de guerra, podendo ser apresados, ainda mesmo em embarcações neutraes.

(*Diario do Governo.*)

O governo dos Estados-Unidos da America do norte respondeu no dia 28 de abril a communicação, que lhe fora feita pelo ministro da França, da declaração das duas grandes potencias m[...] da Europa quanto as bandeiras neutraes du[...] a presente guerra. Nesta resposta Mr. L. Mar[...] exprime em nome do presidente da União americana o voto de que as maximas adoptadas de accordo entre a França e a Inglaterra venham a ser de futuro a norma para todas as nações civilisadas.

Declara mais o mesmo secretario de estado que o seu governo tem a firme vontade de guardar strictamente e de fazer guardar os deveres da neutralidade; adverte que a legislação deste paiz véda severamente a qualquer cidadão americano, bem como a qualquer pessoa residente em territorio da União, o equipamento de corsarios e as commissões de alistamento de homens para tomarem parte em guerras estrangeiras.

Accrescenta que não he de receiar tentativa alguma de infracção dessas leis; porem no caso em que fosse illudida a expectativa do governo da União, o presidente considerava dever seu empregar o poder de que está revestido para fazer respeitar aquellas e obstar a semelhantes tentativas.

A *correspondencia autographa* transcreve de uma carta de Londres o seguinte paragrapho relativo á questão do navio *Black-Warrior* na ilha de Cuba.

« Esperamos aqui com alguma impaciencia noticias dos Estados-Unidos para vêr o caminho que tomou a discussão promovida no senado a respeito da ilha de Cuba. Ignoro o que em Hespanha se pensará e se receará quanto a este assumpto; porem, posso assegurar que a Inglaterra e a França nunca consentirão que os Estados-Unidos consumem um acto de iniquidade, que não seria nem mais nem menos, do que esse que o imperador Nicoláo pretende realisar contra o imperio ottomano.

A Inglaterra e a França podem ainda dispor de muitos navios de grande porte para uma guerra maritima; e os expediriam sem a menor demora quando tivesem noticia de que a ilha de Cuba poderia correr o menor risco. Julgo poder asseverar que a este respeito se tem dado diplomaticamente as seguranças mais explicitas e completas. Estejam, por outra parte, persuadidos de que os Estados-Unidos ño commettem as loucas emprezas temerarias, nas quaes soffria grandes [...]sestres o seu commercio maritimo. » (*Revolução de Setembro*).

BODA IMPERIAL.

O *Lloyd* de Vienna contém os seguintes detalhes ácerca do enlace do imperador da Austria com a archi-duqueza Isabel:

A's quatro horas da tarde se começaram a preparar os arredores do palacio e as ruas que conduzem á igreja parocial dos Agostinhos, onde devia verificar-se o casamento.

A igreja estava adornada com riqueza e bom gosto, e de uma maneira digna de semelhante solemnidade. A parte superior da nave estava coberta de cortinados de velludo encarnado bordado a ouro. A parte inferior coberta de tapeçarias representando varios episodios da historia allemã; o pavimento estava tapetado de magnificas *alfombras*, e a igreja illuminada com dez mil velas, e algumas serpentinas.

Sobre o altarmor adornado profusamente com as mais lindas flôres, havia um pavilhão de velludo carmezim bordado a ouro, e outro de velludo branco, bordado tambem a ouro, a baixo o reclinatorio destinado ao augusto par, o qual se achava adornado da mesma maneira que os pavilhões á esquerda do altar se elevava um throno esplendidamente decorado: detraz do reclinatorio estavam assentos destinados aos principes e princezas; [...]ero occupava ambos os lados do altar; a nave da igreja estava reservada para a côrte; os grandes dignitarios do imperio, os generaes e officiaes superiores do corpo diplomatico e demais pessoas convidadas, entre as quaes se contava o primeiro alcaide da capital.

A's seis toda a igreja estava cheia. Entre os altos dignitarios ecclesiasticos, figurava o nuncio do papa, os cardeaes arcebispos de la e de Gran; os arcebispos de Lemberg, Milão, [...], etc. e os principes bispos de Seckau, Breslau, etc.

Entre os generaes distinguiam-se o marechal Radetzky, os generaes de Hess e Schlick, o barão de Kempen, governador militar de [...], o barão de Jellachich. Entre os estrangeiros sobresahiam o duque de Saxonia-Coburgo Gotha, o principe de Schlewig Holstein Glucksbourg, o principe e a princeza de Holenchohe-Waldemburgo, o duque de Cambridge.

A igreja cheia de pessoas vestidas com todos os uniformes da Europa, e além disso lindamente ataviadas, offerecia um espectaculo deslumbrador que talvez não tornemos a ver.

O cortejo poz-se em marcha ás sete e meia; atravessou a rua dos Agostinhos, coberta de tapeçaria de velludo carmezim e illuminada.

Marchavam primeiro os pagens, seguiam depois os gentis homens e conselheiros privados; os representantes de todas as grandes familias nobres do imperio, com o uniforme de gala uns, outros com o trage nacional hungaro adornado de ouro e pedraria; os representantes do corpo diplomatico, e os principes em magnificas carruagens, aveis pelo brilho das suas libres. Vinham depois archi-duques, o grão duque da Toscana e seus filhos, o duque Maximiliano de Baviera. S. M. Imperador, em uniforme de feld-marechal austriaco com o grão cordão da ordem de S. Huberto da Bra, escoltado pelo capitão de sua guarda e o peiro ajudante de campo; e a archi-duqueza iia com a augusta noiva, levando á sua esquerda a duqueza Luiza de Baviera.

A noiva levava um vestido branco bordado á ouro e prata, com uma cola de rica tela doda, e um véo por cima; adornava a sua cabeça um precioso diadema, presente de noivado que fez a archi-duqueza Sofia, e na cinta ostentava um magnifico ramano de rosas naturaes. — Escoltavam-na a pouca distancia os grandes mestres de ceremonias.

O arcebispo, rodeado de todo o clero, ô primeiro a entrar na igreja. O imperador e archi-duqueza Isabel se situaram no reclinatorio onde foram conduzidos pela archi-duqueza Sofia duqueza Luiza de Baviera. O arcebispo subio ao altar aonde estavam os anneis nupciaes, depositados em uma salva de ouro. O arcebispo os benzeu; durante o que o imperial par rezou de joelhos uma curta oração no reclinatorio. S. M. e S. A. se levantaram depois e subiram os degráos do altar, o imperador á direita, e a noiva á esquerda.

O arcebispo pronunciou uma curta arenga, e dirigio ao imperador e depois a princeza as perguntas prescriptas. Depois das respostas, o cura da igreja dos Agostinhos apresentou a salva de ouro ao arcebispo, o qual pegou nos anneis e offereceu aos desposados, que reciprocamente os puzeram nos dedos, dando-se as mãos, depois do que o arcebispo abençoou o matrimonio segundo o rito.

Neste momento o batalhão de granadeiros postado sobre o bastião dos Agostinhos, deu a primeira descarga, e ouvio-se o primeiro tiro de peça.

Os augustos esposos voltaram ao reclinatorio, e o arcebispo ajoelhado diante do altar, pronunciava as orações de desposorio; depois abençoou com agua consagrada o par imperial o SS. MM. sobem ao throno rodeadas das pessoas que tinham assignados.—SS. MM. ajoelharam, e o arcebispo com os seus assistentes se collocou ao pé do altar, em quanto que na capella do imperador se cantava o Te-Deum.

Deu-se neste momento a segunda salva de artilharia e mosquetaria, e todos os sinos principiram a repicar ao mesmo tempo.

O arcebispo deu em seguida a benção pontifical e todos os prelados se formaram em semi-circulo ao redor do throno, onde depois de inclinarem-se ante de SS. MM. permaneceram em pé. Depois levantaram e sahiram da igreja para regressar ao palacio imperial, segundo a ordem anterior. As bandas de musica tocaram a marcha imperial e a terceira salva.

Chegados ao palacio, SS. MM. e as demais pessoas entraram nas habitações interiores.—Quando tudo estava preparado para o recebimento do corpo diplomatico, S. M. o imperador recebeu os embaixadores separadamente, e depois os anviados apresentados pelo ministro dos negocios estrangeiros.

Depois retiraram-se á camara do conselho privado onde permaneceram os que tinham estrangeiros a apresentar, emquanto que os outros eram conduzidos a sala de ceremonias, collocando-se á direita o pavilhão.

Depois destas audiencias, SS. MM. passaram a *Spiegelzimmer* para receber ao mesmo tempo as senhoras dos enviados, que foram apresentadas á imperatriz.

Depois disto, SS. MM. e as pessoas reaes se trasladaram á sala de ceremonias, passando pela do conselho, aonde foram introduzidos os membros do corpo diplomatico e suas senhoras, os estrangeiros que tinham sido apresentados, assim como os generaes e o corpo de officiaes.

O imperador em pé debaixo do pavilhão, á direita da imperatriz, dignou-se fallar com os embaixadores e ministros, emquanto a imperatriz recebia primeiro as senhoras, e depois os cavalleiros da côrte. As senhoras foram admittidas ao beijamão, para cujo acto S. M. collocou a sua mão em uma almofada ricamente bordada. Concluida a apresentação seguio-se o banquete nos aposentos de S. A. I. a archi-duqueza Sophia.

No dia seguinte esteve a cidade illuminada, havendo muito fogo. A gente era immensa pelas ruas, que SS. MM. percorreram, recebendo testemunhos do mais vivo enthusiasmo. Calculam-se em 50:000 os estrangeiros que foram a Vienna assistir á ceremonia do casamento. (*Braz Tisana.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Dia 24 de maio.

A hora do costume feita a chamada, e achando-se reunido numero sufficiente de membros abre-se a sessão, depois da qual lida e approvada a acta da antecedente, o 1.º secretario dá conta do seguinte expediente:

Um requerimento de Luiz Gomes da Cunha, pedindo que a pensão concedida ao supplicante em 1839 tenha vigor desde a data do decreto que a concedeu.—A' commissão de pensões e ordenados.

Outro dos officiaes dos tres batalhões que se formaram em 1835 na cidade de Cametá, na provincia do Pará, pedindo que, em attenção aos seus relevantes serviços prestados durante a rebellião de 1835 a 1837, se tome em consideração o projecto de lei relativo a sua reforma.— Ao Sr. presidente.

Lêm-se e approvam-se varias redacções.

Procede-se á votação do art. 1.º do projecto sobre certos crimes commettidos por Brasileiros fóra do imperio. He approvado com a emenda do Sr. Taques.

He approvado sem debate o art. 2.º

O projecto passa á 3.ª discussão.

Entra em 2.ª discussão o seguinte projecto, que he approvado sem debate artigo por artigo:

« Art. 1.º O segundo anno da aula do commercio terá duas cadeiras: na primeira ler-se-hão todas as materias relativas a direito mercantil e a economia politica indicadas no art. 25 do decreto de 6 de julho de 1846; na segunda ler-se-hão [...] outras do mesmo artigo enumeradas.

« Art. 2.º A contribuição com que na fórma do art. 5.º do dito decreto deve cada alumno entrar para o thesouro será de 16$.

« Art. 3.º Ficam revogadas todas as leis em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 4 de fevereiro de 1850.— *J. C. Bandeira de Mello.—Zacarias de Góes e Vasconcellos. — Justiniano José da Rocha.* »

He adoptado em 3.ª discussão e remettido á sancção imperial o projecto do senado que autorisa a ordem terceira de Nossa Senhora do Carmo da cidade de Santos para possuir bens de raiz.

A pedido do Sr. Ferreira de Aguiar decide a camara que o seguinte projecto tenha uma só discussão.

« Artigo unico. Fica approvada a pensão annual de 1:200$ concedida por decreto de 11 de agosto deste anno a D. Francisca do Rego Barreto Pereira, viuva do coronel Francisco Jacintho Pereira, e ás suas quatro filhas solteiras Maria Jacintha Pereira, Francisca Jacintha Pereira, Joaquina Jacintha Pereira, e Umbelina Jacintha Pereira, sendo dous terços para a viuva, e um terço para as filhas repartidamente, e devendo contar-se o vencimento desde a data do referido decreto. »

Não havendo quem peça a palavra, procede-se á votação por escrutinio secreto, e he approvada a resolução.

A pedido do Sr. Paula Candido decide a camara que o seguinte projecto tenha tambem uma só discussão.

« Art. 1.º Fica approvada a pensão concedida por decreto do governo de 19 de agosto de 1851 ao guarda nacional Antonio da Cruz, ferido em combate na provincia do Rio Grande do Sul.

« O agraciado terá o direito de perceber a mencionada pensão desde a data do referido decreto.

« Sala das commissões, 14 de junho de 1852.— *Gomes Ribeiro— Anselmo Francisco Peretti.* »

O Sr. Paula Candido observa que vindo sempre nos outros pareceres a declaração do *quantum*, bom será que vá tambem neste; e por isso pede á commissão para offerecer o seguinte artigo substitutivo:

« Fica approvada a pensão de 150$ concedida por decreto de 19 de agosto de 1851 ao guarda nacional Antonio da Cruz, ferido em combate na provincia do Rio Grande do Sul, contando-se a pensão da data do decreto que a concedeu.— *Paula Candido.* »

A emenda he apoiada.

Não havendo quem peça a palavra, procede-se á votação por escrutinio secreto, e a resolução he prejudicada por ser approvado o substitutivo.

Acha-se sobre a mesa, convertida em projecto de lei, a proposta do poder executivo fixando as forças de terra.—Vai a imprimir.

Entra em segunda discussão o art. 1.º do seguinte projecto:

« A assembléa geral legislativa decreta:

« Art. 1.º A força naval para o anno financeiro de 1855 a 1856 constará:

§ 1.º Dos officiaes da armada e das demais classes que for preciso embarcar, conforme as lotações navios, e estado-maior das divisões navaes.

§ 2.º Em circumstancias ordinarias, d[...] praças de marinhagem e de pret dos corpo[...] rinha, embarcadas em navios armados e [...] tes; e de 5,000 em circumstancias extra[...]

« Art. 2.º O governo continúa auto[...] completar o corpo de imperiaes mari[...] talhão naval, e a companhia de imper[...] ros da provincia de Matto-Grosso, c[...] pectivos regulamentos.

« Art. 3.º A força acima men[...] da pelos meios autorisados [...] 24 de agosto de 1851.

« Art. 4.º Ficam revogadas [...] ções em contrario. »

O Sr. presidente depois [...] Se não ha quem peça a [...] votação.

O Sr. Pacheco: — Peço a pala[...]

Sr. presidente, desculpe-me V. Ex. [...] cipie fazendo um pequeno reparo contra o [...] mento de V. Ex., por haver dado para a orde[...] dia de hoje o projecto de fixação das forças navaes. Parece-me que a discussão deste projecto he prematura, inconveniente, e contraria aos estylos parlamentares. Sem duvida V. Ex., que pertence á maioria e que se entende com o gabinete, daria esta materia para ordem do dia de combinação com elle, preterindo a resposta á falla do throno; seja como for, permitta-se-me protestar contra uma pratica que revela a pouca attenção que o governo dá á camara dos Srs. deputados mostrando que não tem pressa de dar contas da sua politica, a qual melhor se conheceria na discussão da resposta á falla do throno; e se por ventura eu me acho em erro quanto a pensar que o governo presta pouca attenção a esta camara, não será illogico concluir que elle quer inutilisar a discussão politica, e mudar os usos parlamentares nesta parte.

Como, Sr. presidente, poderemos nós dar um voto consciencioso, claro e explicito nestes e em outros projectos que dependem da maior ou menor confiança que se possa depositar nos que dirigem o paiz, não tendo primeiro discutido sua politica, e ouvido da bocca dos Srs. ministros o que corre dentro e fóra do paiz? Preterida a discussão da resposta á falla do throno, antepondo-se-lhe outros projectos de importancia, como o actual, ha uma tal ou qual coacção, porque ou teremos de instituir desde já uma plena discussão politica, ou de, prescindindo della, limitarmo-nos a examinar se a força pedida he ou não sufficiente em relação aos serviços que costuma prestar a nossa marinha de guerra. E he o que eu passo a fazer.

Não tendo a honra de pertencer á maioria da casa...

O Sr. Correa das Neves: — Póde pertencer se quizer.

O Sr. Pacheco: —... sabendo que qualquer adiamento por mim apresentado não será aceito e approvado, contento-me em fazer este protesto. [...]

Não he meu intento fazer a este projecto opposição, porque sou o primeiro a reconhecer que he necessario que o paiz, que a nação brasileira tenha uma marinha de guerra. Não só precisamos della em geral para defender a nação de aggressores externos e proteger seu commercio, como especialmente hoje para reprimir o trafico, que he um empenho de honra para o governo e para o paiz.

Não sou porém daquelles que tem a pretenção de quererem desde já considerar o Brasil como uma potencia maritima; he certo, não póde ser ainda; seria ridiculo mesmo uma tal pretenção, porque a marinha se não improvisa, e os que a tem querido improvisar se tem sahido sempre mal. He preciso antes de tudo lançar bases seguras para que no futuro possamos ter marinha que tal nome mereça, e he o que a politica que governa ha mais de 5 annos não tem feito; apenas vai mantendo o que achou.

Em quanto não plantarmos essas bases, em quanto não adoptarmos um systema e o auxiliarmos, andando a par do progresso e dos melhoramentos que o mundo apresenta, pouco importará que seja grande ou pequeno o pessoal e o material da nossa marinha.

Os Estados-Unidos da America, que hoje se podem considerar uma potencia maritima de primeira ordem, somente agora, depois de longos annos, he que procuram elevar o pessoal e o material da armada; procuraram primeiro crear os elementos de uma marinha, e esperaram que outros viessem com o desenvolvimento do commercio e da riqueza publica.

Se compararmos as forças maritimas daquelle paiz com as nossas, se estudarmos a população de ambos os paizes, os serviços que ha a desempenhar, e os recursos que existem, facil será concluir que temos tido até o presente maior força maritima do que os Estados-Unidos.

E como essa grande republica com um pessoal

te[...]
para [...]
de guerra.
não estará por [...]

O mal, como ja [...] material que o corpo le[...] lo contrario, tem-se dado [...] conveniente; o mais he privati[...] A ella compete elevar a marinha a[...] ria de que he digna, e o resto o tempo [...]

Quando conseguirmos colonisação, quando a emigração para o paiz, a marinha terá então esses recursos naturaes, e se desenvolverá.

Tambem por ora uma grande armada no Brasil seria apenas um luxo apparatoso; com as potencias maritimas européas, e com os Estados-Unidos não podemos competir; teremos de nos defender na nossa casa. Na America Meridional não ha potencias maritimas que nos contestem no mar, e pois podemos dispensar grande pessoal e grande material.

Exprimindo-me deste modo não pretendo pedir diminuição de força; não considero demasiada a força de 3,000 praças; mas o que excede deste numero tenho por exagerado nas actuaes circumstancias. E na minha opinião o governo pede mais de 3,000 praças: se estou em erro, então ha defeito na redacção do art. 1.º do projecto.

O governo em circumstancias ordinarias pode ter não só as 3,000 praças que pede, como muito mais, quantas talvez queira. A marinha tem os corpos de imperiaes marinheiros e de fuzileiros navaes, para elevar os quaes se pede autorisação.

Ora, somme-se o pessoal desses corpos, e ver-se-ha que o governo de facto poderá ter um numero de praças superior ao que pede neste projecto, e se não tem tido, será porque não tem podido conseguir por meio de recrutamento e de ajuste, mas não porque não tenha tido autorisação.

O governo, por exemplo, eleva os corpos da marinha ao seu estado completo, tira delles aquella força que julga conveniente para guarnecer certos vasos, preenche com maruja as 3,000 praças embarcadas, e póde conservar em terra 1,000 e 2,000 praças. Pode pois ter 4,000 até 5,000 praças, como se estivesse em circumstancias extraordinarias.

Eis o que eu deduzo deste projecto.

Se he assim, sejamos francos: peça o governo o que realmente julga precisar para desempenhar na actualidade os serviços a seu cargo, mas fiquemos todos sabendo que a força que decretamos he superior a 3,000 praças.

Com o meu voto actualmente o governo não terá em circumstancias ordinarias mais do que 3,000 praças, porque continúo a pensar que o brilho futuro da marinha se não ha de derivar do maior ou menor pessoal na actualidade. Do que a marinha carece principalmente he de instituições que lhes sejam adequadas, e he do que se não tem tratado em mais de 5 annos que a politica atual domina.

Não temos um conselho naval, uma repartição qualquer que coadjuve o ministro da marinha. Todos os Srs. ministros tem fallado na necessidade desta instituição, mas não sei porque não conseguiram leva-la a effeito. Ora, tanto mais necessaria se torna uma repartição auxiliadora quanto ha muitos annos não vemos á testa da marinha senão homens que não são profissionaes; homens que tem necessidade desde o primeiro dia em que tomam conta da repartição de estudar o seu mecanismo; homens que não sabem mesmo os proprios nomes das cousas da repartição.

Não quero com isto fazer injuria alguma ao actual Sr. ministro da marinha, cujos talentos sou o primeiro a reconhecer, nem aos seus antecessores. Creio mesmo que a administração suprema, tanto da marinha como da guerra, póde ser confiada a homens que tenham tino administrative, bem que

FOLHETIM.

UMA HISTORIA DE FAMILIA.

POR MERY.

I.

O passeio italiano.

Ha uma multidão de historias burguezas que não são escriptas, e que aliás encerram mais lições essenciaes á vida commum do que as historias dos Gregos e dos Romanos. Não tira-se proveito algum da leitura das guerras Punicas, das guerras do Peloponeso, das guerras Sociaes e de todas as batalhas que formam a historia sanguinolenta de nosso cemiterio universal. Pelo contrario quer-se combater porque sempre se combateu.

Eis o proveito. As catastrophes domesticas e instructivas passadas sem estrondo ficam muitas vezes sepultadas debaixo de um tecto de ardosias entre quatro paredes; porém um certo numero chega á luz por um acaso de publicidade, a justiça apodera-se dellas, e a lição he dada pelos debates dos tribunaes.

Mas o crime tem sobretudo sua zona nebulosa, sua via lactea. O que o crime commette em certas circumstancias excepcionaes nem sempre he descoberto e punido; porque o olhar da justiça não atravessa todas as portas e todas as paredes. Se os depositarios de segredos escrevessem as confidencias horriveis que receberam, os livros de historias domesticas abundariam, e estariam cheios de lições salutares.

A's vezes tem-se o recurso de disfarçar as historias em romances, esse processo diminue-lhes infelizmente a importancia; porém ao menos não são perdidas, e resta sempre um certo proveito. Desnaturalisam-se então os nomes das personagens, e contam-se os factos como neste que agora offerecemos ao leitor.

Em Paris ha primaveras que continuam o inverno até o mez de junho. As arvores são verdes, os dias longos, os morangos maduros; mas a chuva cahe, o céo está cinzento, o chão preto.

Nas embocaduras das travessas do passeio publico alguns provincianos melancolicos esperam estacionarios um carro ou um raio de sol, ambos invisiveis. A' porta dos botequins e casas de pasto os donos contemplam a ausencia do passeiador [illegible] tristes, e repetem em [illegible] Vio-se jamais uma pri[illegible] esta! [illegible] contram-se debaixo [illegible] chuva trocando esta novidade: Comprehende-se um mez de maio como este! He a lua russa.

Ora essa lua russa filha das tristes Hyadas tem muitas vezes doze quartos, ergue-se todos os annos na mesma epoca, e todos os annos atormenta os guarda-chuvas, os passageiros, os cavallos, os saltimbancos, os peripateticos, os candidatos das academias, os tenores ambulantes, os organistas barbaros, em fim toda essa interessante classe de pedestres que na fé do almanak contam com um chão enchuto, um tablado soffrivel, um céo propicio, uma primavera fiel ás suas promessas officiaes.

Um bello dia pelas kalendas de junho a lua russa alveja *alba serenat*, como diz o proverbio latino, e he a ressurreição de uma cidade. O ar torna-se morno; o céo azul, o tablado polido, o chão secco. A vida está no ar, a alegria nas varandas, as flores nos terraços, as mulheres ás janellas, o sol em toda a parte. Não ha mais passageiros, ha passeiadores, os pavilhões, as marquezas, os lambrequins abrigam o lumiar das lojas; as letras de ouro brilham nas insignias como illuminações do dia; as estatuas das Tulherias parecem sorrir a um povo vivo, no rio veem-se aguas verdes, no passeio publico semblantes alegres; todas as mulheres são bellas e amadas, passam com sorrisos, trages, e graças de primavera, casadas ou solteiras, todas da mesma idade tendo alegria na fronte, perolas nos labios, lirios nas mãos. Não, nada ha no mundo tão deleitavel como esse primeiro dia bello de Paris: devia-se pagar vinte francos a ardosia sobre o terraço da Opera para ve-lo passar.

Era pois um dia desses. Paris passeiava muito para pagar um atrazo de sete mezes ao asphalto do passeio publico desde a Magdalena até a Bastilha ausente. O relogio do *Café de Paris* marcava seis horas e meia, atravez das vidraças das casas de pasto viam-se rostos frescos inclinados sobre os pratos, e contrahidos pelo mecanismo comico da trituração. Diante de Tortoni os gastronomos regulares tomavam um supplemento de appetite com libações preliminares do absinthio. Grupos de mancebos bem vestidos balançavam-se em cadeiras esperando sete horas, outros iam e vinham dando signaes de impaciencia a seus relogios consultados, e praguejando contra a infidelidade de uma entrevista. Depois repentinamente se passava uma moça em trage de verão, e graciosamente apoiada ao braço de um marido qualquer, as cadeiras suspendiam o balanço, os conversadores calavam-se, os olhos não consultavam mais os relogios, e os bebedores de absinthio paravam nos labios o copo tinto de verde. Todos diziam em chôro e no mesmo tom: Eis uma mulher mui linda! Simples tributo que o passageiro julga dever pagar a belleza.

Uma caleça parou, um homem de certa idade desceu ligeiramente, e offereceu a mão a uma moça, cuja formosura pareceu fazer uma viva sensação nos grupos de conversadores assentados. Os passeiadores pararam involuntariamente, e um longo murmurio melodioso correu entre elles. Os rostos das vidraças ficaram immoveis como os garfos que tinham nas mãos.

Pondo o pé no passeio, a moça tinha um sorriso de anjo, e lançou rapidamente um olhar circular para ver ao mesmo tempo todo o bello quadro que a rodeava: ella testemunhava a alegria infantil da moça de collegio restituida á sociedade, e á liberdade.

— Seis horas e meia! disse o homem que a acompanhava, somos exactos, assentemo-nos e esperemos.

— Ah! a gente pode assentar-se aqui? perguntou a moça fechando o chapelinho de sol.

— Sim, Bran, he como no passeio das Tilitias, em nossa casa.

— Meu Deos quão bello he Paris! tornou a moça... Estamos no passeio italiano, não he, meu charo pai?

— Sim, minha filha.... Eis alli o famoso *Café de Paris* eis alli Tortoni tão fallado. Aquella casa grande que vez lem baixo he a Opera Comica: a Opera he naquel rua da esquerda... alli a *Maison d'Or*.

Branca experimentava estremecimentos de alegria ouvindo esses nomes parisienses, e suas lindas faces tomavam o duplo ardor do enthusiasmo, e do contentamento.

— Eis um queirão que eu desejaria habitar, disse ella, todas as casas assemelham-se a palacios.

— Pois bem, minha filha, havemos de habita-lo provavelmente aum dia... O conde San-Nereo, teu futuro marido e proprietario de uma linda casa da rua do Helder bem perto daqui... Porém esse tá tardando, teu noivo!... He verdade que esse bom San-Nereo occupa-se provavelmente de ti neste momento, faz encommendas em casa de Delille.

— Ah! Delille im, conheço esse nome, disse Branca como á par... E Vmc. crê, accrescentou ella em tom discreto, que Mr. San-Nereo está fazendo encommendas em casa de Delille?

— Lá ou em qualquer outra parte, disse o pai sorrindo, o certo he que elle occupa-se de ti. Somente o conde San-Nereo devia saber que chegariamos a Paris com a actidão pontual do caminho de ferro, e devia ter tudo todas as suas precauções para receber-nos no lugar que elle mesmo marcára, aqui no passeio.

— Demais, tornou Branca rindo, elle merece desculpa, se está em casa de Delille como Vmc. pensa.

— Porém, disse o pai, o conde San-Nereo preza-se de ser exacto, he escravo de um plano, e he por elle concebido. Ora eis aqui seu plano, tal qual o recebemos em Evx.

O pai de Branca tirou da algibeira uma carta e leu:

— « A's seis horas e meia do dia 7 de junho no passeio diante do *Café Paris* pois jantaremos na vizinhança. As oito lhes hei de acompanhar á casa de Saint Mandé, onde tudo está prompto para receber-nos. He sua tia Leonia a velha aia da senhora Branca que estabeleceu tudo segundo suas ordens, etc., etc.

— Creio, disse Branca, que chegaremos muito tarde a Saint Mandé. Mas Vmc. comprehende, meu bom pai, a idéa do conde San Nereo, o qual [...] ra-nos para o campo mesmo dia de nossa chegada, e permitte-nos apús atravessar Paris?

— Sim, respondeu o pai, elle accrescentou ao seu plano. San Nereo he um mancebo e[...] he filho de meu antigo companheiro de armas, da divisão italiana, e por isso amo-o muito; mas [...] ço que tem algumas extravagancias no caracter [...] go-o cioso, porem cioso no ninguem he ma[...] Temes esse defeito, quada Branca?

— Eu! disse a moça erguendo os hombros, nunca reflecti sobre o ciume; mas parece-me que elle he um defeito, he um luxo de affeição, e amo o luxo em tudo.... Mas diga-me, meu pai a que propito falla-me nesse defeito, ou nessa qualidade de meu futuro marido?

— A proposito de seu plano de casamento. Elle prometteu-te mostrar Paris, e cumpre a palavra: eis o passeio dos italianos, eis aqui Paris, a menor da de do mundo. Começa nos Banhos Chinezes acaba no theatro das Variedades. Tudo o mais não he senão enchimento. Depois de mostrar-te Paris elle abre-te a ermida de Saint Mandé, casa-se nestes oito dias, e no dia seguinte ao das nupcias vai fazer comtigo uma viagem de tres annos. O conde San Nereo teme Paris...

— Seu plano foi aceito, disse Branca com solução, pela minha parte não tenho nenhuma objecção a fazer. He verdade que depois da nossa viagem pretendo decidir o conde San Nereo a mostrar-me o enchimento de Paris.

— Pode ser, disse o pai, depois de tres annos de casamento um marido não parece mais um noivo.

O conde Caetano de Sullauze, pai de Branca era um coronel da tempera velha habituado a pensar muito alto, e a fallar mais alto ainda como quem durante uma batalha de vinte annos tinha conversado sempre com a artilharia. Assentado no passeio nesse momento elle deixava á voz de conversação o diapazão do lar domestico de provincia; os que stavam assentados a seu lado não existiam, seu egoismo paterno não tinha olhos nem ouvidos senão para a filha; Paris era povoado por elle e sua lind filha, e esperava-se o terceiro habitante.

Emfim chegou o conde San Nereo, o qual no seu egoismo de amante tratou tambem o passeio como ausente. Com uma mão na de Branca, e outra na do sogro elle desculpou-se da tardança, contou [...] ridas, citou vinte nomes de mercadores, [...] maldições contra Paris, e consultando o relogio exclamou:

— Agora vamos jantar.

E offerecendo o braço á Branca disse-lhe:

— A senhora chegará muito tarde a Saint Mandé; porém achará tudo prompto para recebe-la.

— Teremos mao tempo, disse Branca levantando-se e mostrando o horizonte. Muito estimo passar a noite no campo, haverá frescura debaixo das arvores, e aproveita-la-hei. Prefiro o passeio ao somno quando o ar esta quente.

Estas tres pessoas que acabavam de contar assim seus negocios em publico causaram uma certa agitação depois de sua partida. Todos os olhos seguiram até a porta da estalagem essa moça tão linda que atravessava Paris para deslumbrar e desapparecer como um meteoro de graça e de amor.

Quando a felicidade toma um corpo materialisa-se e ostenta-se em publico; em certos semblantes observam-se contracções extraordinarias. O conde San Nereo nem suspeitava que acabava suscitar para si mesmo inimigos nesses desconhecidos atravessava. Dizia-se aqui e alli na linha das cadeiras:

— O noivo não he bonito.

— Sua cabeça parece um borrão de tinta sobre uma gravata branca.

— Está vestido no ultimo gosto do Senegal.

— E essa linda moça que está condemnada a quarenta annos de tal homem!

— E innocente!

— He sem appellação nem aggravo!

— Deve ser um marido da California!

— Ella casa com elle pelo dinheiro.

— Ao menos se podesse pô-lo no Monte Pio!

— Ou troca-lo na Casa da Moeda.

— He horrivel pensar que com dinheiro pode-se comprar uma moça bonita como essa!

— E ha pais que prestam-se a essas vendas!

— Esse pai tem mesmo um ar muito alegre.

— Parece um accionista arruinado.

— Cabellos pintados, bigodes brancos, oculos de ouro, fita encarnada, aposto dez luizes que esse pai he collector provincial.

— Isso he indifferente, sua filha he encantadora.

— Nunca vi nada mais bello! Ella illuminou o passeio.

— Vejam como escureceu depois que ella retirou-se.

— Sim, parece que o sol poz-se ás sete horas da manhãa no mez de junho.

Um mancebo que estava assentado em quatro cadeiras levantou-se preguiçosamente, ajustou o colete, volveu o *stick* entre os dedos, e disse em um tom secco:

— Vamos?

O *vamos*? dirigia-se a um mancebo de vinte e cinco annos, dotado dessa obesidade precoce que he o signal de uma indolencia constitucional recebida no berço e curada na sepultura. Este levantou-se, e apoiou-se ao braço de seu gigantesco amigo, o qual rebocou-o sem trabalho até ao angulo do passeio. Ahi o colosso rebocador pronunciou um monosyllabo guttural, o qual despertou sobresaltado um pagem adormecido sobre o assento de um tilbury.

— Vai esperar-nos diante da segunda passagem da Opera, disse elle, e não durmas mais.

E deixando cahir o braço de apoio para dar ao amigo a liberdade de caminhar sósinho disse-lhe em voz baixa:

— Corre a minha casa, toma o que sabes, e não percas um minuto; pois espero-te aqui.

— Então está bem decidido? perguntou-lhe o amigo tristemente.

— Sim, está decidido irrevogavelmente.

— Essa maldita mulher que veio assentar-se a nosso lado? perguntou o amigo rasgando uma luva. Ha de acontecer-nos alguma desgraça?

— Ei-a! tornou o colosso em tom severo, queres ajudar-me ou não? Tuas letras vencidas no fim do mez serão pagas por quem quizer.

A esse argumento o amigo abaixou a cabeça e disse:

— Tanto peior! ninguem vê o inferno senão uma vez!

E correu a fazer a commissão de que estava encarregado.

Esse mancebo que parecia ter as suas ordens um escravo branco, não deixou a linha do passeio, e seus olhos nunca distrahidos concentraram-se em um só ponto. Nessa multidão alegre que fuma, falla, canta e grita depois de jantar ninguem reparou em sua agitação febril, e no brilho feroz de seus olhos. Essa multidão do passeio he uma ausencia de homens.

Todos sahem da mesa, o vapor dos vinhos e dos licores fluctua sobre todas as palpebras, cada um segue com a vista a fumaça de seu charuto, e ninguem repara em nada, os mais visinhos estão muito apartados.

O dia extinguia-se no crepusculo, quando o mensageiro chegou carregado de munições secretas.

— Muito bem, disse o outro, primeiramente dá-me minha legitima defeza: he o movel essencial.

E repentinamente levado de um accesso nervoso arrastou vivamente o amigo para a passagem da opera, e disse ao pagem:

— Volta, não preciso mais de ti.

Os dous mancebos subiram no tilbury, e o cavallo guiado por mão habil subio lentamente a ladeira que começa na altura da rua Richelieu. Convinha deixar-se conduzir por uma caleça que ia tomar a dianteira até a ermida de Saint Mandé.

Esse primeiro jantar parisiense tinha exaltado a cabeça de Branca, e seus labios acabavam de tocar o campo tomavam-lhe uma bella tagarellice ou vida pelo noivo com um extasi misturado de susto. O conde de Sullauze que conhecia a fundo o caracter de seu futuro genro aproveitava todas as occasiões para apoderar-se da conversação, e estancar o louco enthusiasmo da filha; mas Branca revoltava-se contra as interrupções paternas e continuava a desabrochar nessa jovialidade delirante excitada ainda a cada passo pelo espectaculo desses passeios magnificos, onde os edificios, os theatros, a multidão, as equipagens resplandescem aos raios do gaz, e illuminam-se com todas as estrellas cahidas do firmamento.

— Senhor conde, San Nereo, dizia ella ao futuro marido, seu odio contra Paris não he justo. Que lhe fez Paris? Estou certa de que Paris he innocente. Uma cidade grande como esta não intromette-se nos negocios de um mancebo. O senhor detesta Paris assim como eu detesto o encarnado escuro, se perguntar-me porque, não saberei dize-lo. Porém o senhor mudará de gosto, não he assim? Ha de amar o que eu adoro. Paris he o unico lugar do mundo digno de ser habitado: a provincia he o cemiterio dos vivos. Basta-nos o tumulo depois da morte, não nos sepultemos em vida. Quer viajar depois do nosso casamento? Aceito; viagemos em Paris, visitemos esse mundo desconhecido. Mudemos de estalagem todas as noites, percorramos os passeios em carruagem de posta, tiremos um passaporte para o departamento do Sena, respiremos o ar de todos os bairros e arrabaldes, levantemo-nos cada manhãa em uma cidade nova sem mudar de cidade, deixemos o resto do mundo onde esta, lamentemo-lo por não estar em Paris, e não vamos procurar saudades em outra parte, pois de nada temos saudade aqui.

Como se vê, a agitação tinha chegado ao auge na cabeça da moça, e os dous ouvintes da caleça não achavam outra resposta a essa peroração, senão risadas intermitentes e serias. Quando chegaram diante da grade da ermida, ella estava aberta, e a boa Leonia esperava.

— Leonia está aqui, estou em minha casa, disse Branca descendo apressadamente sem o soccorro de nenhuma mão.

— Ella esta na verdade muito exaltada esta noite, disse o conde San Nereo em voz baixa e pensativa ao ouvido do pai.

— Oh! não he nada, respondeu o conde de Sullauze embaraçado, foi um copo de vinho de champagne demais. A frescura da noite applacará toda essa exaltação.

San Nereo pareceu contentar-se com essa razão, despedio-se do futuro sogro e da moça, trocou tres *até amanhãa*, e a caleça voltou pela estrada de Paris levando o mancebo muito pensativo, e mais enamorado que nunca.

A casinha de campo obteve a primeira vista toda a sympathia de Branca. As arvores, a relva, as flores, os labyrinthos, as estaradas formavam um todo delicioso, mesmo na escuridão de uma noite sem estrellas. O ar estava cheio de uma frescura perfumada, que parecia um beneficio do céo nos ardores de uma tempestade suspensa no horisonte. Assim Branca prometteu a si mesma saborear bem durante uma boa parte da noite essas exhalações suaves, que passam como um balsamo divino sobre as chammas da fronte.

O conde de Sullauze nada tinha que temer por sua filha em uma habitação situada ás portas de Paris, rodeada de visinhos, e junto de uma estrada que he uma grande rua. Retirou-se, pois, para o quarto com toda a segurança, sem fazer a menor recommendação de prudencia á filha.

Leonia foi offerecer seus serviços á Branca, a qual despedio-a abraçando-a.

Ficando só, a moça desceu do poial em trage de dormir e atravessando um taboleiro de relva e de flores achou uma rua de arvores grandes, onde o ar e a frescura circulavam como na nave de uma igreja vedada ao sol.

A simetria das aleas verdes convida aos grandes passeios. Branca achou esse lugar delicioso e caminhando lentamente sobre a relva sentio agradavelmente voltar a serenidade á sua cabeça muito excitada pelas emoções desse dia.

Repentinamente quando passava junto de uma arvore, vio uma mão enorme cahir-lhe sobre a boca... Um grito de susto violentamente reprimido suffocou a moça, a qual perdeu os sentidos e cahio sobre a relva.

No dia seguinte o conde de Sullauze levantando-se muito cedo segundo seu costume de soldado velho, desceu ao jardim, e ouvio gemidos surdos do lado da alea. Correu nessa direcção, e a mão que elle poz na fronte tornou a cahir pesadamente.

. . . .

Era sua filha! era o crime sem o criminoso! O infeliz pai armou-se de energia, tomou Branca nos braços, levou-a para a casa, deitou-a em um leito, e prodigalisou-lhe chorando os primeiros cuidados que restituem a gente á vida e ao desespero.

(Continuar-se-ha.)

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

dos nós sabemos que o
habilitações, depende
olitica que o eleitor
e taes individuos;
lhantes aos nossos,
le superabundam
as por isso mes-
, que não que-
l que se crê e
profissionaes
o serviço se
lei de pro-
o mere-
o se de-
levia—
oliti-
uero

o
ntida-
s venham
os, obsequia-
quando apparecem
unos do paiz.
n grande incentivo a ani-
genio, que se der á mocidade
vida maritima he dura e perigosa
della uma profissão he indispensavel
dé algumas compensações, e não simplis-
o soldo do marinheiro; convem adoptar o que
outras nações tem adoptado; e mesmo mais, segundo
nossas circunstancias. He preciso que homens que
se vão dedicar a semelhante vida possam della viver.

Não he agora occasião de desenvolver esses meios, não só porque eu não teria o merito da invenção, como porque seria fastidioso vir aqui tomar tempo á camara ostentando cousas que ahi se acham nos livros que andam nas mãos de todos. Estas e outras medidas compete ao governo estudar e propor. Peço-lhe porem que fuja de copiar sómente, como tanto se tem feito entre nós. O governo incumbe a um homem que se diz habilitado a fazer um regulamento; esse homem tem talentos, mas tem preguiça e pega de um livro de direito administrativo e copia com pouca differença com uma ligeireza, com uma temeridade que espanta, o que lá existe, e eis-ahi feito um regulamento, muitas vezes até mal traduzido; não tenho em vista, como disse no começo do meu discurso, negar o meu voto á força pedida de 3,000 praças, que em minha consciencia não acho exagerada, e que se fosse governo não pederia menos. Não quero tambem actualmente entrar em uma discussão larga ácerca da politica do paiz; eu apenas quiz chamar a attenção do governo para estas curtas observações, mesmo para dar lugar a alguma discussão. Não pretendo mesmo voltar á questão, ... que já tive a honra de estabelecer ... casa ... marinha com ... dos illustres antecessores do nobre ministro; as minhas ideas, boas ou mas, se acham consignadas nos meus discursos; sou inimigo de repetir em um anno aquillo que disse no anno anterior; por consequencia limitar-me-hei a estas breves observações, repetindo que a minha questão não está no numero pedido; a minha questão, a difficuldade toda, versa em estabelecer as cousas de modo tal que sirvam de bases para um grande desenvolvimento futuro; porque querer na actualidade elevar a marinha a um ponto que muitos fantasiam seria loucura.

Não quero sentar-me sem que tambem lembre a S. Exc. a conveniencia de regularisar os castigos na armada. Todos os annos fallamos nesta e em outras materias: o nobre ministro da marinha, que sempre professou principios de liberdade e ordem, sem duvida não terá abdicado esses principios. Se S. Exc. não se soube aproveitar da alta posição com que o honrou a corôa para fazer com que o paiz goze dos fructos do principios por elle mesmo em outro tempo apregoados, sem duvida merecera gravissimas censuras. Espero que o Sr. ministro, entre outras cousas trate de attender á necessidade de regularisar castigos na armada. Não peço utopias; os serviços se não fazem sem penas, sem recompensas mas devemo-nos lembrar que os castigos na armada existem actualmente taes quaes existiam antes de nossa emancipação politica, quando os costumes, as circunstancias tem variado, os nossos principios politicos e a humanidade reclamam alguma modificação.

O presidente respondendo aos reparos feitos pelo Sr. Pacheco por haver elle dado para ordem do dia o projecto de fixação das forças navaes de preferencia ao de resposta á falla do throno, declara que se assim obrara, he por que discutindo o senado actualmente o voto de graças, não teria depois de que se occupar em quanto lhe não fossem enviadas as leis da fixação das forças de mar e terra, cuja discussão devia começar na camara, alem de haver precedentes da discusssão de leis annuaes, como a de que se trata antes da do voto de graças; não havendo nisso ao seu ver nenhum inconveniente, porquanto na 2.ª discussão das ditas leis admitte-se o exame da politica geral da mesma forma por que se faz quando se trata do voto de graças.

O Sr. Pereira da Silva pedindo a palavra, exprime-se da maneira seguinte:

V. Exc., Sr. presidente, já muito bem declarou que não era contra os estylos da camara que a discussão da fixação de forças precedesse á discussão da resposta á falla do throno, e que haviam exemplos, e exemplos de muito recente data, de se haver dado o facto sobre que fez hoje reparos o honrado membro que acaba de fallar: já V. Exc. tambem explicou que praticando-o hoje teve somente em vistas economisar o tempo, fazendo com que a camara dos deputados adiantasse trabalhos que tinham de ser remettidos para o senado, afim de poder a outra casa do parlamento, apenas terminada a discussão da sua resposta á falla do throno, ter uma das leis annuas para discutir.

As explicações dadas por V. Exc. são cabal resposta ao nobre deputado.

Mas suppez ainda o honrado membro que não partira esse acto unicamente de V. Exc. e sim de intelligencia que com V. Exc. tivera o governo. Eu nada sei: nada posso asseverar. Mas se houve intelligencia do governo com V. Exc. para se discutir a proposta de fixação de forças de mar antes da resposta á falla do throno, eu posso por forma alguma tirar dessa intelligencia a illação que tirou o nobre deputado, de que, ou era intenção do governo faltar á attenção devida á camara dos deputados, ou que pretende assim o governo nullificar a discussão do voto de graças.

Não ha de necessariamente ter lugar a discussão do voto de graças? Não ha meio de evita-la. Que importa que seja já ou mais depois? O tempo não lhe tira a importancia e nem o desenvolvimento que possa ter. E mesmo se ha necessidade ou conveniencia do honrado membro em já apresentar algumas considerações politicas, se bem que a discussão da fixação de forças não lhe apresente o vasto theatro do debate do voto de graças, comporta todavia ella a opportunidade e o direito para elle de referi-las e formula-las.

E se o governo teve parte no facto praticado pela presidencia da camara, porque não suppoz antes que o fez para o fim, não de desattender a camara, e sim de a mais considerar? Eu folgo antes de suppôr motivos honrosos nas acções humanas, e no caso vertente considerações poderosas pesam em favor da minha opinião.

Actualmente está o senado empenhado na discussão do seu voto de graças; do senado não podem sahir, emquanto durar o debate, o Sr. presidente do conselho dos ministros, que dirige a repartição financeira, e o Sr. ministro dos negocios estrangeiros. Tratar ao mesmo tempo do voto de graças na camara dos deputados equivale a prescindir da presença daquelles dous ministros, sobre cujos actos especiaes pode haver importante debate. Ha mais consideração para com a camara dos deputados demorar essa discussão até que todos os ministros possam aqui comparecer, e tomar a parte que lhes cabe nella.

Mas a fixação de forças he materia de confiança, que pode ser concedida ou denegada segundo as explicações do governo, accrescentou o nobre deputado. Entretanto o mesmo honrado membro teve a bondade de declarar-nos que não fazia opposição ao governo, que achava razoavel a força naval por lle pedida, e que votava por ella. Para que pois m mais necessidade de explicações, se seu voto está olvido e seu animo deliberado?

honrado membro, se bem que a fixação de for-
val pedida lhe pareça razoavel, allegou que li-
rios receios de que se pretendesse exagera-la,
e se quizesse considerar o Brasil potencia
mente maritima, parecendo-lhe mesmo que
l, em relação ás suas finanças e á sua po-
m uma marinha superior á que tem os
dos da America do Norte.
ção da força naval activa em 3,000
tempo ordinario data entre nós desde
; de então para cá não tem havido
erno actual não pedio senão o que
haviam pedido e obtido. Est
chamada pelo nobre dep
ne funda pois seus rece
uer para o Brasil força s
nciaes, á sua posição e ...
os olhos sobre a carta geo-
neridional, e notar essa vasta
maritima que tem o Brasil, não
antever para o nosso paiz a necessi-
na força de mar que a torne nação mari-

Está o Brasil destinado pela Providencia pa- a e ser, e a sua força maritima he que ha de fazer pesar a sua benefica influencia sobre as nações que o circumdam. Eu uno os meus votos sinceros aos votos de todos que procuram ir desenvolvendo a nossa marinha militar e mercante, preparando assim os elementos do nosso futuro poder e influencia.

O que he ... he não perder de vista a necessidade presente ... marinha que sirva para defender o paiz, pro... seu commercio, e policiar as suas costas e mares.

Devo ainda dizer, sem ... censura do honrado membro, a proposta do ... chega apenas actualmente para as necessidade[s] ... o Brasil de 1844 a 1854 tem muito prosp... riqueza e população. Pedir-se a mesma força ... em 1854 he cingir-se talvez muito ás razões ... mia, e aos temores de accusações analogas ... fez o honrado deputado.

E permitta-me o illustre membro que lhe diga que he inexacta a sua proposição de que em relação ás suas finanças e á sua população tem os Estados-Unidos do Norte menor força naval do que o Brasil. Contesto-lhe esta proposição. Não vim prevenido com as provas officiaes para combatê-lo. Asseguro-lhe porem, e quando quizer lhe ministrarei as provas, que o Brasil, em relação á sua população e ás suas finanças, tem menor exercito e menos marinha do que os Estados-Unidos da America do Norte, e mesmo que todas as nações da Europa.

Uma marinha não se improvisa; marinha significa tempo e persistencia: queremos, devemos tê-la? O illustre deputado concorda comnosco. Pois não poupemos meios para a pouco e pouco, e com systema, com ordem, com tempo e com perseverança, ajuntando os elementos necessarios, conseguirmos resultado tão vantajoso: abandona-la, negar-lhe os meios, esquece-la mesmo, he condemna-la á morte. Marinha he a ultima força que se cria, e a primeira ... he.

Mas ... estamos todos de accordo de que he razoavel e economica a proposta de 3,000 praças; basta isto para não assentar em base nenhuma o receio de augmentar a nossa força naval alem das necessidades e das circumstancias do paiz.

Fez o honrado membro alguns reparos sobre a redacção da proposta, que suppõe capciosa, porque além de 3,000 praças fixadas, se autorisa o governo a completar o corpo de imperiaes marinheiros, as companhias de aprendizes e o corpo naval.

A proposta marca o numero de praças para o serviço activo, ou effectivo: he esse o numero fixado que o governo póde embarcar. Mas para ter esse numero precisa o governo de completar os corpos de que trata art. 2, dos quaes tira os contingentes precisos para guarnecer os navios de guerra. Oxalá pudessemos nós conseguir completar esses corpos! Os dous unicos meios que temos, engajamento e recrutamento, não bastam, não tem bastado. A commissão addita a esta mesma proposta autorisação para augmentar os premios do engajamento, para por este incentivo ver se se consegue maior numero de praças. No estado actual em que se acham estes corpos não podem elles fornecer sufficiente numero para a força effectiva fixada: para conseguir esta precisa-se uma força disponivel ou de reserva, da qual se vão tirando as praças necessarias....

O Sr. Pacheco: —Mas então excede a 3,000 praças.

O Sr. Pereira da Silva: — A força activa ou effectiva para embarcar he a que se fixa em 3,000 praças. A redacção da proposta he clara, e direi mesmo mais clara do que a da lei actual vigente, nascida da proposta da sessão do anno passado.

O nobre deputado não encontra melhoramento ou progresso de marinha, e nem prevê futuro della, sómente em uma porção de navios, e em numero de praças maior ou menor; quer sim instituições que crêe e desenvolva o brio e o espirito militar. Estou de accordo com o nobre deputado quando apregôa a necessidade da creação de um conselho naval, e de uma lei de promoções, que auxilie e anime o merito da digna classe dos officiaes de marinha. He preciso ter navios, he preciso ter gente para guarnece-los, e officiaes para commanda-los; convém cuidar na creação de um conselho naval, como auxiliar do ministro, como guardador das tradições da marinha; no seu relatorio o actual ministro recommenda essa necessidade, mas descreve as suas difficuldades. Os seus antecessores como elle pensaram. Nesta camara na outra casa, do parlamento tem apparecido projectos. Mas a questão he grave, precisa ser muito estudada, e até agora tem encontrado opiniões muito desencontradas. Com o estudo e com o tempo venceremos crear essa instituição tão necessaria, e que nem he em cousa nenhuma substituida pelo actual conselho supremo militar, e nem pelas funcções da procuradoria da corôa. Mas tambem não podemos de chofre crear tal instituição; em vez de bens resultar-nos-hiam males da sua creação, e cahiriamos na censura do nobre deputado de copiar legislação ou instituições estrangeiras sem attender ás circumstancias do paiz.

Quanto a uma lei de promoções, que he tambem trabalho grave, porém entre nós mais estudado já, o relatorio do Sr. ministro nos promette este anno uma proposta, e sem duvida delle poderemos tratar brevemente.

Senti, senhores, que ao nobre deputado escapasse no meio do seu discurso, aliás tão reflectido e moderado, uma proposição que poderia dar lugar a debates longos, e póde appellidar-se uma recriminação. Nestes cinco annos de dominio da actual politica dominante, exclamou o nobre deputado, nada se fez em prol da classe maritima para a considerar e honrar!

Senhores, eu que apoio a politica que dirige os destinos do paiz desde 29 de setembro de 1848, eu que a sustento sempre com a minha voz nesta camara, não posso deixar de protestar contra esta proposição do honrado membro, como inexacta e injusta. Não desço a uma defeza especial, não só porque vaga foi a accusação, e sem precisar nenhum facto, senão tambem porque não julgo conveniente aos interesses publicos.

Sim, senhores, as épocas de lutas irritantes de partidos, de animosidades politicas, de questões abstractas, tem passado; succeden-lhes uma epoca de calma, em que as ideas perderam a sua exageração e os animos se socegaram, e em que ... ta na sociedade de esquecer o passado, conciliar-se, e trabalharem todos para o desenvolvimento da prosperidade material e moral do paiz, que absorve todos os animos: as paixões tem desapparecido e a verdadeira politica se firma e se consolida, graças ao bom senso dos Brasileiros, e á marcha moderada das administrações que tem dirigido o paiz e preparado este estado bonançoso e lisongeiro.

Para, que pois, recriminações, que nos collocariam no dever de refuta-las, e de levantar debates irritantes, com que tudo perde e nada ganha o paiz? Em vez de usar dellas, eu peço ao nobre deputado, que tão bons desejos manifestou no seu discurso de cooperar para melhorar a administração da nossa marinha, e auxiliar os nossos bravos officiaes, que sustenam a honra do pavilhão brasileiro, que se una a nós, e nos ajude em igual empenho a que tambem nos propomos.

Senhores, todos nós, todos os governos que tem tido o paiz, qualquer que seja sua politica, tinham interesse mesmo em considerar e honrar a nobre classe da marinha, que tão bons serviços tem prestado ao paiz, e que o paiz sempre encontrou valente e dedicada na sustentação das instituições, do governo e da honra nacional. Todos elles o fizeram, e a nenhum póde caber a accusação ... pelo nobre deputado.

Procuraram todos aproveitar os nossos jovens de talento, mandando-os estudar em theatro mais vasto, como são a marinha franceza, a ingleza, a dos Estados-Unidos: o nobre deputado citou mesmo os nomes de dous dignos Brasileiros que serviram em navios de guerra estrangeiros e se distinguiram: um delles chegou ... a esta côrte no vapor *Beberibe*, tendo concluido o tempo da sua licença com aproveitamento e distincção. Antes de chegar, nada podia ... o governo em seu favor. Agora, que regressou ... certo que o governo attenderá a seu exemplar comportamento e merito, na conformidade das nossas leis.

Estes factos provam que as administrações do paiz cuidam da sorte dos nossos bravos officiaes, e se uma ou outra injustiça individual se tem verificado, não póde ella equivaler á regra e servir para uma accusação geral de deleixo, incuria, e direi mesmo de crime. A nossa marinha constitue uma das forças do paiz. Apreciar, honrar os seus officiaes, he dever he ponto de honra dos ministros do paiz.

Como que se queixou o nobre deputado de que ha tempos a esta parte não estejam á testa da repartição da marinha pessoas profissionaes.

Senhores, eu respeito e estimo muito a classe militar e maritima; sei que ha na armada ... habilitadas para o importante cargo de ministro; mas o facto de ser official da marinha, ... profissional, e mesmo optimo e illustrado official de marinha, não importa o reconhecimento de todas as habilitações para a alta administração; não ha necessidade de exigir-se para a alta administração requisitos especiaes. E não he só no Brasil que se dá este facto. A França, a Inglaterra, os Estados-Unidos possuem magnificas esquadras, tem officiaes de marinha superiores. A sua historia prova todavia que muitas vezes, senão a maior parte das vezes, tem sido ministros ... banqueiros, magistrados e advogados.

D... com a historia, que as melhores administrações de marinha em França foram as dos dous Colbert, de Choiseuil, de Portal e de Hyde de Neuville, que não eram profissionaes: homens politicos eminentes e não profissionaes, como lord Palmerston, tem sido ministros da marinha; e actualmente Jorge Graham e Ducos estão á testa das repartições de marinha em Inglaterra e França, nações poderosas e ao mesmo tempo potencias maritimas.

Uma proposição ouvi eu tambem ao nobre deputado que me causou bastante sentimento. Disse o nobre deputado que, ao passo que se não fazia caso entre nós dos Brasileiros, havia uma predilecção pelos estrangeiros.

Senhores, quando se trata de promover a emigração estrangeira para o nosso paiz, quando todos os poderes do Estado, quando o nobre deputado, quando todos os Brasileiros, curam de offerecer ao estrangeiro asylo seguro, trabalho certo, terras ferteis, e a segurança de um futuro lisongeiro, para o animar a abandonar seus patrios lares e a adoptar por sua patria esta terra do Brasil, me parece inconveniente que uma proposição generica como esta, e muito, muito injusta e infundada, escapasse dos labios de um tão distincto parlamentar como o nobre deputado.

Sei apreciar seu caracter e suas intenções patrioticas; mas dessa proposição impensada e inexacta podem resultar graves males para o paiz, porque além de incitar susceptibilidades nos nacionaes incute sustos no estrangeiro, e desanima-o diante da supposição de que os Brasileiros se irritam com a sua presença. Demais aonde estão os factos que tem a allegar o nobre deputado? A proposição foi generica, e por isso só uma resposta igual lhe posso dar.

Não me recordo de mais resposta que deva ao honrado membro; á vista porém das suas observações, devo crer e esperar que, para bem do paiz e especialmente da classe militar, cuja causa tão bem advogou, se una comnosco e nos coadjuve no empenho que temos de dotar o paiz e a sua administração com as medidas e providencias que são reclamadas dos representantes da nação.

Dando o presidente a palavra ao Sr. Paranhos, ministro da marinha, observa-se na casa um movimento de attenção. S. Exc. exprime-se da maneira seguinte:

Sr. presidente, V. Exc. e o nobre deputado que acaba de fallar responderam quanto podia se desejar ao nobre deputado por S. Paulo sobre as reflexões que elle fez, por ter a discussão do projecto de fixação de forças de mar precedido á discussão do voto de graças.

Ás reflexões de V. Exc. e do nobre membro da commissão de marinha e guerra eu accrescentarei que, se o governo estimou o acerto da deliberação de V. Exc., não foi porque tivesse em vistas coarctar a liberdade da discussão nesta camara sobre os seus actos. Segundo os estylos da casa, no presente debate se pode instituir exame sobre a politica geral do gabinete, e pois não podia o governo procurar este meio para escapar, para fugir ao exame e discussão de sua politica geral. Os desejos do nobre deputado, como os de qualquer outro membro da camara a esse respeito, não podem ter soffrido o menor constrangimento ou violencia, porque a discussão deste projecto precede a discussão do voto de graças.

O nobre deputado disse: « Como sem algum constrangimento e inconsequencia pode se discutir o projecto de que ora nos vamos occupar, que envolve medida de confiança, sem que tenhamos discutido os actos em geral do gabinete, e sem termos ouvido a respeito delles as explicações dos ministros? » Eu creio que se o nobre deputado reflectisse um pouco mais sobre essa sua proposição, reconheceria que não tem ella fundamento algum, porque na proposta de forças de mar que se discute, o governo não pede ao corpo legislativo recursos extraordinarios; não se trata de uma medida de alta confiança a respeito da qual pudesse prevalecer o reparo do nobre deputado, o governo apenas pedio na sua proposta os meios indispensaveis para a marcha ordinaria da administração da marinha; não se trata aqui, repito, de recursos novos, de medidas de alta confiança, a respeito das quaes o nobre deputado pudesse pretender com razão, que o ministerio houvesse antes respondido por todos os seus actos.

Entrando no projecto de fixação de forças de mar, o nobre deputado fez considerações geraes, para as quaes não sei se elle procurou fundamento na proposta ou no relatorio que eu tive a honra de apresentar ao corpo legislativo. Disse o nobre deputado: « Não pretendamos voar sem azas, não queiramos já os foros de potencia maritima, isso seria imprudente, e até mesmo ridiculo. » Mas, pergunto eu, o projecto de fixação de forças de mar pede muito mais do que nos annos anteriores se tem pedido? Não, por certo. Logo não se pode dizer que elle contenha pretenções de engrandecimento superior ás nossas circumstancias e ás nossas forças. No meu relatorio parece-me que tambem não cahi nas exagerações a que alludio o nobre deputado. Nada pedi ou indiquei ahi que não seja razoavel, em meu humilde parecer, que não seja desde já exequivel.

Ao mesmo tempo que o nobre deputado nos deu esse conselho, pareceu cahir em contradicção quando nos disse: « creemos elementos, lancemos bases solidas para o futuro, e desenvolvimento da marinha de guerra; cuidemos do futuro das classes activas da marinha; attendamos que não he com medidas de mero expediente que poderemos tratar do futuro da marinha de guerra do paiz.... »

De taes proposições do nobre deputado ... que se pode deduzir, que elle ... que dispendamos mais do que temos dispendido, porquanto elle nos recommenda que creemos ... que não olhemos só o presente. Se por um lado nos aconselha restricções, nada de despezas extraordinarias; por outro lado reconhece, como he de esperar de sua sabedoria e de sua experiencia do paiz, que he necessario crear elementos, lançar bases para a marcha progressiva da nossa marinha militar.

Em apoio de sua primeira reflexão, o nobre deputado nos disse que proporcionalmente as respectivas populações e seus financeiros, os Estados-Unidos tem um pessoal menor do que o pessoal da marinha brasileira; eu não sei mesmo se o nobre deputado disse, que proporcionalmente aquelle paiz dispende menos do que nós com a sua marinha. Repetirei o que hontem disse o nobre deputado, membro da commissão de marinha e guerra; creio que S. Exc. está enganado a respeito dessa proposição.

Primeiro, não ha regras geraes sob as quaes se possa fazer essa comparação; não se pode dizer que a força de mar deve ser fixada sempre e em toda a parte, correspondentemente á população e recursos financeiros. Creio que tratando-se da fixação das nossas forças de mar devemos fazê-lo em vista dos dados positivos que temos em vista, das necessidades reaes e evidentes do serviço do paiz.

Se porém o nobre deputado quizer argumentar com as regras geraes e arbitrarias que se podem invocar nesta materia, de convir comigo, que mesmo ... commando o pessoal da nossa força de mar e o do exercito, temos a força publica muito aquem daquella que podemos ter, segundo as ditas regras geraes, relativamente á nossa população.

Se os Estados-Unidos não tem dado á sua marinha de guerra tanto desenvolvimento, como o tem dado a Grã-Bretanha, por exemplo, he porque os Estados-Unidos ... muito na indole ... nos habitos, na profissão de seus homens, os Estados-Unidos tem uma marinha mercante consideravel, e essa marinha mercante ... pessoal e material precioso e sempre prompto a acudir ao chamado do governo da União.

O Sr. Pacheco: — Não he tanto assim.

O Sr. Paranhos (ministro da marinha): — Perdoe-me o nobre deputado; tanta facilidade tem o governo dos Estados-Unidos em obter marinheiros, que não faz contratos para esse serviço por maior prazo que de 3 a 5 annos.

Reconheça em toda a parte entre os homens de mar na provincia pelo serviço da marinha mercante; mas fora de duvida que o governo dos Estados-Unidos sempre que o paiz carece de levantar uma força consideravel, quer de mar, quer de terra, encontra maior dedicação nos seus concidadãos. Basta a proclamação do governo, um simples edicto das autoridades civis e militares, para que os cidadãos corram a preencher o contingente que he preciso para defeza do paiz.

O nobre deputado disse que os meios até hoje decretados lhe pareciam sufficientes para que se pudesse tratar do incremento da nossa marinha de guerra, como elle entende que convinha e convém fazer. He um censura que o nobre deputado fez a todas as administrações anteriores, e que eu não posso deixar de combater com a mais intima convicção de sua injustiça.

Os meios concedidos até hoje á administração da marinha não estão a par de suas necessidades ordinarias; e, is, não se pode dizer, sem injustiça, que as administrações passadas tivessem recursos de que se não souberam aproveitar para procurar os elementos de prosperidade da marinha de guerra.

O nobre deputado, a proposito dessa censura, quiz enxergar a causa do atrazo que elle attribue ao governo no que toca á marinha de guerra, em que os ministros da marinha de tempos a esta parte tem sido pessoas estranhas á essa profissão. O nobre deputado que precedeu ja deu cabal resposta a esta observação.

Nós vemos que nos Estados-Unidos o secretario da marinha e na Grã-Bretanha o ministro desta repartição não são officiaes de marinha.

Se o nobre deputado reflectisse sobre semelhante proposição veria que nem mesmo um profissional, o official de marinha o mais consumado, poderia queixar-se com razão que o ministro da marinha não seja tirado da sua classe; isto he, que o ministro da marinha não tenha os conhecimentos proprios do homem de guerra de mar, por que he sabido que o proprio official de marinha não reune todos os conhecimentos especiaes á sua profissão.

O official de marinha não pode, por mais habil, por mais applicado que elle seja, reunir todos os conhecimentos que dizem respeito ao serviço naval militar. Elle não pode ser ao mesmo tempo um habil piloto, um habil artilheiro, um habil constructor naval, um habil engenheiro machinista, etc.

Portanto o reparo do nobre deputado não pode encontrar echo mesmo entre os officiaes de marinha, que não poderão censurar que ministro da sua repartição não seja o que nenhum delles he, não tenha ao mesmo tempo as habilitações indispensaveis para a administração suprema e os conhecimentos especiaes de um completo profissional.

He clamorosamente injusta, senhores, a censura que o nobre deputado fez a actual administração e ás administrações anteriores, de não darem o apreço devido á corporação da armada. Creio que nenhum governo deixou ainda de considerar a marinha de guerra como um dos elementos indispensaveis do engrandecimento do imperio, á sua defeza exterior e interior; creio que nenhum governo ainda deixou de considerar a qualquer official que se distinguisse no serviço do soberano e da nação.

Se as administrações passadas não poderam elevar a nossa marinha de guerra ao grão de prosperidade que o nobre deputado e todos nós desejamos vêr, foi porque as circumstancias os recursos do paiz não o permittiram; foi porque, se o pretendessem, tem incorrido no reparo que fez o nobre deputado quando nos aconselhou que não pretendessemos voar sem azas.

Quanto ao segundo tenente Rocha Faria, o honrado membro que me precedeu disse quanto occorrer esse respeito. Este official teve licença para servir na marinha franceza; servio bem, mereceu elogios de seus superiores e do governo francez; acaba de chegar, e o governo imperial que tem muito presentes estas informações, opportunamente ha de premiar esse official, segundo o seu merito, e na conformidade das leis.

De mais o nobre deputado que o projecto em discussão continha ainda um vicio de redacção que elle notara nos projectos anteriores. Entende o nobre deputado que, segundo a redacção do projecto, a força fixada não he de 3,000 praças e sim maior, porque no artigo 2º se autorisa o governo para completar os corpos de marinha.

Coeffeito, sendo completados os corpos de marinha teremos em circumstancias ordinarias um pessoal superior a 3,000 praças, pouco superior a esse numero. Mas o nobre deputado que quer que cuidemos do futuro da marinha de guerra, o nobre deputado que comprehende bem o que he o serviço militar não pode pretender que tenhamos sómente o pessoal indispensavel para o serviço activo.

Para ter 3,000 praças em effectividade he necessario que exista alguma reserva. Se o governo sómente preenchesse o numero de 3,000 praças, não teria pessoal sufficiente para o serviço activo; porque he preciso contar com as baixas, com as licenças, com as deserções, com as molestias, com os fallecimentos. O governo pedindo autorisação para completar os corpos de marinha, que são a base das guarnições dos navios de guerra, pede pouco mais das 3,000 praças fixadas para circumstancias ordinarias; e pede porque só assim poderá manter uma força activa de 3,000 praças.

Infelizmente as autorisações tem ficado em lei, não tem do realisadas porque o governo não tem podido conseguir elevar os dous corpos da marinha ao seu estado completo. Se o ministerio actual tivesse a fortuna de conseguir elevar esses dous corpos ao seu estado completo, o nobre deputado devia applaudir este resultado, não devia fazer por isso a menor censura, porque então teriamos no seu verdadeiro pé a organisação, instrucção e disciplina os dous elementos principaes das guarnições dos nossos navios de guerra.

O nobre deputado deve entender a proposta, e o projecto que a converte em lei nestes termos: — O governo he autorisado a completar os corpos permanentes da marinha; mas he desses corpos permanentes que deve sahir o pessoal para a força naval activa; o governo não pode ter em serviço activo mais de 3,000 praças, que completará com marinhagem, se o estado effectivo desses corpos for deficiente.

Creio, Sr. presidente, ter respondido ás observações do nobre deputado ... por ... zer de mim alguns novos esclarecimentos, com summo prazer lh'os prestarei.

O Sr. Pacheco diz que tendo a infelicidade de enunciar-se muito mal quasi sempre he mal comprehendido pelas pessoas a quem se dirige; que isso mesmo lhe acabava de acontecer com o Sr. ministro da marinha, o qual achára que algumas de suas proposições eram clamorosamente injustas, e quasi todas fortes ou inexactas, entretanto que elle julgava que tinha sido nimiamente doce e exageradamente brando.

O orador congratulando-se com o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, o Sr. Pereira da Silva, pela promessa que fizera á camara, sem duvida de accordo com o gabinete de cuja politica se mostrára apostolo e bem informado, diz que ninguem deseja mais que elle a conciliação, porém não essa que diz: « Abdicai vossos direitos que nós não vos perseguiremos. »

Depois de declarar que não fizera recriminações, e que não tinha muita fé nas promessas feitas em nome do actual ministerio de cujo programma ainda duvida, o orador continua da maneira seguinte:

Contar... SS. EExs. a minha opinião quanto ao reparo que fiz por não se discutir primeiro a resposta á falla do throno. Sempre foi estylo do nosso parlamento discutir em primeiro lugar com preferencia a todas as materias a resposta á falla do throno; se ha precedentes em contrario são plantados modernamente pela politica que domina no paiz; não tenho idéa, não me recordo que anteriormente a esta politica, a resposta ao discurso do throno deixasse de ser discutida com preferencia a qualquer outro objecto. He isto o que está na indole do nosso systema, porque, pela nossa constituição, por todos os precedentes, essa resposta nunca foi entre nós considerada uma peça de mera cortezia, como em outras nações. Segundo a nossa constituição, segundo os nossos estylos, he a resposta á falla do throno um grande campo em que se desenvolve a politica do paiz; he ahi onde os representantes da nação com maior amplitude podem-se dirigir ao governo, e pedir-lhe explicação, não só da gerencia passada dos negocios, como do modo por que pretende dirigir-se no futuro. He, á vista desta discussão, que os deputados podem dar maior ou menor somma de confiança ao ministerio.

He verdade que o anno passado um nobre deputado pelo Rio de Janeiro, hoje senador, que he considerado como orgão, como chefe do partido que actualmente domina, levantou-se nesta casa, e exigio que se não considerasse a resposta á falla do throno senão como uma mera cortezia; enunciou essa sua opinião, que he actualmente adoptada pelo procedimento que tem tido lugar; eu porém entendo que nós não podemos nem devemos considerar a resposta á falla do throno como queria esse nobre deputado á exemplo da Grãa-Bretanha, porque alli outros são os canaes por onde a vontade do parlamento pode ser conhecida, pode ser manifestada, e dirigida ao governo do paiz. Mas ainda sendo uma mera cortezia, pede a delicadeza que se responda logo.

Deixando esta questão de parte, na qual não me quero demorar, direi que fiz apenas um reparo para mostrar se ou eu devia instituir um exame inteiramente politico, uma discussão preliminar antes de descer á discussão das forças navaes, ou então devia esta discussão ser adiada. Sustento ainda o que disse, a discussão das forças navaes he uma discussão que se ... na confiança que se pode depositar no ministerio. Quando disse que não achava exagerada a força pedida, não me referi á confiança que podia depositar ou não no actual ministerio; fallei em geral, em relação a todos os governos, em relação especialmente ao serviço; disse que não questionava ácerca do numero de praças, porque se fosse governo, julgaria não poder satisfazer o serviço publico com menor numero. A questão de confiança he outra, he inteiramente differente. Não a instituí.

Se as cousas chegassem a ponto de instituir-se neste projecto a questão de confiança; se a camara se achasse constituida de modo que valesse a pena estabelecer essa questão, para que, ou tivesse lugar a retirada do ministerio, ou a dissolução da camara dos deputados, eu não duvidaria exprimir francamente o meu voto contra o projecto, porque comquanto respeite muito as pessoas que presentemente se acham á testa dos negocios publicos, julgo que ellas não são ... as mais proprias para ... o grande ... de que se dizem encarregados, isto he, a missão de satisfazer ao reclamo publico, ás reformas indispensaveis que a nação pede, e cuja justiça e ... no reconheceu a ponto de declarar ... o paiz que o principio saquarema, o principio dominante já não podia governar o paiz, que era necessario modifica-lo. Nestas circumstancias eu não duvido crer que os membros do governo queiram mais ou menos tratar de satisfazer as suas promessas; mas he para mim fóra de duvida que havendo triumphado no paiz os principios da opposição, devem ser outros homens e não os actuaes que os ponham em pratica.

Em tempo competente apresentarei as razões que tenho para assim pensar. Comtudo se o actual governo apresentar reformas que pareçam convinhaveis, eu não as rejeitarei; antes cooperarei para ellas, porque não podendo fazer quanto penso ser bom, não devo rejeitar o pouco que os adversarios possam fazer. Na discussão que estabeleci eliminei a questão de confiança; limitei-me ás exigencias do serviço da marinha.

Creio que a este respeito a minha argumentação está em pé. Disse eu que o governo pedia 3,000 praças; que não duvidava dá-las, mas queria que este pensamento fosse expressado de modo que o governo só tivesse esse numero em circumstancias ordinarias. O que quer o governo? Ser autorisado para poder embarcar 3,000 praças, e ao mesmo tempo em outro artigo pede que se lhe continue a autorisação para poder completar os corpos da armada. Eu peço que ... mais claro, que eclare que os corpos da armada tenham um certo numero, por exemplo, 2,000, e que no numero de 3,000 praças va 2,500, incluido o numero desses corpos, porque do contrario não serão 3,000 praças e sim 4 e até 5,000.

De facto, o que está no projecto não são 3,000 praças, e sim mais; além dos officiaes, além do numero de praças de embarque, o governo he autorisado a elevar os corpos ao seu numero completo; supponhamos que o governo completa estes corpos elevando o seu numero de praças a 2,500, pode tirar dahi 500 praças para embarca-las e deixar 2,000 em terra, e além desta força terá mais 2,500 praças.

Eu não digo que o governo faça isto; não sou dos que considero o governo sempre hostil, sempre disposto a atacar; mas digo que se pode o fazer, porque o a... praças em circumstancias ordinarias para o serviço que temos a fazer he uma força sufficiente, voto contra o projecto.

Insistindo ainda na comparação dos Estados-Unidos, cuja força de mar affirma sem proporção inferior á nossa, pois tendo aquella nação naos de linha, fragatas, e curvetas, essa força não tem excedido de mil e tantos homens, o orador faz depois algumas considerações, sobre a sua proposição relativa a não terem os ministros da marinha homens da profissão, e conclue seu discurso da maneira seguinte:

Tornando ao numero de praças lembrarei a S. Ex. uma cousa, e vem a ser—entender-se com o seu collega da guerra, para que faça um corte na sua repartição e assim possa fazer algum augmento na marinha.

Creio piamente no que disse o Sr. ministro e que o governo não teme a discussão da resposta á falla do throno. Creio piamente no quiz S. Ex.; na verdade não houve governo que se achasse em uma ... como o actual, e por isso se elle não ... ao paiz terá sobre sua cabeças as maldições: concordo que S. Ex. não póde temer a discussão da resposta á falla do throno. Que vozes se poderão levantar nesta casa para impugnar a politica? Eu creio que o parlamentarismo morreu; e creio que os Srs. ministros tiveram a habilidade de converter esse parlamentarismo mais doce e completo ministerialismo; estou e os ex parlamentares são hoje os mais fortes ministeriaes. Quanto aos outros senhores da maioria *indo-se*! creio que estão resolvidos... a irem levando... a cruz ao Calvario como acabo de ouvir o nobre deputado dizer em voz baixa, embora se doendo do pezo..

Uma voz:—Não?!

O Sr. Pacheco:—.... mas em fim a carregarão porque he isso necessario para bem de todos....

O Sr. Araujo Lima:—A V. Ex. no seu discurso ... um pouco ministerialista.

O Sr. Pacheco:—Pode ... Mas eu ... conhecido, e quando me colloco em um lugar, facilmente saio dahi, he preciso que hajam razões fortes, he preciso que as circumstancias do paiz tenham sido tão grandemente modificadas, que exijam esse sacrificio, que sempre traz tal ou qual dezar....

O Sr. F. Octaviano: — Tiradas as causas cessam os effeitos.

O Sr. Pacheco: — A politica moderada de um governo sem duvida póde concorrer para o bem do paiz.

O Sr. F. Octaviano: — E tem concorrido.

O Sr. Pacheco: — Não sei como; as cousas marcham como antes, eu ainda não sei em que consiste a politica conciliatoria do gabinete....

O Sr. F. Octaviano: — Mais do que isso não he possivel.

O Sr. Pacheco: — Assim o entende o Sr. deputado cada um responde por si; e eu por mim (*apoiado*); em tempo direi ao nobre deputado quaes as desgraças que enxergo no futuro da politica actual se ella não tomar outra direção.

Concluo o que tinha a dizer; não gosto de repetições.

Julga-se a materia discutida, e posto a votos o art. he approvado.

Entra em discussão o art. 2.º, o qual he approvado sem debate.

São lidos, apoiados e entram em discussão, os seguintes artigos additivos, os quaes são igualmente approvados sem debate:

« Art. 1. Fica o governo autorisado:

« § 1. A reorganisar o corpo ecclesiastico da armada.

« § 2. A crear até tres companhias de aprendizes marinheiros nas provincias em que o julgar conveniente.

« § 3. A regular as habilitações dos pilotos dos navios de guerra e mercantes nacionaes.

« § 4. A elevar a 25$ por anno os premios concedidos aos marinheiros avulsos engajados voluntariamente, e a 15$ os de grumetes; e bem assim a melhorar-lhes os soldos, dando 20$ mensaes aos marinheiros da classe superior, 18$ aos primeiros, 15$ aos segundos, e 10$ aos grumetes.

« § 5. A elevar o premio do engajamento para aprendizes, e corpo de imperiaes marinheiros de 60$ a 100$; e bem assim o do engajamento para o batalhão naval, equiparando-o ao premio concedido aos engajamentos do exercito.

« § 6. A elevar a 20 annos o tempo de serviço das praças do corpo de imperiaes marinheiros que, ou forem recrutados, ou passarem para elle das companhias de aprendizes, concedendo-lhes no fim desse praso a pensão da reforma com o soldo por inteiro podendo entretanto o governo, depois do praso que fixar em regulamento, e antes de se findarem os mencionados 20 annos licenciar aquelles que o merecerem por seu comportamento, com a condição de se empregarem a bordo dos navios mercantes nacionaes.

« Art. 2. As disposições do artigo antecedente são permanentes. »

O projecto passa em primeira discussão.

O Sr. Ferreira de Aguiar requer dispensa de intersticio para ser dado na ordem do dia da 1. sessão a materia que se acaba de votar, isto he, o projecto de fixação de forças de mar e de seus aditivos.

Ao consultar-se a casa sobre esse requerimento reconhece-se não haver numero legal, em consequencia do que levanta-se a sessão depois de designada a ordem do dia.

PERNAMBUCO.

COMARCA DE PAO D'ALHO.

25 de junho.

Quando por mais de um mez observei um profundo silencio sobre o estado de inalteravel socego desta comarca, não pensava eu que um incidente tão sinistro como o que acabamos de testemunhar, e que lançou geral consternação me obrigaria hoje a ir occupar na presente exposição um distincto lugar nas columnas do seu *Diario*.

No dia quinta feira 22 do corrente, começou o rio Capibaribe a derramar além de suas margens tão extraordinaria quantidade d'agua, que occasionou uma destruição quasi completa em todos os objectos que encontrava, subindo a agua a uma altura tal, que se pode dizer ... sido essa a maior cheia de que ha memoria ter dado aquelle rio.

Por mais de 8 dias se manifestava tão copiosa cheia, que nem ao menos por meia hora nos foi dado ver os raios animadores do sol, as humidades se tornavam incommodas, privando-nos de qualquer exercicio, e as enchurradas dos montes bem demonstravam, que não tardaria apparecer uma grande inundação. Mas ninguem suppôz, que a tanto chegasse os excessos da natureza.

Eram 3 horas da madrugada, quando soou a terrivel noticia que poz em movimento todos os moradores da villa, e apezar da chuva incessante, e da espessura da noite todos concorriam á beira do rio, que já transpunha os limites, que tocava em suas maiores enchentes. Uma torrente caudalosa, acompanhando o rugido de muitas cascatas semelhavam-se em tudo o vagido das ondas em dia de tormenta, e ao amanhecer o dia era impossivel ultrapassar as extremidades da villa nas desembocaduras dos riachos Taiba, e Olho d'Agua.

As ruas da Matriz e Cadeia, ficaram inteiramente alagadas, e naquella apenas era permittido transitar á pé enchuto na calçada da parte mais elevada.

Os habitantes das casas, cujos fundos deitam para o rio, foram obrigados á abandona-las, retirando seus trastes, sendo todas essas casas invadidas pelas ondas do rio, que fez desabar a mór parte dellas, e outras soffreram grandes avarias, somente escapando o quartel do destacamento que todavia foi bem alagado.

As 7 horas da manhãa boiavam sobre a agua muitos objectos de casa, taes como: bahús, caixões, panellas, potes, fôrmas de alambique, e tambem um cavallo morto, casas de palha, um cadaver de um preto desconhecido, e muitas arvores enormes, que eram levadas pela corrente com a rapidez do raio.

Por essa occasião chegou á villa bastante extenuado de forças, tendo nadado para mais de uma milha Luiz dos Santos Nunes de Oliveira, pedindo soccorro para sua crescida familia, que ficava em perigo imminente.

Esse desgraçado habitava uma pequena ilha situada na altura do engenho Belem, onde tambem plantava, e previnido em tempo do perigo que corria, teve a imprudencia de alli permanecer, confiado ne experiencia de outros annos mais invernosos que pouparam aquella ilha. Porém bem depressa soffreu um amargo desengano; porque fugindo para esta villa deixava no tecto de sua casa aquelles infelizes uma mulher e 5 filhos, esperando uma morte certa.

Foi debalde, que para alli correram melhores nadadores, e não poucos se arriscaram. Apenas a uma curta distancia, viram-se obrigados a acudir Luiz dos Santos, que tambem os acompanhara, e não podendo resistir á porfiada luta em que se debatia, estava prestes á afogar-se, quando foi levado para a margem opposta pelos nadadores, que partiram em soccorro de sua familia!

De repente á vista de um grande concurso de povo passava sobre as aguas uma palhoça bastante destroçada, tendo em cima uma mulher e tres meninos, que gritavam pedindo soccorro.—Era a familia de Luiz dos Santos, que com uma rapidez incrivel seguia de rio abaixo.

Muitos homens, entre os quaes o maior numero de soldados do destacamento se atiraram ao rio, em quanto outros cediam á violenta dôr, que se divisava em todos os semblantes; e tudo era baldado, porque tres crianças cahiram alternativamente sem mais serem vistas, e apenas um instante parou a infeliz mãi com uma criança de peito, por ter a geringonça que a levava encontrado obstaculo; e então o Sr. José Geraldo de Lima, morador dessa praça, teve a extraordinaria coragem de se atirar a agua e nadar uma grande distancia, e quando lhe faltava pouco mais de uma braça para alcançar a infeliz mulher, foi esta levada pelo rio com tal rapidez, que desappareceu em um instante.

Como quer que o terror e desanimo se houvesse apoderado da mór parte dos espectadores, resolveu o nosso vigario mandar tocar os sinos, abrir a matriz; e dentro em pouco se ouviam as preces de um concurso immenso de povo de todas as classes, em habitos penitentes, e prostrados no pavimento sagrado entoando hymnos devotos ao Omnipotente e Divino Padroeiro desta villa, e retirando-se para suas casas em religioso recolhimento começava o rio a declinar lentamente.

. . . .

A povoação do Rosarinho situada meia legua ao noroeste desta villa, e tambem á margem esquerda do Capibaribe soffreu uma derrota quasi completa. Toda a estrada que a corta foi coberta pelo rio, e desabaram para mais de trinta casas além das arruinadas, e talvez que menos de oito nada soffressem. A igreja de N. S. do Rosario, ficou bastantemente arruinada, por ter cahido a mór parte do frontispicio.

Seria um nunca acabar enumerar os estragos dessa cheia, porque assolando muitas lavouras não poupou a vida a alguns infelizes que pode pilhar, bem que entre estes sómente conheçamos os filhos de Luiz dos Santos, e um rapaz de nome José Leal, na povoação do Rosarinho, por querer experimentar sua agilidade em estado de embriaguez. Cremos que maiores estragos soffreu essa capital e seus suburbios: entretanto desejando anciosamente ter noticias dahi, estremecemos de horror ao lembrarmo-nos da validade de nossos pressentimentos. Y.

(Carta particular.)

P. S. Ao acabar esta soubemos com certeza, que no lugar denominado Quatorze, uma legua distante desta villa, á margem direita do rio encalhou o corpo animado da mulher de Luiz dos Santos, abraçada com uma imagem de N. S. da Conceição, sendo tirada de uma posição ainda arriscada por Francisco da Motta Cavalcanti, que offuscou todo o realce dessa acção philantropica despojando a infeliz da milagrosa imagem da Virgem.

COMARCA DO BONITO.

4 de junho.

Todo por dentro e fóra illuminado
O castello feudal pernoita em festa.
(Castilho.)

Principio esta annunciando-lhe, que hontem em a nossa casa da camara houve um baile, o qual esteve bem concorrido. Já me disseram que esta delineado outro para o —dous de julho. Por essas repetidas funcções que aqui tem havido, e de que lhe hei fallado sempre, verá que não estamos *tão atraz* da D. Civilisação, e que ao contrario *vamos-lhe no encalço*. Ora, o que sera um baile no Bonito? Dirá algum seu leitor curioso, pois eu lhe digo: he um baile com todas as suas adherencias e inherencias, isto he, como qualquer outro. A's nossas Bonitenses não desamparou a madre natureza; são amaveis e soffrivelmente bonitas; e se não possuem o *degagé* que acompanha a uma bella das grandes cidades, desempenham mais ou menos o seu papel nessas reuniões. Dansam a sua quadrilhazinha, *pendant la quelle* não fazem de mudas estatuas, se encontram um cavalleiro que lhes dirija a palavra; walsam, e finalmente nos intervallos não recusam o braço ao ditoso par, que a convida a um *promenade*. E eu *quoique agé*, não deixo de ter meus *arrepios*, quando vejo uma menina estirar o delicado pé, e fazer aquelle passinho de ir adiante e voltar a traz (*o en avant deux*) como o denominou certo *dilettanti*.

Só ainda não vi por cá foi a.... não me lembra o nome, que me parece ser inglez ou allemão. Não ha lingua como a nossa, disse um meu compadre, pois que semelhança tem agua com *eau*, e *fromage* com queijo? e porque não hão de os taes senhores Francezes dizer agua e queijo como nós? Vamos as noticias:

Se os ladrões de cavallos estão activos, a policia os não perde de vista: hoje na feira foram pelo delegado presos dous sujeitos, que além de irmãos gemeos são da mesma *industria, ambo fratres, latrones, ambo*, chamam-se Cosme e Damião. Ha por estas alturas uma companhia de galvanisadores *quorum magna pars* mora em Batateiras, tendo aqui seus emissarios; por ora estamos livres dessa parelha, e devo crer que o Dr. Delfino que não deixa dormir o somno da innocencia, a esses *tonantes* e *enciadores* dará conta dos mais.

—9—

São seis horas da manhãa, e ahi chega uma patrulha (da policia, que veio trazer os presos para o jury) com um sujeito nas cordas; então foi minha curiosidade indagar, donde vinha aquelle menino, soube que hontem as 10 da noite sahio ella em busca de José Alexandre, e um *frater ejusdem*, homens de merito, que se achavam emigrados por certo lugar, onde os vai havendo bons. Não lhe digo o nome do tal lugarejo, porque o tinhoso he sujo, e póde ser saibam elles que andam seus nomes em redonda letra, e que assim o delegado já tem sob suas vistas a nova colonia; he uma razão por que tambem não lhe digo o nome desse outro, que devia vir com José Alexandre para a cadeia, e que não foi achado, mesmo devo respeitar o segredo da policia. Mas saiba que elle pertence a essa familia *Marcial da ilha do Subversor*. O tal Sr. José Alexandre he de Santo Antão; e se elle por la tem alguma cousa, fique sciente o Sr. Dr. Cirne Lima, digno delegado d'alli, que cá está o *mecum* seguro. A proposito do Dr. Cirne devo dizer-lhe, que segundo o que se diz, esta a Victoria bem servida, porque aquella autoridade he muito activa, e tem feito correr a muitos para fóra daquelle termo. O camarada de que acima lhe fallei, he uma dessas victimas.

Participo-lhe que estamos para ter dous enforcados de vidro, que tem de ser acesos durante o reino da escura Hebe. Um vai ser collocado nos paços da Illm.ª, e outro na casa dos innocentes. Se Vmc. leu os mysterios do Sr. Eugenio Sue, ha de ver na *giria*, que este senhor poz na bocca da gente da *cité*, de que lhe quero fallar. Acho que foi uma boa lembrança da nossa municipal—os taes lampeões. Muito convém tambem que ella peça autorisação ao Sr. conselheiro presidente da provincia, para applicar o excesso de suas rendas no calçamento da parte do largo da feira, que por este tempo fica, como bem sabe, intransitavel. Nada ha mais que dizer-lhe; ah! sim, ia-me esquecendo de contar-lhe que foi preso pela delegacia de Cimbres, Antonio Claudino de Moraes, criminoso de morte neste termo, pela qual julgo está processado. Me parece que esse Claudino he aquelle *mocinho*, de que lhe tratei em uma missiva do anno passado, assassino de um tio, que o creou desde pequeno!!

—12.—

Estamos no dia para o qual foi adiado o jury pelo Dr. Christovão. Me affirmam que ainda hoje não trabalhará, e que fica novamente adiado para setembro. Assim breve ahi chegam os presos que vieram, e mais uma boa *quantitate* que cá está. Penso que a gente que temos não chega para garantir durante o trajecto esses amigos, pois que será preciso irem as oito praças de linha, e talvez alguma guarda nacional. O seu a seu dono: muito tenho gostado dos soldados de policia que aqui se acham, andam limpos e fazem bem seu serviço, etc.. etc. Já os que vieram outr'ora sob o commando do sargento Raymundo procederam da mesma maneira. A principio embirrava muito com os taes policias, mas agora o contrario succede: e pelo modo porque elles se conduzem presentemente, julgo que esse corpo muito tem melhorado. Basta.

—14.—

Hoje veio a casa do delegado um Manoel Antonio Gago pedir-lhe pela soltura de um seu afilhado. O Dr. Delfino, pelos signaes que tinha o tal intervenior conheceu que o marreco era um criminoso de morte, que lhe tinha recommendado o delegado da Victoria. Em vista do que disse ao cujo: — que fosse com elle á cadeia para ver lá seu afilhado; o innocente cahio na corriola; e quando alli chegou mandou-o fazer companhia ao filho da comadre.

VARIEDADES.

Dous jantares diminutos.

Lucullo gastou com um jantar os despojos de uma provincia.

O imperador Lucio Vero deu outro a 12 convivas em que não dispendeu menos de seis milhões de sextercios.

E era Mirabeau!

Mirabeau, o fogoso tribuno, em fallando do almirante Coligny tinha sempre o cuidado de accrescentar, e que, entre parenthese, era meu primo.

Foi por certo muita *crueldade*!

O abbade Barthelemy, fallando de um antiquario que lhe não havia querido ceder uma medalha, disse seriamente: —eu não pude mover esse tigre!

Demasiado amor da sciencia.

Hauy celebre mineralogista, foi mettido durante o terror em uma das prisões de Paris; seus amigos apenas souberam disso foram ver uma ordem de soltura para elle, mas como chegassem um pouco tarde e o nosso sabio estava occupado, só quiz sahir no dia seguinte.

Au revoir. *(Idem.)*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Felizmente as chuvas tem cessado, e com ellas o desassocego do espirito dos habitantes desta cidade e dos seus suburbios. ... dia de 28 para cá temos tido bom tempo, ... sol brilhante esparzio sobre nós um calor vivificante, conservando-se a athmosphera pura e limpida como em alguns dias de verão.

Na nossa correspondencia de Pao-d'Alho, que deixamos copiada em lugar competente encontrarão os leitores o que alli occorreo.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
MUTILADO

Recebemos uma carta da cidade da Victoria (comarca de S. Antão), em data de 27 do corrente, que da noticia de duas enchentes na quella cidade: a primeira sobio 12 palmos acima da respectiva ponte, e deixou-a intacta; innundou parte da cidade causando grandes prejaisos na rua d'Alagoa do Barro, a primeira entre todas as outras da mesma cidade, e varias casas ficaram arruinadas. A segunda enxente porem, que teve lugar à 26 foi muito menor.

A nossa carta do Bonito, em consequencia da sua data atrasada, nada diz acerca das enchentes; mas todavia temos para nós que a calamidade tambem havia de ter chegado naquelle lugar.

Temos debaixo dos olhos uma carta de Barreiros de 28 do corrente, a qual dá noticia de uma extraordinaria cheia, que innundara toda a villa á excepção de uma ou outra casa, cahindo 42, inclusive 2 de sobrado. A perda do commercio foi mui consideravel, porque as respectivas casas estavam situadas em lugar mais baixo. Em algumas casas a enchente chegou ao telhado. Na occasião em que as aguas subiam, deu-se uma scena tragica, quasi indiscriptivel; só se ouviam gritos de desespero e consternação. A villa esteve invadida pelas aguas desde 23 até 26.

COMMUNICADOS.

Acaba o Sr. Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva, juiz de direito da segunda vara criminal desta comarca, de concluir os seus arduos trabalhos da correição deste anno, mediante o prazo de 2 mezes que a lei lhe facultára.

Aberta a correição no dia 24 de abril por edital prefixado nos lugares mais publicos da comarca, e pelo jornal official, tivemos pela primeira vez de vêr em nossa terra, essa audiencia da correição, nunca vista em nossos dias, onde se apresentaram os juizes municipal, de orphãos, e de paz, delegados, subdelegados, promotor, e todas as classes de empregados judiciarios, e bem assim os representantes das respectivas confrarias, e irmandades: determinados por aquelle magistrado a ordem dos assentos, e aberta a audiencia a toque de campa, fez a chamada de todos quantos a lei incumbe o seu comparecimento, multando a aquelles que o deixaram de fazer. Recebidos os titulos dos empregados, papeis e livros, e corregedor Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva, os fizera relacionar e conduzir para a casa de na residencia, onde, com o respectivo escrivão, depois de um apurado exame em todos os ramos da publica administração da justiça, ordens religiosas, e irmandades, que durara por espaço de dous mezes, apresentara um trabalho que a todos parecia invencivel, no curto periodo que lhe era facultado pela lei. E, assim, chegado o dia aprazado do feichamento da sobredita correição, o Sr. Dr. corregedor Alexandre Bernardino, por outro edital que fez inserir no sobredito jornal, annunciara á audiencia geral do encerramento, e a hora designada comparece, e a faz abrir pela mesma forma da primeira, e ahi publica todos os seus trabalhos. Mitigada a justiça com a equidade, vê-se a maneira porque se portára esse distincto magistrado, que com a prudencia de que he dotado, providenciára tudo quanto se achava a seu cargo, para que o futuro da justiça publica marchasse desempeçadamente, e sem o menor embaraço, providenciando com as admoestações severas a uns, e advertencias a outros, e fazendo responsabilisar a aquelles que se haviam deslisado do cumprimento de seus deveres, nullificando titulos de outros, que interinamente exerciam officios de justiça contra as disposições dos ultimos regulamentos do governo; e ja finalmente fazendo com que ás irmandades e confrarias não fossem tão sobre-carregadas de imposições a que estavam sujeitas na tomada de suas contas, e que os miseros orphãos, e os inventarios e contas destes fossem effectivamente realisados com o maior zelo e promptidão, como determinam as nossas leis: emfim tudo ficou por tal maneira providenciado com as minuciosidades precisas, que não era de esperar menos do caracter do illustre corregedor Sr. Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva. Magistrado probo, justiceiro, e intelligente, quanto prudente e de um coração bem formado, praticou todos os actos na presente correição dignos dos maiores elogios, porque além do dever que lhe impoem a lei, o Sr. Dr. Alexandre Bernardino, não deixava o trabalho um só instante, para vencer as immensas difficuldades que sobre elle pesavam. Assim, e [illegible] deveres da magistratura a 16 annos segundo a nossa [illegible] Sr. Dr. corregedor Alexandre Bernardino, deixa de nos differentes lugares onde ha exercido a sua autoridade, muitissimas affeições, e muitissimas recordações. Praza os céos, que o governo imperial, compenetrado destas verdades, tenha sempre nas capitaes das provincias, magistrados tão honrados, como o Sr. Dr. Alexandre Bernardino.

Honra lhe seja feita, o seu nome he o seu elogio. E, pois, conhecida nesta capital a correição do anno de 1854, temos por dever patentear ao publico, a maneira porque se portára esse digno magistrado, e esperamos que uma corôa lhe seja tecida em honra da justiça assim distribuida, e que os seus actos sejam devidamente apreciados, e opportunamente premiados, como convém ao merecimento. Não entretemos com esse magistrado maiores relações, mas por um dever sagrado, devemos fazer ecoar os seus titulos e serviços, para que um dia sejam avaliados, na concurrencia distributiva: receba pois, esse nosso distincto patricio as expressões sinceras de um seu admirador, e creia que resumindo todo esse trabalho que acaba de prestar ao paiz, parece que commentando-o com as nossas reflexões não se offenda a sua susceptibilidade e modestia, e antes será um incentivo futuro para outros que tem por norte a justiça, e o cumprimento do seus deveres. Basta.

CARTA SEGUNDA DO AMIGO JULIO AO AMIGO JULIANO.

Recife 22 de junho de 1854. —*Amigo Juliano.*— Faço idéa da sorpreza que te causou a recepção de uma carta minha, não escripta em uma folha de papel, mas estampada nas columnas do nosso *Diario*. [illegible] palavras te explicarei o motivo [illegible] minha estra[illegible]nha resolução.

[illegible]a a minha carta de 5 do corrente, nosso antigo amigo Fabricio, e tenque eu te dirigia, principiou a que[illegible] que a fizesse publicar no *Diario* pois [illegible] dizia elle, essa publicação [illegible] Ao principio quiz com[illegible] [illegible]nas por fim declarei-me [illegible] por dizer, um certo orgu[illegible] ser escriptor publico venceu a mi[illegible] entreguei a carta ao Fabricio, que [illegible] a fazer inserir no *Diario*. [illegible] muita abundancia de artigos na typo[illegible] que a tal cartinha não podesse ser pu[illegible] naquella semana.—Bem podes fazer idéa que esta demora me causou alguma impaciencia. Finalmente appareceu impressa no numero de segunda feira (12). —Confesso-te que não pude resistir a tentação de a ler, apezar de estar bem inteirado do seu conteúdo! Sentia alguma satisfação por ter feito gemer os prelos de Guttemberg pela primeira vez.—Espero por tanto que não te escandalizes por eu publicar a nossa correspondencia, pois estas missivas nada contém de confidencial, e, alem disso, ser-te-ha muito mais facil ler os bellos typos do nosso *Diario*, que continuarei a enviar-te, do que decifrar os meus garranchos.

Tencionava que aquella carta fosse logo seguida de outra, mas circumstancias alheias á minha vontade obstaram a que esse meu desejo se realisasse, e só hoje me he possivel tornar a escrever-te.

Antes de hontem (20) chegou dos portos d'Europa o vapor inglez *« Lusitania »* e no *Diario* leras as principaes noticias que o mesmo trouxe.—Comtudo, não obstante termos datas tão recentes, occupar-me-hei com alguns factos mais antigos, que não me parecem destituidos de interesse.

Antes de tudo, quero fallar-te de um acontecimento geralmente sabido, mas cujas circumstancias muitos ignoram—isto he—da deputação que os *Quakers* inglezes mandaram ao imperador da Russia com o fim de evitar a guerra com as potencias occidentaes, a qual então ainda não estava declarada.—Em março passado, Mr. Pease, um dos tres deputados, apresentou á *Mechanics Institute*, de Darlington, o relatorio da sua viagem e recepção em S. Petersburgo.—Procurarei pois fazer um resumo da sua interessante narração.

Os tres deputados [illegible] de Londres seguindo o caminho de Berlim, e apenas chegaram á primeira alfandega russa, os empregados da mesma lhes pediram os passaportes, e depois revolveram e examinaram minuciosamente todo o conteúdo da sua bagagem, para evitarem que entrasse na Russia qualquer objecto que desagradasse, ainda levemente, ao imperador. Por desgraça, um dos taes senhores desco-brio um numero já antigo do *Darlington Times*, em que estavam modestamente embrulhados alguns objectos. Em um instante o [illegible] pedaços e calcado aos pés.

Mr. Pease observa que a oppressão que soffre a imprensa na Russia, he a causa desse paiz não ter feito mais progressos na civilisação. — Qualquer gazeta que entra em territorio moscovita, he examinada pela policia, a qual, armada de uma tesoura, corta todos os artigos que não lhe parecem *orthodoxos*! Outras vezes contenta-se com borrar com tinta columnas inteiras! — Mr. Pease mostrou ao seu auditorio uma gazeta que tinha passado por estas torturas e apresentava um triste aspecto. — Se este systema fosse adoptado em alguns paizes que nós sabemos, parece-me que não haveria *tesouras nem broxas* que chegassem.

Continuando a narração da viagem, tenho a dizer-te que os emissarios chegaram a S. Petersburgo, depois de 14 dias de jornada, em *trenós* e puxados por 6 cavallos. Apenas installados em um hotel inglez, foram obrigados a explicar o motivo da sua viagem, o que foi um pouco dificil, pois lá só admittiam tres motivos para ir á Russia—a saber—para negocios—saude ou recreio, ou fins sientificos. Felizmente uma carta do principe Menschikoff ao conde Nesselrode, explicando a missão de que iam encarregados, lhes obteve uma entervista com este ultimo, que os acolheu benignamente.

Pouco depois foram apresentados á côrte, e Mr. Pease faz uma magnifica descripção do palacio imperial que lhes foi mostrado. — Ahi tudo era bello e grandioso — por toda a parte os olhos encontravam vasos magnificos contendo flores douradas — galerias de quadros dos melhores autores — numerosos objectos de metaes preciosos — emfim, tudo causava admiração e pasmo! A sala das recepções tem trecentos pés de comprimento e he alumiada por *vinte mil velas de cera*. (Perdão Mr. Pease; parece-me que aqui ha velas de mais). Em outra sala via-se um grande vaso sobre um enorme pedestal, sendo tudo cortado de uma unica pedra de granito de Finlandia. A sala chamada de Pedro Grande estava ornada com objectos que pertenceram a esse heróe —a saber— engenhosos instrumentos de sua invenção— pequenas sculpturas em marfim e madeira etc. Em uma das mesas via-se uma velha penna de aço, que o duque de Wellington tinha usado, e que seu filho, o duque actual, offerecera ao imperador.

Fallando da sua entrevista com o czar, o relator disse, que tendo atravessado muitas salas cheias de sentinellas, mudas e immoveis como estatuas, depois de meia hora de espera, lhes foi annunciado que o imperador estava disposto a recebe-los. Ao entrarem no gabinete onde estava o czar, elle levantou-se e deu alguns passos para vir ao seu encontro; Mr. Pease diz, que o imperador terá cincoenta e seis annos, e he um bello typo de homem.

O barão Nicholay esteve presente durante a intervista que durou meia hora. A conversação que teve lugar, a mensagem dos deputados e a resposta do imperador, já tem apparecido nos jornaes.

O czar fallou quasi sempre em inglez, que falla bem; mas quando respondeu á mensagem, dirigio-se ao barão Nicholay em francez, talvez por conhecer melhor o valor das palavras que usava naquella lingua, do que em inglez. O imperador quiz que elles fossem apresentados á imperatriz. Quando entraram no aposento desta, já lá estava o czar que tinha seguido por uma passagem secreta. A imperatriz parecia estar indisposta, e tanto ella como a grãa duqueza Olga mostravam-se muito sentidas pelos insultos que a imprensa ingleza tinha dirigido contra o imperador. Mr. Pease lamenta que os jornaes do seu paiz tivessem adoptado essa conducta; e diz que muitos dos Inglezes residentes em S. Petersburgo eram da mesma opinião. Tudo o que elle tinha observado o levava a formar uma idéa favoravel do caracter do monarcha. O povo da capital quasi que o idolatrava, e muitas vezes elle passeava sosinho pelas ruas.

O relator observa que a servidão existe em grande escala na Russia. Muitos dos servos não eram da infima classe, e todos pagavam uma quantia annual a seus senhores. No hotel onde esteve Mr. Pease, havia um criado que pagava annualmente *4 libras sterlinas*, e o rendimento que alguns fidalgos recebiam por esta forma montava a £ 300,000 (2,609 contos de réis!) A guerra causava um grande prejuizo a estes proprietarios, pois tendo havido dentro de 6 [illegible] são isentos, os rendimentos de alguns tinha soffrido uma reducção de £ 20,000

Mr. Pease descreve as igrejas e mais edificios de S. Petersburgo, e diz que todas as noites se representava nos theatros a barbara carneficina de Sinope, o que desacredita muito o bom gosto dos habitantes da capital russa.

O relator acabou observando, que pondo de parte a questão de quem era o causador da presente guerra, não podia ver nada de ridiculo no procedimento de uma corporação de christãos os *Quakers*, que existindo ha dous seculos, sendo sempre bons cidadãos, e acreditando que as disputas internacionaes não podem ser ajustadas a golpes de espada, procuraram por meio desta deputação trazer a actual contenda a uma solução pacifica.

Finalmente disse, que elle firmemente acreditava, que depois de enormes sommas de dinheiro serem dispendidas e milhares de vidas sacrificadas, a questão estaria no mesmo estado em que está presentemente, e que seria necessario recorrer a arbitros:—e que depois dos homens terem posto em pratica os meios irracionaes, deshumanos e *sacrilegos* da guerra, então talvez concedessem que não tinha havido nada de absurdo no procedimento da *sociedade da paz*, que procurara evitar esses males.

Oxalá que todos os soberanos da terra pensassem como este bom *Quaker*! Mas infelizmente assim não acontece, e para te dar um exemplo dos males que a guerra causa, procurarei pintar-te o aspecto que apresentava a desgraçada cidade de Sinope, poucos dias depois da catastrophe de que foi victima. Para esse fim servir-me-hei de uma carta escripta por um official da não ingleza *Bellerophon*.

Foi n'uma bella noite de luar que alguns navios das esquadras alliadas entraram nessa pacifica bahia de Sinope, cujas aguas encerram os restos de tantos heróes.

A apparencia da pequena cidade e seus suburbios, era tão linda que custava a acreditar que alli se tinha dado a triste tragedia, que pouco antes despertara as sympathias da Europa.

Na manhãa seguinte alguns officiaes anglos-francezes desembarcaram e foram visitar o lugar.

Apenas entraram no arrabalde, habitado pelos Gregos, viram por toda a parte vestigios do recente combate.

As casas construidas de madeira, mostravam nos muros buracos redondos, de differentes tamanhos, por onde as balas dos navios russos tinham passado—em alguns edificios mais solidos as balas ainda se viam embebidas na parede.

Os visitantes subiram a collina e approximaram se a cidade, e lá os estragos eram mais frequentes. Em qualquer parte que os officiaes appareciam as mulheres e crianças fugiam com exclamações de susto, e fechando as portas, os observavam cautelosamente, por entre as rotulas. Mas algumas palavras e olhares de sympathia bastaram para tranquillisar essa pobre gente, e então um bando de meninos, alguns dos quaes de singular belleza, sahiram e convidando os officiaes a entrar, os conduziam pela mão e mostrando-lhes as grandes *balas de ferro* que tinham cahido entre elles, com uma certa alegria e simplicidade infantil lhes explicavam o damno que esses projectos causaram em suas casas! mais adiante emquanto os visitantes observavam um casebre arruinado, uma pobre mulher que estava á porta, apontou o lugar donde veio a bala que perturbara a paz do seu lar domestico—depois indicando por acenos que a mesma tinha atravessado o coração de uma pessoa de sua familia, desfez-se em pranto e desappareceu.

Dizia-se que mais de 150 pessoas inoffensivas, entre as quaes alguns doentes, tinham perecido deste modo ou no meio das chammas!

Atravessando o bairro turco de Sinope, os officiaes conheceram quão completa tinha sido a obra de destruição. Foi ahi que as bombas russas cahiram incendiando a cidade, que pela maior parte só apresentava ruinas denegridas. Só se viam montões de pedras e muros meio consumidos: mesquitas, banhos, fontes, tudo tivera a mesma sorte, apenas um alto *minaret* estava ainda em pé tisnado pelas chammas. Nesta scena de devastação, era triste e bem triste ver grupos de aspecto melancolico vagando entre as ruinas dos seus antigos lares a procura de alguns objectos enterrados no entulho, e mais triste ainda era ver familias inteiras agachadas junto a esses mesmos muros, agora destelhados, mas que n'outro tempo lhes serviam de abrigo!

Ah [illegible] estava sentada uma mulher, cujo espesso véo occultava a profunda expressão de tristeza do seu rosto. Seus filhinhos a rodeiavam. Alguns utensilios domesticos estavam espalhados ao pé desse grupo, pois essas ruinas eram ainda o seu lar. Ella lamentava a sua sorte com grande volubilidade, lançando frequentes maldições contra os *Moskou* e *Russ* nomes com que os Turcos designam os Russos. Os officiaes procuraram consola-la, dizendo que os *Moskou* não voltariam mais, mas ella olhou para seus filhos lançando um grito selvatico; depois levantou as mãos para o céo, exclamando *Insk' Allah! Insk' Allah!* (Prouvera a Deos que assim fosse!)

Descendo á praia, os visitantes a encontraram cheia de destroços e muitos cascos de navios meios submergidos bem denotavam o lugar do mortifero combate. Ao longo do mar via-se um extensa linha de sepulturas, contendo os restos das victimas, que tinham sido enterradas tanto á pressa que aqui e acolá appareciam alguns membros de cadaveres sahindo da areia.

Mais para o interior os campos estavam cobertos com fragmentos meio queimados dos navios que fizeram explosão:—viam-se argolas de cobre, correntes, remos e pedaços do vestuario dos pobres infelizes, cujos corpos tinham sido arremessados aos ventos.

A mais de duzentas jardas da praia, e na subida de um elevado oiteiro, achava-se uma pesadissima anchora, que pelo menos estava um quarto de milha distante dos restos do navio a que pertencera. Nessa collina havia [illegible] choupana, que as balas russas não tinham poupado.

Da parte de fóra estava sentado um velho Musulmano de bellissima apparencia, o com uma barba branca como neve, fumando no seu *chibouque*. A sua face magestosa e tranquilla não denotava signaes de emoção, pois os verdadeiros Turcos são impassiveis—elle fumava sempre.—O Osmanli nem mesmo olhou para os estrangeiros que examinavam os muros arruinados da sua casa.—Que se importava elle com isso? Era o seu *kismet*—o seu fado e continuava a fumar.

Eis pois o estado actual de Sinope, patria de Diogenes e antiga capital de Mithridales, mas que para o futuro só recordará essa horrivel matança, que será sempre uma mancha no nome russiano e uma vergonha para as armas moscovitas.—Centenares dos valentes filhos da Turquia e do Egypto dormem nas suas [illegible]

A [illegible] aos terribou abraçados com a bandeira que [illegible] quizeram arrear!

Ho[illegible] feito á sua memoria!

Que [illegible] argumento contra a guerra do que o quadro [illegible]?

Esse [illegible] ahi vivia tranquillo, feliz talvez; mas o imperador de *todas as Russias* quiz augmentar o seu vastissimo territorio com mais algumas provincias.—Alguns navios turcos estavam ancorados nessa pacifica bahia, e a esquadra russa, muito mais numerosa, [illegible] foi procurar e os destruio, arrazando ao mesmo tempo a pobre cidade de Sinope.

Acabada a sua obra de destruição os Russos se retiraram,—e emquanto esses infelizes desolados sem abrigo choram a morte das pessoas que lhes eram charas, o *pai czar* manda cantar *Te-Deum* na sua capital, e os *filhos da Mãi Russia* applaudem nos theatros a representação desse *nobre feito* d'armas!

Emfim, não duvido que Mr. Pease, inda meio deslumbrado pelo clarão *das vinte mil velas*, forme uma idéa favoravel do caracter do Il Nicoláo, mas se fizesse delle a mesma opinião que eu tenho ha muito tempo, decerto não se daria ao trabalho de ir inutilmente ás margens do Neva.

Com homens dessa qualidade só ha um argumento—o do mais forte—só ha uma conversação possivel—a dos tiros do canhão,—só ha um meio de lhe fazer propostas, e este he—apresentar-lh'as na ponta de uma espada.

Adeos.—Brevemente espero dirigir-te outra carta

O amigo Julio.

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores.—Posto que, com a publicação dos documentos estampados no *Diario de Pernambuco* de 26 do corrente, e que acompanharam minha correspondencia de 23 do mesmo mez, mpareça que hei provado sufficientemente que são inexactas as asserções emittidas no recinto da assembléa provincial legislativa, pelo Sr. deputado por esta provincia, o Sr. charel Francisco Carlos Brandão; todavia, não tendo querido demorar a minha resposta, por ter de passar vapor, que se esperava do norte, e não podendo offerer então á consideração publica certos documento que pelo dito vapor foram remettidos ao governo iperial por intermedio do Sr. inspector geral da vacina do imperio, porque me não tinham vindo ás mãos, agora entrego ao prelo uma copia exacta dos mesmos, afim que o Sr. Brandão se convença de que procedeu irreflectidamente.

Creio que os documentos, abaixo transcriptos, não deixam duvida de que consegui provar aquillo a que me havia proposto em minha primeira correspondencia; se não estou illudido com estas provas, parece-me poder dizer que o Sr. Brandão foi leviano, visto ter affirmado o que não estava provado; e devendo declarar que, se não fôra em attenção a pessoas, cuja consideração muito desejo conservar, deixaria sem impugnação as asserções do nobre deputado, porquanto estou convencido de que, se ha funccionarios muito mais intelligentes do que eu, nenhum he mais trabalhador, nem mais zeloso no cumprimento de seus deveres, gosando da reputação de o ser, mesmo entre meus inimigos.

Sou, Srs. Redactores, etc.—*Dr. Joaquim d'Aquino Fonseca.*

28 de junho de 1854.

DOCUMENTOS.

Illm. Sr.—Tendo-se dito na assembléa geral legislativa, em na sessão de 9 do corrente que a vaccina se acha nesta provincia em completo abandono, e que quasi não ha uma lamina com pus vaccinico, que preste para cousa alguma, venho rogar a V. S. que, pelo que tem observado e sabe, se digne de dizer-me com a maior urgencia, se são exactas estas asserções.

Deos guarde a V. S. Repartição da vaccina em Pernambuco 24 de junho de 1854.—Illm. Sr. Dr. Cosme de Sá Pereira, deputado á assembléa provincial, e vereador da camara municipal do Recife.—*Dr. Joaquim d'Aquino Fonseca, commissario vaccinador provincial.*

(Iguaes officios foram dirigidos aos Srs. Drs. Caetano Xavier Pereira de Brito, deputado a assembléa provincial, Alexandre de Souza Pereira do Carmo, secretario da commissão de hygiene publica, João Ferreira da Silva, membro da mesma commissão, e Praxedes Gomes de Souza Pitanga, cirurgião encarregado do hospital regimental.)

Illm. Sr.—Tendo-se dito na assembléa geral legislativa, em sa sessão de 9 do corrente, que a vaccina se acha aqi em completo abandono, e que quasi não ha uma lamina com pus vaccinico, que preste para cousa alguma, venho rogar a V. S. que, com a maior urgencia, se digne de dizer-me, pelo que tem visto e sabe, se são exatas estas asserções; expondo-me o que nestes ultimos dias observara no Poço da Panella em um menino por mim vaccinado na repartição, em outros inoculados por V. S. com a semente deste.

Deos guarde V. S.—Repartição da vaccina em Pernambuco 2 de junho de 1854.—Illm. Sr. Francisco José da Silva, cirurgião encarregado da enfermaria da cadeia, da casa dos expostos e do collegio das orphãas.—*Dr. Joaquim d'Aquino Fonseca, commissario vaccinador provincial.*

Illm. Sr.—Tendo-se dito na assembléa geral legislativa, em sa sessão de 9 do corrente que a vaccina nesta provincia achava-se em completo abandono, e que não haviam laminas com pus vaccinador, que prestasse para cousa alguma, e recordando-me que por alguns vezes tenho vaccinado educandos do arsenal de guerra, venho rogar a V. S. que, com urgencia, se digne de declarar-me, se são exactas estas asserções, que nada menos me parecem do que uma censura amim.

Deos guarde V. S. Repartição da vaccina em Pernambuco 24 de junho de 1854.—Illm. Sr. Dr. Manoel Duarte e Farias, medico dos educandos do arsenal de guerra.—*Dr. Joaquim d'Aquino Fonseca, commissario vaccinador provincial.*

(De igual theor foi dirigido ao Illm. Sr. tenente coronel João Pedro d'Araujo e Aguiar, director do mesmo arsenal.)

Illms. Srs. Tendo-se dito na assembléa geral legislativa, em sua sessão de 9 do corrente, que a vaccina nesta provincia acha-se em completo abandono, venho rogar a V. S. que se dignem de declarar-me, se he exacta esta asserção.

Deos guarde V. S. Repartição da vaccina em Pernambuco 24 de junho de 1854.—Illms. Srs. presidente e vereadores da camara municipal do Recife.—*Dr. Joaquim d'Aquino Fonseca, commissario vaccinador provincial.*

Illm. Sr.—Em resposta ao officio que V. S. hontem á tarde dirigio-me, pedindo-me que lhe respondesse o que hei observado, e sei sobre a vaccina nesta provincia, do em razão de ter-se dito (como affirma V. S. no dito officio) na assembléa geral legislativa em sessão de 9 do corrente, que—1º, a vaccina nesta provincia se acha em completo abandono e 2º.—que quasi nenhuma lamina ha com pus que prestimo tenha—cabe-me a dizer-lhe que da 1ª asserção tem um lado, sou, qual he o comprehender em sua generalidade capital de Pernambuco, onde regular, sciente e distinctamente se inocula, e reparte a vaccina por todos aquelles que a procuram nos dias e horas para dito trabalho marcados,—e outro infelizmente verdadeiro,—qual he o estado da vaccina pelo centro desta provincia; sendo o modo pelo qual o governo julga que a deve regularisar o mais proprio para arrancá-la do em abandono. Para prova de minha uma asserção conto com a falta de vaccinadores, e o desleixo delles constantemente tenho de vacinar com a peste de bexigas que [illegible] ora esse, ora aquelle lugar do [illegible]

Que dita 2ª asserção he in[illegible] quanto por vezes tenho prompto S. laminas com vaccina, o que prompta, e abundantemente; della tenho sempre tirado o [illegible] que prova a sua boa qualidade que em maio aconteceu em [illegible] Antonio Correia Cardozo, morador onde em muitos individuos pla[illegible] que V. S. me deu, e colhi boa [illegible] para o Sr. Dr. Francisco Xavier Pereira que está no Rio Grande do Norte que lha pede; para o Sr. Dr. Caetano Xavier P[illegible] Britto, que empregou com proveito; para [illegible] de Pão d'Alho, e outro de Iguarassú. [illegible] 1854.

Deos guarde a V. S.—Recife 2 de junho [illegible]—Illm. Sr. Dr. Joaquim d'Aquino Fonseca, commissario vaccinador provincial.—*Dr. Cosme de Sá Pereira, deputado provincial, e verador da camara municipal do Recife.*

Illm. Sr.—Respondendo ao officio de V. S. que me pede lhe exponha o que ei a respeito da qualidade do pus vaccinico, e do estado desta repartição, sou a dizer-lhe, que por vrias vezes [illegible] ido a esta repartição, para pedir a V. S. algum [illegible] bos e laminas de pus; sempre tenho observado casa com muitissimas pessoas a se vacinar, e [illegible] ordem; assim como o pus vacinio, que [illegible] tenho servido, he de boa qualidade, tendo [illegible] ticularidade, que vem a ser, moros[illegible] envolvimento, o que parece se exica[illegible] de da estação actual; poderia present[illegible] numero crescido de crianças por mi[illegible] vaccina[illegible] entre estas uma filha de um deputado a assembléa geral; o que não faço por me não roubar mais extenso. He o que posso dizer-lhe a respeito.

Deos guarde a V. S. Recife 26 de junho de 1854.—Illm. Sr. Dr. Joaquim d'Aquino Fonceca, commissario vaccinador provincial.—*Deputado á assembléa desta provincia, Dr. Cactio Xavier Pereira de Britto.*

Illm. Sr.—Em resposta ao officio de V. S. datado de hontem, em o qual pede que lhe diga se são exactas as proposições emittidas na assembléa geral legislativa, em sua sessão de 9 do corrente, em desabono da repartição da vaccina desta provincia, tenho a declarar que as julgo inexactas, porquanto pelo que observei, quando na qualidade de medico do municipio interino conjunctamente exercitava com V. S. em dita repartição, pelo exame que procedi no respectivo archivo, e mais objectos que lhe são inherentes, a 24 de novembro do anno proximo passado, por ter sido para este fim nomeado pela commissão de hygiene publica, em consequencia do requerimento de V. S., como tudo acha exarado em acta da sessão desse dia, e, emm, pelo quanto posteriormente me tem constado, se que a repartição da vaccina, comquanto não esteja montada convenientemente, he dirigida com toda a regularidade e zelo, não só no que diz respeito inoculação do pus vaccinico, que he feita sem interrupção, e com bom resultado, attentas as alterações atmosphericas, como na existencia do mesmo pus em deposito, onde ha em quantidade sufficiente em tubos capillares e em laminas, o que tem servido para ser distribuido nesta, e n'outras provincias, prestando desfarte V. S. salientes serviços á humanidade.

Deos guarde a V. S. Recife 25 de junho de 1854.—Illm. Sr. Dr. Joaquim d'Aquino Fonceca, commissario vaccinador provincial.—*Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, secretario da commissão de hygiene publica.*

Illm. Sr.—Em resposta ao officio de V. S. datado de hontem, tenho de dizer, que a repartição da vaccina, desde que ficou addida ao coelho geral de salubridade publica, sempre funccionou com toda a regularidade, e que não só foram vamadas todas as pessoas que nella se apresentaram paisse, como se distribuiram laminas e tubos com ido vaccinico áquelles que, morando fóra do municipio do Recife, vinham pedir.

A inoculação nunca foi interrompida, ou deixou de fazer-se em os dias marcados no regulamento; em geral a vaccina desenvolvia-se bem, uma ou outra vez tornava-se fraca por effeito de influencias atmosphericas e independentes da qualidade do fluido, pois que com a melhor semente de vaccina se obtem ao mesmo tempo fracas vaccinas em todos os vaccinados, e esse mesmo fluido, inoculado por as a tres vezes, vigorava e produzia excellentes pustas. Isto sempre observei desde o mez de julho de 15, em que comecei a administrar a vaccina, até mez de agosto de 1853, que deixei de fazer parte dessa repartição.

Em todo esse periodo a semente vaccinica foi a mesma, e só em 1852 foi que, apresentando-se entre algumas pessoas vaccinadas pustulas do corpo com a forma da variola, julgamos util andonar esse fluido, e procurar outro, o que effectivamente se fez, mandando-se vir do Rio de Janeiro esta semente continuou a ser propagada até a tenha retirada dessa repartição, e sempre com proveito. Depois dessa occasião fui uma vez á vaccina para substituir a V. S., e ahi extrahi e inoculei excellente vaccina; em outra occasião neste anno precisando de vaccina, pedi a V. S., e havendo-a inoculado em pessoas de minha casa e de fóra, produzio pustulas com todos os caracteres da verdadeira vaccina, e se alguma cousa se lhe podia imputar era de ser vigorosa de mais, pois que vinham muito grandes, com febre [illegible] e symptomas febris, grande prostração etc.; isto observei em doze pessoas pouco mais ou menos, em quem inoculei, cujos nomes lhe poderei dar.

A escripturação sempre foi feita e só regularmente, como se presta a confecção de na estatistica perfeita.

Qualquer, portanto, que seja o dito em contrario he falso, e o seu autor não será capaz de provar as suas asserções.

Eis o que tenho a informar a V. S. debaixo de minha palavra de honra.

Deos guarde a V. S. Recife 25 de julho de 1854.—Illm. Sr. Dr. Joaquim d'Aquino Fonceca, digno commissario vaccinador provincial.—*João Ferreira da Silva, membro da commissão de hygiene publica.*

Illm. Sr.—Respondendo ao officio de V. S. se dignou de dirigir-me em data de hontem, pedindo-me lhe declare o que souber a respeito do estado da vaccina sob sua direcção, tenho a significar-lhe que tem sempre V. S. me prestado tubos com pus para vaccinar as praças, como me ordena o artigo 63 do regulamento de 17 de fevereiro de 18[illegible] tendo tambem V. S. em reserva, quantidade de tubos com pus que propaga a vaccina, pelo que faço devida justiça, classificando-o de zeloso no cumprimento de seus deveres.

Aproveito o ensejo para communicar a V. S. que de 19 de janeiro do corrente anno em diante, tenho vaccinado a 50 recrutas e praças, não contando aquelles, em que a vaccina não tem aproveitado.

Julgo ter satisfeito ao contendo no officio de V. S.

Deos guarde a V. S. Hospital na Soledade 25 de junho de 1854.—Illm. Sr. Dr. Joaquim d'Aquino Fonceca, commissario vaccinador.—*I. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, 1.º cirurgião encarregado.*

Illm. Sr.—Satisfasendo ao que V. S. de mim exige em seu officio de 24 do corrente, tenho a dizer-lhe, que a mais de vinte dias me foi apresentada pela Sr.ª D. Maria Thomazia, no Poço da Panella, uma criança vaccinada por V. S., e na qual se havia desenvolvido excellente vaccina, para que eu a inoculasse em outras crianças: com effeito passei-a para dezeseis crianças successivamente e em todas, a excepção de uma, se desenvolveu ambos vaccina com a differença unica de ter sido a sua marcha um pouco tardia em razão do tempo; e nada existem cinco, que foram ultimamente vaccinados, e vão seguindo sua marcha regular. Além disto consta-me que existem muitos outros individuos vacinados por V. S., e por alguns outros collegas meus; e que a repartição tem funccionado sem interrupção todas as quartas feiras e sabbados, o que he de publica notoriedade.

Deos guarde a V. S. Recife 26 de junho de 1854.—Illm. Sr. Dr. Joaquim d'Aquino Faceca, commissario vaccinador provincial.—*Fransisco José da Silva, cirurgião da camara municipal.*

Illm. Sr. — Em resposta ao seu officio de 24 do corrente, em que V. S. me pede que lhe declare, se he exacto que a vaccina nesta provincia se acha em completo abandono, e quasi que não ha uma lamina com pus vaccinico, que preste para cousa alguma, tenho a dizer a V. S. que he publico e notorio que a repartição da vaccina funcciona regularmente todas as quartas feiras e sabbados sem interrupção, onde são vaccinadas muitas pessoas; em quanto aos educandos do arsenal e guerra, de cuja enfermaria sou medico, nada posso dizer, porque durante o tempo que me acho empregado nella, não tem havido educando algum que tenha sido vaccinado; mas, segundo consia, he da vaccina de que V. S. se serve.

Deos guarde a V. S. — Illm. Sr. Dr. Joaquim d'Aquino Fonseca, commissario vaccinador provincial.—*Dr. Manoel Duarte de Faria.*

Illm. Sr.—Em resposta ao officio de V. S. datado de 24 do corrente mez, occorre-me dizer que desde janeiro de 1853 até o presente, se não vaccinam menores da companhia de aprendizes deste arsenal, por não os haver por vaccinar.

Deos guarde a V. S. — Directoria do arsenal de guerra de Pernambuco, 27 de junho de 1854.—Illm. Sr. Dr. Joaquim d'Aquino Fonseca, commissario vaccinador provincial.—*João Pedro d'Araujo e Aguiar, tenente coronel director.*

Illm. Sr.—A camara municipal responde ao officio, que V. S. lhe dirigio em data de 24 do corrente, declarando-lhe, que lhe não consta que a vaccina, nesta cidade, esteja em completo abandono, e, ao contrario sabe que a repartição competente se abre duas vezes por semana, e ahi comparece sempre não pequeno numero de vaccinandos. Outro tanto não póde a camara dizer á cerca dos municipios de fóra, porque lhe consta que ahi não he a vaccina executada como deve ser, pelo que a humanidade tem soffrido muito da variola.

Deos guarde a V. S.—Paço da camara municipal do Recife em sessão de 28 de junho de 1854.—Illm. Sr. Dr. Joaquim d'Aquino Fonceca, commissario vaccinador provincial.—*Barão de Capibaribe, Presidente.* No impedimento do secretario, o official maior, *Manoel Ferreira Accioli.*

Regulamento, a que se refere o decreto desta data, reformando o instituto vaccinico da corte, e generalisando-o a todo o imperio.

CAPITULO I.

Do instituto vaccinico do imperio.

Art. 1. Haverá no imperio um instituto vaccinico, que será composto [illegible] pedido que [illegible] o centro; [illegible] falsa, porto [illegible] tido de V. [illegible] have-la [illegible] vindo-me [illegible] desejado, o [illegible] tal foi o [illegible] Francisco [illegible] do Brum, [illegible] lamina [illegible] a mim, [illegible] Britto, [illegible] muito a [illegible] ira de [illegible] amigo

1. de um inspector geral.

2. De uma junta vaccinica na capital do imperio, a qual será presidida pelo inspector geral, e terá quatro vaccinadores effectivos, dous supranumerarios, e um secretario; havendo tambem um porteiro, que ao mesmo tempo servirá de continuo.

3. De um commissario vaccinador provincial na capital de cada provincia.

4. De um commissario vaccinador municipal em cada municipio.

5. De commissarios vaccinadores parochiaes em todas as povoações, onde haja pessoas com as necessarias habilitações, que se prestem a desempenhar esse emprego.

Art. 5. Para os lugares de commissarios vaccinadores provinciaes serão preferidos os medicos, ou cirurgiões, que em virtude de acto legislativo provincial se acharem incumbidos da propagação da vaccina na respectiva provincia; e naquellas, em que houverem estabelecimentos vaccinicos, dar-se-ha essa preferencia ao medico, ou cirurgião, que servir de director de taes estabelecimentos.

Art. 6. Os commissarios municipaes e parochiaes, serão nomeados por portaria do ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, sobre proposta do inspector geral, ouvido o commissario provincial respectivo; sendo porem preferidos para exercer [illegible] empregos os medicos, ou cirurgiões de partido [illegible] camaras municipaes, ou aquelles que, em virtude [illegible] acto legislativo provincial, estiverem encarregados da propagação da vaccina no municipio, ou pa[illegible] não vencerão ordenado algum pelos cofres [illegible] os seus serviços, sendo prestados com [illegible] zelo por mais de dez annos, se julgarão [illegible] povoações onde não houver faculta[illegible] exercido o lugar de commissario [illegible] qualquer pessoa intelligente, que se [illegible] importante serviço; e o nomea[illegible] ção, a que tiver direito, na [illegible] ente, será dispensado de to[illegible] do [illegible] form[illegible] cional, quer seja faculta[illegible] do o ser[illegible] tivo, quer [illegible] estiver no exercicio do emprego.

PESSOAL DA RE[illegible] DA VACCINA NA CAPITAL DO IMPE[illegible] PROVINCIA DE PERNAMBUCO, COM SEUS RESPECTIVOS ORDENADOS.

Capital do imperio.

1 inspector geral.	1:200$000
1 secretario.	[illegible]
4 vaccinadores enectivos a 800$	3:200$000
1 commissario vaccinador provincial.	800$0[illegible]
1 porteiro e continuo.	200$00[illegible]
	5:200$000

Pernambuco.

1 commissario vaccinador provincial.	400$000

Srs. Redactores. — Lendo o *Liberal Pernambucano* n. 508 de 21 do corrente, ahi deparei com uma das muitas *publicações á pedido* que se teem publicado relativamente aos *empregados do consulado de Portugal nesta cidade*, em a qual procurando-se deprimir a reputação dos Srs. consul e vice-consul chanceller, se diz que o Sr. Guilherme Augusto Rodrigues Sette foi á Portugal tratar de negocios relativos á herança do fallecido Manoel Rodrigues Costa, de acordo e sociedade com aquelles senhores empregados, sendo que do mesmo espolio de Costa foi que sahio a quantia de 13:322$000 rs., empregada na compra da lettra que eu realisei na casa dos Srs. Deane Youle & Companhia nesta praça; accrescentando que he isso sabido de todos aqui em Pernambuco, no Porto e mesmo em Lisboa.

Sem desejar entrar em polemica com o autor da publicação, que pode mui bem ser obedeça á um systema ou a um calculo estudado, limitarme-hei á rectificar os factos.

He verdade que comprei na casa dos Srs. Deane Youle & Companhia uma lettra que produzio no Porto 13:322$000 rs.; he verdade que o Sr. Guilherme Augusto Rodrigues Sette foi a Portugal tratar de negocio relativo á herança do finado Cosmas, não sendo elle o unico que assim praticou; [illegible] o que não he verdade e contra o que devo solemnemente protestar he, que esse dinheiro tenha sahido do consulado portuguez, e que os Srs. consul e vice-consul tenham sido socios comigo e com o Sr. Sette.

Sabe-se que felizmente gozo de algum credito nesta praça, e que o Sr. Sette tem o uso fructo de predios de algum valor. Não houvemos portanto mister de auxilio do consulado para havermos aquella quantia, e posso affirmar ao encapotado publicador que se de maior somma precisassemos, maior somma houveramos obtido.

Basta o que fica dito, como desmentido á falsa arguição em que se me comprometteu. E se o autor da publicação quizer entrar em mais amplos esclarecimentos, tenha animo para tirar a mascara; apresente-se sem ella; prove suas asserções calumniosas, que quem não tem receio de ser confundido apresenta-se desencapado como eu, que assigno o meu nome. — Sou senhores redactores, etc.

Custodio José de Carvalho Guimarães.

Recife 29 de junho de 1854.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Para quem ignorar ficar sabendo de que honras e privilegios gozam os officiaes da extincta segunda linha do exercito.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Tribunal do thesouro publico nacional.

Joaquim José Rodrigues Torres, presidente do tribunal do thesouro publico nacional, constando-lhe não existir uma pratica uniforme nas repartições de fazenda a respeito da qualidade das procurações com que se apresentam os nomeados procuradores dos credores da fazenda nacional, a qualquer titulo, para receber o que se lhes deve, e passar as respectivas quitações; e afim de estabelecer regras geraes, que sejam observadas em todas as repartições, por onde se fazem pagamentos por conta da mesma fazenda, ordena o seguinte:

Artigo 1. Quando se não apresentarem as proprias partes credoras para receber e dar quitação, poder-se-ha fazer o pagamento a seus legitimos procuradores:

1.º Que apresentarem procurações feitas por instrumentos publicos de tabelliães do lugar em que estiver a repartição, ou reconhecidos por algum destes, quando em outros lugares tiverem sido feitos; qualquer que seja a qualidade, emprego e dignidade dos constituintes.

2.º Que apresentarem as procurações em instrumentos particulares feitos por pessoas, a cujos escriptos se dá a força de escripturas publicas, conforme as leis, uso e pratica geralmente adoptada no fôro, tribunaes e repartições publicas; e declaradas nos arts. 6 e 7.

Art. 2. Qualquer destas procurações deve conter poderes expressos para receber e dar quitação, ou seja pela clausula geral de receber o que se dever de quaesquer repartições de fazenda e estações publicas; ou seja pela especial de receber o que se dever no thesouro publico nacional,— na thesouraria dos ordenados da côrte, — na thesouraria da provincia de...—ou em outra qualquer repartição especialmente designada.

Art. 3. As procurações dadas para receber e dar quitação, terão vigor pelo decurso do exercicio em que forem apresentadas; salvo o caso de serem expressamente revogadas por outras procurações legaes, dentro do mesmo exercicio. E serão tambem admittidas as procurações cujos poderes forem sem tempo determinado, com tanto que em cada exercicio se apresentem publicas-formas dessas procurações, e certidões de vida dos constituintes nas épocas competentes.

Art. 4. As que forem feitas por instrumentos particulares de pessoa cuja lettra e assignatura não fôr notoriamente conhecida na repartição que houver de fazer o pagamento, serão reconhecidas por tabellião do lugar.

Art. 5. Nenhuma procuração se aceitará sem que esteja devidamente sellada.

Art. 6. Pódem fazer as procurações por instrumentos particulares, escriptos por mão alheia, e por elles sómente assignados:

1. Os condes, marquezes e duques.
2. Os viscondes e barões com grandeza.
3. Os arcebispos e bispos.
4. Os que teem titulo do conselho.

Art. 7. Pódem fazer procurações por instrumentos particulares, por elles escriptos e assignados:

1. Os viscondes e barões sem grandeza.
2. Os fidalgos da casa imperial.
3. Os magistrados.
4. Os doutores e advogados.
5. Os cavalleiros das ordens do imperio.
6. Os officiaes militares até o posto de capitão.
7. Os negociantes matriculados.
8. Os abbades benedictinos, os beneficiados e clerigos de ordens sacras.

Art. 8. As mulheres casadas, ou viuvas, teem o mesmo privilegio de seus maridos.

Rio de Janeiro em 30 de março de 1849.—*Joaquim José Rodrigues Torres.*

« As commissões de legislação e de marinha e guerra, tendo de interpôr o seu parecer sobre a proposição da camara dos deputados de 2 de agosto de 1845, declarando quaes são os militares de que trata o art. 109 da lei de 3 de dezembro de 1841 entenderam que se pedissem informações ao governo, e satisfez este, remettendo uma consulta das secções de guerra e marinha e de justiça do conselho de estado, datada de 26 de setembro de 1842, relativa á questão que lhes foi proposta—se os officiaes da segunda linha, continuando a gozar pela lei do fôro militar, devem ser julgados em conselho de guerra nos crimes politicos—, concebida nestes termos:

« As secções observam, quanto ao primeiro quesito, que a lei n. 261 de 3 de dezembro de 1841 estabelece no art. 109, que—quando nas rebelliões ou sedições entrarem militares, serão estes julgados pelas leis e tribunaes militares.

« Sendo incontestavel que os officiaes da segunda linha são propriamente militares á face da carta regia de 22 de março de 1766, e da legislação militar em vigor, gozando elles do fôro militar, em virtude do regimento do 1º de junho de 1678, § 49, roborado pelo regulamento das milicias do anno de 1808, titulo 9, art. 3, § 1, bem como por diversas resoluções regias e imperiaes e pelo aviso circular de 16 de julho de 1813; fôro que não perderam nem deviam perder pelo facto de haver a lei de 18 de agosto de 1831 extinguido os corpos milicianos, não só porque ficaram na posse das suas patentes, de que não podiam ser privados senão por sentença proferida em juizo competente, segundo o art. 149 da constituição; e por conseguinte continuarão na fruição dos postos, honras, privilegios e outros direitos annexos ás mesmas patentes, dos quaes um he o fôro militar, como porque as leis citadas não exigem que os officiaes da segunda linha, para gozarem do fôro militar, se achem em effectivo serviço; pelo contrario só expressamente declaram essa exigencia a respeito dos cabos de esquadra, soldados e tambores: mas quando comprehendesse tambem os officiaes, não deixariam estes por tal motivo de gozar daquelle privilegio, porquanto tem ainda hoje exercicio dos seus postos, conforme o disposto no art. 24 do decreto de 25 de outubro de 1832, sendo empregados em conselhos de guerra e outros serviços militares, substituindo aos officiaes de primeira linha.

« Portanto, parece ás secções que os officiaes da segunda linha estão comprehendidos na disposição do art. 109 da lei de 3 de dezembro de 1841; isto he, devem ser julgados pelas leis e tribunaes militares quando entrarem em rebelliões ou sedições, mas não quando commetterem algum dos outros crimes politicos. »

« As com[illegible]ssões, [illegible] como seus os fundamentos expe[illegible] er que se rejeite a proposição so[illegible] uma interpretação do art. 109 da [illegible] de 1841, inteiramente oppos[illegible] d e genuino do mesmo artigo.

« Paço do sen[illegible] de 1850.— *J. Clemente P[illegible] Caxias.—Maya* [illegible]

DECIFRA[illegible] DO ENIGMA AS TR[illegible] GRAÇAS
Sinha'—Yaya—Dondon

1.º M. C. P.
2.º A. L. P.
3.º P. T. P.

Seus autores.

1.º Carneiro Monteiro.
2.º Ingenito.
3.º Portella, Academico.

O decifrador do enigma supra espera receber dos autores acima referidos, uma recompensa generosa pelo trabalho, que teve de decifrar tão amoroso enigma, ou somente um dos velhos bolos de S. João, e promette-lhes decifrar todos quantos fôr produzindo, gratuitamente.

L. A. O.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 28 DE JUNHO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de lettras de 4 e 5 mezes—8 % ao anno.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 27	172:943$538
Idem do dia 28	2:261$069
	175:204$607

Descarregam hoje 30 de junho.

Barca ingleza—*Creamor*—bacalhao.
Hiate brasileiro—*Amelia*—diversos generos.
Potáca hespanhola—*Lince*—[illegible]orias.
Barca ingleza—*Philo*—mercadorias e cha.
Barca americana—*Conrad*—farinha.

Importaçao'.

Polaca hespanhola *Lince*, vinda de Genova, consignada a Oliveira Irmãos & Companhia, manifestou o seguinte:

32 barris azeite doce, 52 caixas marrasquino, 10 [illegible] senne, [illegible] 16 di[illegible] 9 ditas [illegible] 9 caixas mana, 5 ditas e 14 ballas papel [illegible] 17 ballas dito dito de embrulho, 28 ditas dito celeste, 34 ditas dito côr violeta, 500 ditas dito de embrulho, 30 ditas dito almaço, 25 ditas dito de embrulho grande, 190 caixas passas, 805 ditas massas, 600 barricas farinha de trigo, 150 saccas farello, 3 barris conservas de tomates, 16 cadeiras, 4 caixas massas finas, 4 ditas ladrilhos de marmore, 1 dita com uma lapide de marmore, 550 ladrilhos de marmore, 1,000 ditos de louça, 1,800 molhos cebolas, 800 gigos batatas; aos mesmos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 27	22:064$553
Idem do dia 28	165$246
	22:229$799

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 27.	2:381$173
Idem do dia 28	32$594
	2:413$767

Exportaçao'.

Rio de Janeiro, brigue nacional *Damão*, de 284 toneladas, conduzio o seguinte: —2,077 volumes generos estrangeiros, 3,272 ditos ditos nacionaes.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 28	713$580

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 27	35:034$931
Idem do dia 28	3:259$807
	38:294$738

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 28.

Bahia—4 dias, brigue inglez *Express*, commandante Boeys. Fundeou no lameirão.

Navios sahidos no mesmo dia.

Barcellona—Polaca hespanhola *Therezina*, capitão Francisco Maristany, carga algodão, couros e jacarandá.

Nantes—Brigue francez *Ferdinand*, capitão Hypolito Le Pautonnier, carga assucar.

Idem—Brigue francez *Charles Adolphe*, capitão J. Cadon, carga assucar.

Em commissão—Brigue de guerra brasileiro *Cearense*, commandante o capitão-tenente Pedro Ignacio Moreno.

Navios entrados no dia 29.

Baltimore—52 dias, hiate americano *Danville*, de 211 toneladas, capitão Daniel Dodge, equipagem 8, carga 2,950 barricas com farinha de trigo; a Deane Youle & Companhia.

Rio de Janeiro—10 dias, barca ingleza *Emperor*, de 368 toneladas, capitão Peter George Mitchell, equipagem 16, em lastro; a Deane Youle & Companhia.

Da commissão—Brigue escuna de guerra brasileiro *Legalidade*, commandante capitão-tenente Pedro Antonio de Lima Ferreira.

EDITAES.

A camara municipal desta cidade, usando da autorisação, que lhe confere o art. 15 da lei n. 318, publicada n'este jornal n. 140 de 20 do corrente, marca o prazo d'um mez, contado do primeiro ao ultimo de julho subsequente, para no decurso d'elle, serem pagos os impostos atrasados sobre estabelecimentos industriaes, findo o qual, e não realisada a cobrança, ficam os contribuintes sujeitos a uma multa igual ao duplo do valor do imposto, como dispõe o citado artigo. E para que chegue ao conhecimento de quem competir se manda publicar o presente.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 28 de junho de 1854.

Barão de Capibaribe, presidente. — No impedimento do secretario. — O official-maior, *Manoel Ferreira Accioli.*

João José de Moraes, fiscal da freguezia de S. José do Recife etc. etc.

Faço publico, para o devido conhecimento de todos a quem interessar possa, as disposições dos arts. abaixo transcriptos das posturas municipaes em vigor.

TITULO. 4.º

Art. 1. Ninguem poderá matar e esquartejar rezes para o consumo do povo, senão nos matadouros publicos ou particulares com licença da camara municipal, sob pena de ser multado em 16$000 réis, e na perda da carne.

Art. 3. A matança será feita das 6 horas até as 10 da manhãa, e das 4 as 6 da tarde: os infractores serão multados em 10$000 réis, e na reincidencia além do duplo da multa soffrerão 3 dias de prisão. A camara municipal poderá todavia alterar temporariamente a hora da matança, quando alguma medida sanitaria assim o exigir.

Art. 5. Ninguem poderá pendurar as carnes nos açougues publicos, ou particulares, em paredes ou portas se não encostadas em pannos brancos e limpos, os quaes deverão ser mudados todos os dias para a conservação do devido asseio, ficando abolido o uso do machado que somente será aplicado nos ossos das articulações, sendo cortadas as carnes com faca e serra; os infractores das disposições deste artigo serão multados em 10$000 réis.

Art. 6. As carnes serão conduzidas para os açougues em carroças bem limpas e lavadas, cobertas com pannos brancos e limpos, ficando absolutamente prohibida a condução de outro qualquer modo, sob pena de 2$ réis de multa.

Art. 9. Todas as rezes que morrerem na sua condução para a praça em qualquer lugar que seja dentro do municipio, deverão ser enterradas logo pelo conductor da boiada a custa de seu dono, e nos lugares que a camara municipal houver destinado: os infractores serão multados em 10$000 réis.

Art. 10. Os conductores de boiadas deverão entrar com ellas e recolhe-las aos curraes das Cinco Pontas da meia noite até as 6 horas d[illegible] infractores pagarão a multa [illegible]

Ar. 11. Não se r[illegible] nem corrida [illegible]

— Tem[illegible] venha a soff[illegible] na, não dando [illegible] se faz, o Illm. S[illegible] publico, e prevem[illegible] tabelecidas duas linhas [illegible] embarcações miudas, uma [illegible] para o lado opposto junto a [illegible] outra na escadinha da Alfandega [illegible] legio, que lhe fica em frente; [illegible] mais, que pela passagem de cada pess[illegible] rá dar mais de 40 rs., como se estipul[illegible] nia do porto de Pernambuco 28 de junho [illegible] O secreterio, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, em cumprimento do artigo 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico que foram aceitas as propostas de Joaquim José Dias Pereira e Antonio Dias da Silva Cardeal, para fornecerem: o primeiro 150 meios de sola curtida a 2$595 rs.; o segundo 4 duzias de taboas de assoalho de amarello a 70$000, 4 costados de dito a 11$000, 6 costadinhos de dito a 7$800; e avisa aos supraditos vendedores que devem recolher os referidos objectos ao arsenal de guerra no dia 3 de julho proximo vindouro. Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 28 de junho de 1854.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal secretario.

De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, se publica que o armazem sito em Fóra de Portas junto á casa que servio de quartel aos engajados, vai novamente a praça de renda no dia 1 de julho proximo vindouro, e que será esta a ultima praça, apparecendo lançadores que offereçam um preço conveniente a fazenda.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 27 de junho de 1854.—O official maior, *Emilio Xavier Sobreira de Mello,*

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

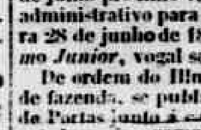

No dia 1. de julho espera-se da Europa um dos vapores da companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para o sul: para passageiros, trata-se com os agentes Adamson Howie & Companhia, rua do Trapiche Novo n. 42.

Passagem para a Bahia — 25 patacões mexicanos, brasileiros ou hespanhóes.
» Para o Rio de Janeiro 50.
» Para Montevidéo 110.
» Para Buenos-Ayres 120.

Administração do patrimonio dos orphãos.

Perante a administração do patrimonio dos orphãos se ha de arrematar a quem por menos fizer o fornecimento dos medicamentos para o collegio dos orphãos por tempo de um anno, que ha de ter principio do 1. de julho proximo futuro ao fim de junho de 1855: as pessoas que se propozerem fazer o dito fornecimento poderão comparecer na casa das sessões da mesma administração nos dias 16, 23 e 30 do corrente mez pelas 12 horas da manhãa.—Secretaria da administração do patrimonio dos orphãos, 9 de junho de 1854.—*Antonio José de Oliveira.*

Companhia brasileira de paquetes de vapor.

Fica designado d'ora em diante o dia da chegada dos vapores a este porto, para se engajar a carga ou encommendas que se poder receber: até o meio-dia seguinte deverão os remettentes ter acabado os seus embarques, e a essa hora apresentarão os despachos na agencia legalmente formalisados, como exige o consulado geral, para a organisação dos manifestos que devem acompanhar o paquete. Por carga fica entendido, ser os objectos sujeitos a direitos, e por encommendas os pequenos volumes de producção nacional. [illegible] dia da sahida do paquete somente se admittirá passageiros e dinheiro a frete, e nada mais sem excepção alguma até duas horas antes da marcada para a sahida do vapor. Recife, rua da Trapiche n. 40, segundo andar, 13 de janeiro de 1854.

— Por ordem do Exm. Sr. presidente da provincia se faz publico, que está aberta a matricula da aula de desenho do Lyceu. Directoria do Lyceu 17 de junho de 1854.—O amanuense,

COMPANHIA DE LIVERPOOL

SUL AMERICANA DE NAVEGAÇAO' GERAL A VAPOR.

Bahiana	1,700 toneladas	capitão	D. Green.
Brasileira	1,100 »	»	H. T. Cox.
Lusitania	1,100 »	»	J. Brown.
Imperador	1,800 »	Vapores novos, ajustados para ficarem promptos em agosto e setembro.	
Imperatriz	1,800 »		

Os vapores desta companhia partirão de Liverpool (até novo aviso) na carreira de ida no dia 1.º de cada mez, e devem chegar em Pernambuco no dia 20 do mez, seguindo depois de algumas horas para a Bahia, Rio de Janeiro, e o Rio da Prata.

Na carreira de volta partirão do Rio de Janeiro no dia 6 do mez para a Bahia, Pernambuco, (aonde chegarão no dia 12), S. Vicente, Madeira, Lisboa e Liverpool.

Os vapores tem lugar para passageiros de todas as classes a preços muito commodos, e os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, e valem para 12 mezes.

Recebem aqui ouro, prata e miudezas para todos os portos de escala.

Como se tem publicado que alguns dos vapores da companhia se tiravam da carreira para serviço do governo inglez, publica-se a seguinte resolução dada pela direcção no dia 26 de maio: — *Os vapores Lusitania e Brasileira não serão vendidos senão a condição de serem sómente entregues quando o Imperador e o Imperatriz estiverem promptos para completarem a carreira com vapores maiores, em conjuncção com o Bahiana.*

As malas, os passageiros e a carga destinados para o Rio da Prata proseguirão ao Rio de Janeiro pelo vapor *La Plata*, o qual depois de tocar em Montevidéo seguirá até Buenos-Ayres. O *La Plata* partirá de Buenos-Ayres de volta no dia 19, e de Montevidéo no dia 21 do mez. Para fretes, passageiros e outros estabelecimentos se deve dirigir ás agencias da companhia. Recife 21 de junho de 1854.—Os agentes [illegible] & Companhia.

N. B. As cartas para qualquer porto estrangeiro recebem-se na agencia; e para os portos do imperio somente no correio.

Recommenda-se as pessoas que trouxerem cartas singelas, sejam acompanhadas logo com seu devido porte para evitar demoras, como constantemente está acontecendo, sendo o porte para a Europa 400 rs. e para o Rio da Prata 500 rs.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO MUTILADO ILEGÍVEL

HOJE SEXTA-FEIRA 30 DE JUNHO DE 1854.

Recita a beneficio do actor

MENDES.

Expectaculo variado e todo jocoso.

Em primeiro lugar a muito engraçada comedia em 3 actos.

RENIFLARD EM Hespanha.

Segue-se o lindo dueto, cantado pelo Sr. Monteiro e a Sra. D. Gabriella.

AS TROMBETINHAS.

Dará fim ao espectaculo a muito interessante comedia em dous actos,

A PRIMEIRA INFIDELIDADE DE UM MARIDO.

O beneficiado escolheu um espectaculo todo jocoso persuadido que muito satisfará ao publico, que em geral gosta mais de rir, do que chorar;— de quem espera a protecção costumada.

Começará ás 8 horas.

O Mendes pede desculpa das duas transferencias que fez, mas julga que o generoso publico não lh'o levará a mal, avista das grandes chuvas que tem havido.

AVISOS MARITIMOS.

PARA O CEARA,

vai seguir nestes oito dias, a escuna *S. José*, por engajado quasi todo o seu carregamento: para o [illegible] trata-se na rua da Cruz do Recife [illegible] José de Sá Araujo.

[illegible] impreterivelmente [illegible]

[illegible] corrente, as 10 1/2 horas da [illegible] fará leilão no seu armazem [illegible] 25, de grande sortimento de [illegible] de differentes qualidades, [illegible] lavatorio e 1 pia de pedra marmore, [illegible] chapelinas de seda do melhor gosto [illegible] diversas obras de prata de lei, charu[illegible] de superior qualidade, e outros muitos [illegible] que estarão a mostra no dia do leilão.

— Sexta feira, 30 do corrente, o agente Borja fará leilão em seu armazem, rua do Collegio n. 14, as 10 horas em ponto, de grande e variado sortimento de obras de marcineiria, novas e usadas, varios utensilios de casa, e outros muitos objectos, que so com a vista se póde apreciar, os quaes estarão amostra no mesmo armazem.

— O agente Victor, transfere o seu leilão annunciado para o dia 29 do corrente, para o dia terça-feira 4 de julho vindouro.

AVISOS DIVERSOS.

— O Dr. Firmo, medico, mudou sua residencia para a rua estreita do Rosario [illegible] segundo andar.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA.

Annuncia ao publico, que tendo tomado conta dos açougues do excontrato que finda no dia 30 do corrente junho, pretende fornecer a população desta capital e Afogados, de carne verde, nos sobreditos açougues da Ribeira, de S. José, Cinco Pontas, rua do Rangel, Paraizo, Recife, Boa-Vista, Soledade, Manguinho e Afogados, sendo preço fixo do 1. de julho até o dia 8 do mesmo mez, oito patacas pela carne da primeira qualidade, e sete patacas pela segunda qualidade. E finalmente que todas as semanas será annunciado o preço por que vender as carnes nos seus açougues, em relação com os preços que fizerem os gados na feira; e que fará todos os esforços para que o publico seja bem e satisfactoriamente servido.—O administrador e gerente, Anacleto José de Mendonça.

— Tendo a experiencia de tres annos demonstrado, que a causa de haver má carne, mal pesada e mal repartida durante o contrato que termina no dia 30 do corrente, proveio de entrarem nelle marchantes que estavam costumados a impôrem aos habitantes desta cidade a carne verde pelo preço que queriam, chegando sua audacia monopolista a talharem carne a 4$480 rs. a arroba, ao mesmo tempo que o gado lhes sahia a 2$240; e constando que alguns destes sanguesugas deste povo, não satisfeitos com exorbitantes lucros que tem obtido, pretendem continuar neste negocio, barateando por agora a carne para arredar do mercado os concorrentes, e poderem a seu bel-prazer fazer o mesmo que antes do contrato, pede-se ao povo, que para não dar lugar a que tal aconteça, não compre uma só libra de carne nos açougues do antigo contrato, porque, segundo dizem, he nelles que se pretende executar este conloio. Tomara' o trabalho de zurzir aos monopolistas illegaes. — O amigo da liberdade do commercio.

— Joaquim Pinto, morador nesta cidade, e negociante de carnes verdes, faz ver ao publico, que no dia 2 de julho principiará a vender carne nos seus açougues da rua do Rangel ns. 62, 63 e 35, e nos Quarteis n. 11, carne gorda a 2$560 a arroba até o dia 8 do corrente, e passando as chuvas venderá por menos, se as circumstancias exigirem, pois que os sertões tem muito gado.

— O Sr. José Antonio da Cunha, tem carta na livraria n. 6 e 8, da praça da Independencia.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Hoje he o ultimo dia em que se podem vender cautelas da loteria quarta do hospital de Santa Catharina: os premios serão pagos logo que se fizer a distribuição das listas.

— Os abaixo assignados, passageiros do vapor portuguez *D. Maria II*, vem pelo presente agradecer aos Srs. commandante, officiaes e empregados do mesmo vapor, a boas maneiras, e o excellente tratamento que durante sua viagem de Lisboa a este porto, prestaram aos abaixo assignados, os quaes lhe prestam este voto de agradecimento, inteiramente merecido. Recife de Pernambuco 27 de junho de 1854.— *Antonio de Azevedo Villarouco, Luiz José de Sá Araujo, Maria da Conceição Vieira de Castro Araujo, Anna Emilia Brandão Tavares.*

— A directora do collegio da Conceição, em razão dos inconvenientes sobrevindos pela enchente do Capibaribe, deixa de abrir dito collegio no 1. de julho, como annunciára, reservando-se a faze-lo logo que lhe for possivel.

— A pessoa que annunciou no Diario de quarta-feira 28 do corrente, querer [illegible] para uma casa, dirija-se a loja da rua [illegible] Crespo n. 10.

— Precisa-se de uma ama, na rua estreita do Rosario n. 6, primeiro andar.

— Antonio José Coimbra Guimarães vai à Europa, levando em sua companhia [illegible]

— No dia 21 para 22 do corrente furtaram dous cavallos, um mellado e outro rodado, ambos pequenos: quem dos mesmos souber ou delles tiver noticia, dirija-se a cidade de Olinda, rua de Mathias Ferreira, casa n. 28, ou annuncie para ser procurado.

— Aluga-se uma escrava que cozinha, lava e engomma bem o diario, e um escravo que faz todo o serviço de casa e rua e cozinha o diario: na rua do Seve, casa terrea de sotão.

Christiani & Irmão com fabrica e loja de chapéos na rua Nova n. 44, teem a honra de avisar ao respeitavel publico, em particular aos seus freguezes, que receberam pela barca franceza *José*, ultimamente chegada do Havre, uma nova factura de chapéos de castor brancos, ainda não apparecidos em Pernambuco, como sejam: castor rapado (thibet brancos) ditos brancos com pello (argenti), ditos castor pretos (Velours Zephir), ditos sem pello molle copa baixa do melhor gosto possivel, por serem muito leves, assim como outras muitas qualidades, por preços razoaveis.

SO' CONSCIENCIA.

Perdeu-se desde a loja de ourives, junto a igreja do Rosario, seguindo-se em frente da igreja, entrando no becco do Rosario, rua do Fogo, pateo de S. Pedro, rua das Aguas-Verdes, até a travessa da casa do João Patriota, voltando ahi pelo becco dos Peccados Mortaes, rua Direita, rua do Livramento, rua do Queimado, praça da Independencia, rua dos Quarteis e pateo do Hospital, 2 trancelins de ouro verdadeiro, sendo um delles feito aqui e pesando, pouco mais ou menos, 15 oitavas, e outro obra portugueza, pesando mais ou menos 7 a 8 oitavas: quem os achou, querendo-os restituir, os poderá levar a cocheira de carros funebres, que se dará de gratificação metade de seu valor intrinseco.

HOMEOPATHIA.

O Dr. Casanova, medico francez, dá consultas todos os dias no seu consultorio

RUA DAS CRUZES N. 28.

No mesmo consultorio acha-se à venda um grande sortimento de carteiras de todos os tamanhos por preços commodissimos.

CINCO MIL RÉIS.

1 carteira com 24 tubos a escolha.
1 tubo grande de globulos avuls. 500
1 dito mediano. [illegible]
1 dito pequeno [illegible]
1/2 onça de tint[illegible] [illegible]
Elementos de [illegible] edicção. 2$000
Pathogenesia [illegible] brasileiros [illegible] 4$000
Tratado d[illegible] para se trat[illegible]

[illegible] ESTRANGEIROS. [illegible] primeiro andar, [illegible] PASSAPORTE [illegible] e fo[illegible] eiros que quizerem [illegible] commodid[illegible] perio: promette-se [illegible] atim da S[illegible] preço.

[illegible] 18 annos [illegible] va, bem conhecido por [illegible] existe[illegible] os, lembra a quem convier, [illegible] vista n. 8, [illegible] aberta na rua da Alegria, na [illegible] annos exte[illegible] nde recebe por preço commodo dando opti[illegible] mos, pensionistas e meios pensionistas, a vantagem no tratamento, e tendo os pensionistas francez a do além do latim, aprenderem tambem o ma[illegible] sem que seus pais paguem mais cousa alguma por este ensino. O professor adverte que elle tem provisão passada pelo governo da provincia.

J. J. PACHECO.

NEW AND ELEGANT DAGUERREAN GALLERY.

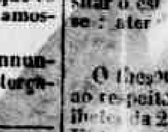

Pictures taked at this establishment Warranted to give satisfaction, n. 4, aterro da Boa-Vista, terceiro floor, chrystaliotype. Galleria enriquecida de magnificos quadros dourados e de alabastro, primorosas caixas e lindas caixolet[illegible], alfinetes e anneis. Tiram-se retratos quer esteja o tempo claro ou escuro. O respeitavel publico he convidado a visitar o estabelecimento, embora não queira retratar-se: aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar.

Loterias da provincia.

O thesoureiro Francisco Antonio d'Oliveira, avisa ao respeitavel publico, que acham-se à venda os bilhetes da 2.ª parte da 5.ª loteria da matriz da Boa-Vista, na thesouraria das loterias desta provincia, na rua do Collegio n. 15; na praça da Independencia loja do Sr. Fortunato, na rua do Queimado loja n. 10 do Sr. Le[illegible] iz Antonio Pereira, na rua do Livramento botica do Sr. Chagas, e na praça da Boa-Vista loja do [illegible] de Sr. Pedro Ignacio Baptista. O mesmo [illegible] que no dia 14 de julho correrão impreterivelmente as rodas da sobredita loteria.

D. Thereza Alexandrina de Souza Bandeira, professora particular de primeiras lettras, costuras e varios bordados, estabelece em sua aula os dous ensinos de grammatica portugueza e musica havendo alli mesmo um piano destinado ao estudo das aprendizes: a quem convier, dirija-se ao pateo do Paraizo segundo andar unido á igreja.

— Offerece-se uma ama para todo o serviço de uma casa e comprar na rua: quem quizer annuncie.

— Precisa-se de um homem para feitor de campo e engenho, que dê conhecimento de sua conducta: a tratar na rua Nova n. 50, primeiro andar.

— Roga-se a quem pedio uma carta vinda no vapor *Lusitania* para Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro, o obsequio de entregar na rua da Aurora n. 58, segundo andar.

— Roga-se ao Sr. João José da Motta, que declare por este jornal onde he sua morada para ser procurado, ou dirija-se a rua da Cruz n. 28, segundo andar, a negocio de seu interesse.

— Antonio Joaquim dos Santos Andrade vai á Portugal.

— Dá-se 600$000 a juros sob penhores ou firmas a contento: nesta typographia se dirá quem da, ou annuncie.

Antonio Agripino Xavier de Brito Dr. em medicina pela faculdade medica da Bahia, reside na rua Nova n. 67, primeiro andar, onde pode ser procurado a qualquer hora para o exercicio de sua profissão.

— Na botica da rua larga do Rosario n. 36, de Bartholomeu F. de Souza, vendem-se pilulas vegetaes verdadeira, arrobe l'affecteur verdadeiro, salsa de Sands verdadeira, vermifugo inglez (em vidro) verdadeiro, vidros de bocca larga com rolha de 1 até 12 libras. O annunciante affiança a quem interessar possa a veracidade dos medicamentos acima, vendidos em sua botica

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaigaoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar. Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes. Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

— O abaixo assignado por si e por parte de seus irmãos Honorio Telles Furtado e João Telles Furtado, moradores todos nesta comarca de Garanhuns, previnem pelo presente ao publico desta provincia e limitrophes, para que de nenhuma fórma negociem com a madrasta dos mesmos, a Sra. Maria de Sant'Anna Leite Furtado, a respeito do dominio de uma escrava parda, de nome Sabina, que se acha em poder da dita senhora, no valor de cuja escrava tem os annunciantes suas cotas-partes, que em inventario por fallecimento do pai commum, lhes coube; e para evitarem qualquer fraude ou pretexto de ignorancia, fazem o presente. Villa de Garanhuns 9 de junho de 1854.—*José Telles Furtado.*

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Aos 20:000$000

Na casa Feliz dos quatro cantos da rua do Queimado n. 20, estão a venda os muito afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da quarta loteria de Santa Catharina, caja lista suppõe-se que virá pelo vapor do dia 30; he esta a ultima vez que se vende cautelas do Rio, portanto aproveitem a occasião para tirar os bons premios.

—Precisa-se de uma preta escrava, que cozinhe o faça todo mais serviço de uma casa de pequena familia, paga-se bem: na rua da Cadeia do Recife 23.

THEATRO DE APOLLO.

A commissão administrativa da companhia de accionistas convida a todos estes senhores para a reunião ordinaria de assembléa geral, que deve ter lugar no domingo, 2 do proximo mez de julho, as 10 horas da manhã, como he determinado na ultima parte do artigo 17 dos estatutos da mesma companhia, alim de se dar comprimento ao disposto nos §§ do referido artigo.

— Arrenda-se um engenho de fazer assucar, moente e corrente, distante desta praça 5 leguas: a tratar na rua Nova n. 1.

— Ausentou-se [illegible] de idade 22 annos [illegible] relaxado [illegible] porem com [illegible] uma por queda que diz ter levado, uma pequena belide no olho esquerdo, beiço inferior um tanto saliente, tem um signal de talho ou queimadura em um dos braços; levou panno da Costa usado, tres vestidos de chita, sendo um amarello e dous quasi brancos por desbotados, uma saia de chita roxa e dous cabeções, sendo um de cassa de listras e outro de madapolão com babado no talho. Esta escrava diz ter vindo do Pombal na Parahiba, e foi aqui vendida por José Maria Navarro, no dia 16 do corrente mez e anno: quem a apprehender ou della tiver noticia, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 19, ou caes da Alfandega, armazem n. 5, que se gratificará.

Homœopathia.

CLINICA ESPECIAL DAS MOLESTIAS NERVOSAS.

Hysteria, epilepsia ou gota coral, rheumatismo, gota, paralysia, defeitos da falla, do ouvido e dos olhos, melancolia, cephalalgia ou dores de cabeça, enchaqueca, dores e tudo mais que o povo conhece pelo nome generico de nervoso.

As molestias nervosas requerem muitas vezes, além dos medicamentos, o emprego de outros meios, que despertem ou abatam a sensibilidade. Estes meios possuo eu agora, e os ponho a disposição do publico.

Consultas todos os dias (de graça para os pobres), desde as 9 horas da manhãa, até as duas da tarde, rua de S. Francisco (Mundo-Novo, n. 68 A.—*Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.*

[illegible] DA BOA-VISTA

LOTERIA DA[illegible] 4:000$ E 1:000$000

AOS 10:00[illegible] Salustiano de Aquino Ferreira avisa

O cautelista [illegible] publico, que as rodas da [illegible] ao respeito seu impreterivel andamento no dia 14 [illegible] loteria, te[illegible] virtude do annuncio publicado [illegible] Diario de Pernambuco de 8 de junho [illegible] pelo thesoureiro o Sr. Francisco Antonio de Oliveira. Os seus afortunados bilhetes e cautelas estão expostos à venda nas lojas seguintes: rua da Cadeia do Recife n. 45, de José Fortunato dos Santos Porto; na praça da Independencia n. 4, de Fortunato Pereira da Fonseca Bastos, os. 37 e 39, de Antonio Augusto dos Santos Porto; rua do Queimado n. 44, loja de fazendas de Bernardino José Monteiro & C.; rua do Livramento botica de Francisco Antonio das Chagas; rua do Cabugá botica de Moreira & Fragoso; rua Nova n. 16, loja de fazendas de José Luiz Pereira & Filho; Boa-Vista loja de cera de Pedro Ignacio Baptista. Paga sob sua responsabilidade os tres premios grandes sem o desconto de 8 por cento do imposto geral.

Bilhetes	11$000	10:000$000
Meios	5$500	5:000$000
Quartos	2$800	2:500$000
Decimos	1$300	1:000$000
Vigesimos	700	500$000

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, formado em medicina pela faculdade da Bahia, offerece seus prestimos ao respeitavel publico desta capital, podendo ser procurado a qualquer hora em sua casa rua Nova n. 19, segundo andar: o mesmo se presta a curar gratuitamente aos pobres.

ATERRO DA BOA-VISTA N. 48.

Aos 10:000$000.

O cautelista da casa da Fama do aterro da Boa-Vista n. 48, Antonio da Silva Guimarães, avisa aos seus freguezes, que tem exposto a venda as suas afortunadas cautelas da segunda parte da quinta loteria da matriz da Boa-Vista, e espera que desta vez venda a sorte grande, como succedeu com a do Livramento.

Quartos	2$800	
Decimos	1$300	
Vigesimos	700	

THESOURO HOMEOPATHICO OU VADE-MECUM DO HOMEOPATHA PELO DR. S. O. LUDGERO PINHO.

Rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68 A.

FRAGMENTO DEUMA CARTA.

Foi assas acolhido e saboreado aqui o—Thesouro Homeopathico—; os curiosos não podem deixar de render a V. S. muitos agradecimentos pela publicação de tão importante obra, a melhor sem duvida nenhuma, das [illegible] apparecido, etc. etc. etc.

[illegible] *José Antonio Pires Falcão.*

— O abaixo assignado tendo ja escripto aos seguintes senhores, e não tendo recebido resposta, recorre a este meio para lhes rogar que, quando vierem a esta praça, queiram entender-se com o abaixo assignado, pois he negocio que lhes interessa. Sr. Antonio José Pereira, senhor do engenho Souza, em Agua-Preta.—Sr. João Florentino Cavalcanti de Albuquerque, senhor do engenho Jussará.—Sr. Francisco de Amorim Lima, e João Cavalcanti de Albuquerque; moradores em Santo Antão.—Sr. Antonio José Vaz Salgado, morador na Villa do Cabo. Sr. João Francisco de Attayde, morador no Paço de Camaragibe.— Sr. Francisco J. Antunes, morador na Gamella da Barra Grande. Pernambuco 20 de junho de 1854.— *J. J. Tasso Junior.*

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, afiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

— Precisa-se alugar uma escrava, fiel, que saiba bem engommar, coser e fazer mais serviço de uma casa de familia, paga-se bem: na rua Direita n. 131, por cima da botica do Torres.

— O bacharel formado em mathematicas, Bernardo Pereira do Carmo Junior, ensina arithmetica, algebra e geometria, das 4 ás 5 e meia horas da tarde: na rua Nova sobrado n. 56.

— D. W. Baynon cirurgião dentista americano reside na rua do Trapiche Novo n. 12.

Casa da aferição, na rua das Aguas-Verdes n. 25.

O aferidor faz sciente, que o prazo marcado pelo art. 14 do regimento municipal para pagamento da revisão, finalisa-se no dia 30 de junho corrente; findo o qual estão as pessoas interessadas incursas nas multas impostas pelo art. 2º do tit. 11 das posturas municipaes.

— Necessita-se de uma escrava ou escravo, que seja bom cozinheiro, e que entenda de tudo pertencente a cozinha: no consulado americano n. 4, rua do Trapiche, ou no armazem de Davis & Companhia, rua da Cruz n. 9.

— Precisa-se contratar por empreitada, a construcção de uma coberta de telha, sobre pilares de tijolo ou columnas de ferro, em um terreno murado na rua de Santa Rita proximo a' Ribeira, pertencente a' companhia brasileira de paquetes de vapor: quem estiver nas circumstancias de fazer este contrato com as necessarias garantias, queira apresentar sua proposta com toda a brevidade ao agente da dita companhia: na rua do Trapiche n. 40 segundo andar, aonde tambem se dará' qualquer esclarecimento.

J. Jane dentista,

continúa rezidir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o palacete da rua de S. Francisco o mundo novo n. 68 A.

[illegible] Francisco Antonio de [illegible] respeitavel publico, que [illegible] Boa-Vista corre impreterivelmente [illegible] 14 de julho seja [illegible] de bilhetes que fi[illegible] vos respectivos bilhetes [illegible] lugares do costume.

— [illegible] caixeiro capaz para dirigir a [illegible] botequim de pouca familia, que [illegible] cozinha: quem precisar [illegible] n. 64.

[illegible] roga encarecidamente [illegible] os seus credores, que apresentem as suas [illegible] seu estabelecimento no prazo de 8 dias para [illegible] cumpridas.

[illegible] um parro de porcelana dourado, pro[illegible] flores naturaes: pede-se a quem elle for [illegible] o favor de leva-lo a rua Direita n. 82, [illegible] andar, que se recompensará e se mostrará [illegible] signal.

[illegible] abaixo assignados, com taberna na rua es[illegible] sendo sciente ao Sr. arrematante [illegible] em que no 1. de julho em diante dei[illegible] seu estabelecimento taes bebidas, [illegible] chame a ignorancia, fazemos o [illegible] Recife 30 de junho de 1854. [illegible] *Manoel da Silva Moreira & C.*

[illegible] Augusto da Silveira tem resolvido dispor [illegible] sua bica ou casa de banhos, para [illegible] por [illegible] della e mais pertences, e por julgar livre de qualquer hypotheca, etc. etc., faz a presente declaração: se alguem houver, que se julgue com direito a qualquer titulo, entenda-se com o Antonio Correa Cardoso até o dia 1. de julho, depois do qual se contará como provado o que [illegible] declarado.

— O abaixo signado faz sciente ao respeitavel publico, que ninguem faça negocio algum com a taberna da rua do Açougue [illegible] Sr. Affonso de Albuquerque, [illegible] a quantia de 2:2[illegible]0, e para que ninguem [illegible] ignorancia [illegible] annuncio. Recife [illegible] de junho de 1854. [illegible] José Gomes [illegible] Oliveira.

— Precisa-se alugar um preto moço ou de meia idade, por mez, para andar com uma carroça; se tiver pratica deste serviço melhor: a fallar atraz da [illegible]

— [illegible] ao publica, que Belisario Adolpho Pe[illegible] Francisco Antonio Pereira dos Santos, José [illegible] Pereira dos Santos, e mais filhos e herdeiros de [illegible] idos Francisco Antonio Fereira dos Santos e sua mulher, em virtude do formal de partilhas a que procederam pelo juizo da comarca do Rio-Formoso, quem vender as partes que lhes tocaram, dos engenhos Tentugal e Tanque, ou Serra d'Agua, e mais bs, previne o abaixo assignado a todas as pessoas e os queiram comprar, que os ditos engenhos acham-se hypothecados a João Firmino da Costa Barrada e hoje, seus herdeiros e a outros negociantes desta praça pelo valor da compra, e que existem acções intentadas no juizo do Rio-Formoso para serem pagos estes ditos bens, sendo a do abaixo assignado pela quantia de 4:2[illegible]$000 proveniente de dinheiro para o steio dos engenhos; e nesta qualidade de credor atesta desde ja annullar qualquer venda por os ditos herdeiros feita, valendo-se para esse fim das leis gentes, e mesmo porque nas ditas partilhas não foram os credores contemplados por suas quantias. Recife 28 de junho de 1854.

Antonio Gomes Villar.

— Deseja-se saber da morada da Illma. Sra. D. Maria Augusta [illegible]: na rua larga do Rosario n. 48.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇA DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO CHAFARIZ,

ha sempre um ande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas meias moendas da mais moderna construcção; [illegible] de ferro fundido e batido, de superior qualidade, e de todos os tamanhos; rodas dentadas para a ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocas de fornalha e registros de boeiros, aguilhões, bronzes parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

A MESMA FUNDIÇAO'

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

— Aluga-se o sitio denominado Mangabeira, com uma boa casa (sobrado, e um rica cacimba d'agua de beber, contiguo ao jardim Botanico: quem o pretender dirija-se a rua larga do Rosario botica n. 42.

— Convida-se pelo presente a João Ferreira Leite, que se presume estar actualmente em Cariri-Velho, provincia Parahiba, filho do velho Pedro Ferreira Leite, ja bem conhecidos na comarca de Bonito desta provincia, para que venha quanto antes satisfazer quantia de rs. 200$000, constante de uma lettra que aceitou no dia 7 de abril do corrente anno, nesta comarca de Garanhuns, a prazo de 23 dias, em [illegible] elle bem sabe: se o não fizer com brevidade se fará publico todo esse negocio, que he temudo desairoso ao dito Leite.

— Precisa-se de uma escrava para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua do Hospicio 3a casa nova a dita depois de passar o quartel.

AS MAIS MODERNAS E RICAS OBRAS DE OURO.

Os abaixo assignados, donos da nova loja de ourives da a do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, franqueiam ao publico em geral um bello e variado sortimento de cas de ouro de muito bons gostos e preços que não desagradarão a quem queira comprar; os mesmos se obrigam por qualquer obra que venderem a passar uma conta com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assi sujeitos por qualquer duvida que apparecer.—*Serafim & Irmão.*

AVISO AO COMMERCIO.

Manoel & Irmão tem a honra de participar aos Srs. logistas, que se achará sempre na sua fabrica, rua da Cruz n. 50, um esplendido sortimento de chapéos de sol para homens e senhoras, tanto de seda como de panno, os quaes vendem-se em porção de uma duzia para cima, e por preços modicos.

— O abaixo assignado, tendo de retirar-se para fóra do imperio a tratar de sua saude, quer deixar suas contas liquidadas, e por isso roga a todas as pessoas que lhe tão a dever, venham satisfazer seus debitos no prazo de 15 dias, passados os quaes não terá remedio não empregar os meios judiciaes. Recife 27 de junho de 1854.

João Simões Pimenta Chaves.

— Na rua do Crespo loja n. 11, precisa-se de uma cozinheira, forra ou captiva; dá-se bom salario: quem tiver nestas circumstancias, dirija-se a mesma loja.

— Precisa-se de uma ama com leite: na rua da Senzala Nova n. 36.

COMPRAS.

— Compra-se prata brasileira e hespanhola: na rua da Cadeia do Recife n. 24, loja de cambio.

— Compra-se um moinho de pedra com seus pertences, para moer milho; como tambem um foles, para uma tenda de ferreiro: na rua Nova n. 1.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição d'Aurora, na rua do Brum logo na entrada n. 28, e na mesma fundição em S. Amaro.

VENDAS

— Vende-se uma casa terrea na rua dos Pescadores n. 27: a tratar na casa junto a taberna da quina que volta para a rua dos Assoguinhos.

— Vende-se um jogo de diccionarios, Constancio, Francez e Portuguez: na rua Direita n. 143.

— Vende-se uma crioula de 28 a 30 annos, que cozinha, lava engomma perfeitamente; o motivo da venda se dirá ao comprador: a tratar na travessa dos Expostos n. 18, primeiro andar.

— Vende-se um preto proprio para serviço de engenho, de bonita figura e moço: na rua do Crespo n. 17 se dirá quem vende.

— Vendem-se 6 cadeiras de amarello, de assento de palhinha, em pouco uso e muito bem feitas: na rua do Collegio n. 13, loja.

— Vendem-se duas rotolas de janellas, de amarello, ja servidas, porem em perfeito estado, com 5 palmos de largura e 7 1/2 de altura: na rua do Collegio, loja n. 13.

— Vendem-se peneiras de arame: na padaria da rua larga do Rosario n. 18.

— Vende-se no aterro da Boa-Vista n. 80, gomma para engommar ultimamente chegada do Aracaty, a 100 rs. a libra.

— Vende-se um escravo de bonita figura, sadio, que cozinha, he proprio para qualquer serviço: na rua da Cadeia Velha n. 15.

— Vende-se uma escrava moça, sadia, de bonita figura e com algumas habilidades: na praça da Boa-Vista venda da esquina do becco do Veras.

— Vende-se um sobrado de um andar com sotão, em uma das principaes ruas desta cidade, em chãos proprios, muito bem construido e elegante: o qual accommoda uma familia não pequena: quem o pretender compra-lo, dirija-se a rua Direita n. 83, que ahi se informará a respeito.

— Vendem-se 2 mulatas prendadas, moças e de boas figuras, 1 moleque de 15 annos, o mais bonito que se póde encontrar, 4 escravos para todo o serviço, 2 pretas com habilidades, moças e boas figuras: na rua da Senzala Velha n. 70, segundo ou terceiro andar, se dirá quem vende.

— Vende-se rapé igual ao de Lisboa a 2$800 rs.: na rua da Senzala Velha n. 70, segundo ou terceiro andar.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se cera tanto em grume, como em vellas, em caixões, com muito bom sortimento e de superior qualidade, chegada de Lisboa na barca *Gratidão*, assim como bolachinhas em latas de 8 libras, farello muito novo em saccas de mais de 3 arrobas.

[illegible] rua Nova n. 8, uma porção de quantidade de anneis de ouro, [illegible] os quaes se trocam pela diminuta quantia de 2$000, pagos a [illegible] cobre.

A occasião mais opportuna não podia [illegible] aproximação dos dias de S. João e S. Pedro [illegible] em que se costumam fazer presentes, [illegible] um preceito do antigo uso [illegible] cumpri-lo, visto que com a modica quantia de 2$000 rs. podem satisfaze-lo, e se livrarem do desgosto se acham [illegible]

Ao barato.

Na rua Nova n. 52, loja e fabrica de chapéos de Boaventura José de Castro Azevedo, vendem-se as fazendas abaixo mencionadas, e outras muitas que [illegible] sem receio do menor lucro que [illegible] forem offerecidas: luvas de pellica inglezas para senhora a 2$200 [illegible] duraque para senhora a 1$000, [illegible] de bezerro francez para homem a 1$800, [illegible] para senhora a [illegible] de extracto proprio [illegible] a 2$000, camisas de meia para homem [illegible] de oleado de seda a 800 rs [illegible] de pescoço para talhos de vestido [illegible] de linha de cores por 20 [illegible] de pentes para cabello por 10 rs.

— Vende-se muito boa manteiga ingleza a 560 e 640 [illegible] na rua das Cruzes n. 20.

— Vendem-se queijos do sertão muito frescaes, [illegible] libras, mais barato do que em outra [illegible] Boa-Vista, rua da Santa Cruz, taberna na [illegible] esquina.

— Vende-se fio de sapateiro, bom: em casa de S. P. Johnston & Companhia, rua da Senzala Novo n. 42.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundição' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha sempre um grande sortimento de taixas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas e fundas, e em ambos os lugares existem guindastes, para carregar em canoas ou carros livres de despeza. Os preços são os mais commodos.

— Vende-se no armazem n. 7, de José Joaquim Pereira de Mello, no caes da alfandega, saccas com superior farinha de mandioca de Santa Catharina, que pa[illegible] Maribeca.

— Vende-se na rua do Collegio, loja [illegible] encadernadas [illegible] obras seguintes [illegible] por Bentham [illegible] por Perrard, geometria [illegible] algebra [illegible] por preço [illegible]

[illegible] rua do Queimado [illegible] de linho com 5 varas [illegible] 500, peças [illegible] lisa, fina, de 6 varas [illegible] mais inferiores, [illegible] de côr, proprios para meninos, [illegible] casemira preta [illegible] 500 o corte [illegible] riscados francezes fixos a [illegible] o covado [illegible] differentes padrões a [illegible] cortes de meias [illegible] a 2$000, casimiras superiores para [illegible] 500 rs. o covado, [illegible] de brim de linho [illegible] 600 cada um, [illegible] de algodão de duas [illegible] 1$200, lenços [illegible] ditos bordados [illegible] 280, chitas francezas [illegible] a 240 o covado, e [illegible] muitas fazendas por barato preço.

— Vendem-se cobertores de algodão grandes a 640, e pequenos a 560: na rua do Crespo n. 12.

— Vende-se em casa de S. P. Johnston & C. na rua de Senzalla Nova n. 42.

Linho de Porto superior engarrafado.
Sellins inglezes.
Relogios de ouro patente inglezes.
Chicotes de carro.
Farello em saccas de 5 arrobas.
Fornos de farinha.
Candelabros e candieiros bronzeados.
Despenceira de ferro galvanisado.
Ferro galvanisado em folha para forro.
Cobre de forro.

TYPOGRAPHIA.

Na rua das Flores n. 37 primeiro andar, vende-se uma typographia nova com todos seus pertences.

Navalhas a contento e tesouras.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 rs. o par (preço fixo) as já bem conhecidas e afamadas navalhas de barba feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente não sentem no rosto na acção de cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las ate 15 dias depois da compra, restituindo-se o importe: na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas feitas pelo mesmo fabricante.

OPTIMO VINHO DE COLLARES,

em barris de 7 em pipa: no escriptorio de Augusto C. de Abreu na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar.

Pianos.

Os amadores da musica acham continuadamente em casa de Brun Praeger & Companhia, rua da Cruz n. 10, um grande sortimento de pianos fortes e fortes pianos, de differentes modellos, boa construcção e bellas vozes, que vendem por modicos preços: assim como toda a qualidade de instrumentos para musica.

— Vende-se azeite de nabo clarificado, proprio para candieiros de mola por ser muito fino, a 1$800 rs. a medida: no armazem de C. J. Astley & C., rua do Trapiche n. 1.

OLEO DE LINHAÇA EM BOTIJAS,

vende-se na botica de Batholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36.

O 39 A.

Confronte a Rosario de Santo Antonio vende em latas e a retalho novos biscoitos de Lisboa, a primeira vez vinda a este mercado.

Na botica central homeopathica, rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68 A, vende-se por preço commodis.mo o—novo manual do Dr. Jahr—traduzido em portuguez e accommodado a intelligencia do povo.

SORTES.

O 39 A, confronte ao Rosario de S. Antonio, vendem-se as mais ricas ballas de estalo para as noites de S. João e S. Pedro que tem vindo a esta cidade, e juntamente amendoas a retalho e em frascos.

Ultima moda.

Vendem-se cortes de calça de casemira de côres, padrões da ultima moda e por muito menor preço do que em outra qualquer parte: na loja do sobrado amarello da rua do Queimado n. 29.

— Vendem-se superiores ameixas francezas ja' bem conhecidas pelas pessoas do bom paladar, em latas de 12 libras: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vendem-se camisas francezas com aberturas de bretanha de linho e de madapolão finissimo, por preço commodo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vendem-se berturas de linho finissimo e de madapolão para camisas: na rua da Cruz n. 26 primeiro andar.

— Vende-se superior cholate francez, por preço commodo, chegado ultimamente: na rua da Cruz n. 5, primeiro andar.

— Na rua da Cruz n. 26, primeiro andar, tem para vender espingardas francezas, com dous canos, ja' experimentadas para caça, e vendem-se por qualquer preço, agradando ao comprador.

—Vendem-se Kreche e Assinthe, de superior qualidade, por preço commodo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Os amantes da boa pitada, são convidados comparecer na rua larga do Rosario, loja do Cardeal, para comprar e apreciar a boa pitada do Rolão francez.

LOTERIA DA MATRIZ D. BOA VISTA.

Casa da Esperança rua do Queimado n. 61.

Nesta casa está a venda um completo sortimento de cautelas desta loteria, cujas rodas andam no dia 14 de julho.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 400 libras: quem a pretender, dirija-se a rua da Cruz, armazem n. 4.

ARADOS DE FERRO.

Na fundição' de C. Starr & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

— Vende-se uma [illegible] de 8 annos de idade [illegible] para casa de familia: na [illegible]

CORTES DE CHITAS A 1$920.

Continua-se a vender cortes de chita de côres fixas a seis patacas cada corte: na loja do sobrado amarello nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29.

Velas de carnauba.

Vendem-se caixas de 30 a 50 libras de superiores velas de cera de carnauba, fabricadas no Aracaty: no armazem de couro e sola, rua da Cruz n. 15.

A 500 RS. A VARA.

Brim trançado branco de puro linho, muito encorpado: na loja da esquina da rua do Crespo que volta para a cadeia.

COBERTORES.

Vendem-se cobertores de tapete a 800 rs., ditos muito grandes a 1$400, ditos brancos com barra de côr a 1$280, colchas brancas com salpicos a 1$000: na loja da rua do Crespo n. 6.

BRIM DE PURO LINHO, PROPRIO PARA MILITARES.

Vende-se brim de linho branco muito encorpado a 500 rs. a vara, córtes de casemira elastica a 4$000, panno azul para fardas de guarda nacional a 3$000 e 4$000 o covado, dito preto para palitós a 3$000, 4$000 e 4$500, lenços de seda de 3 pontas, proprios para senhora botar pelos hombros a 640 cada um, e muito mais fazendas em conta; na rua do Crespo, loja n. 6.

SANDS.

SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar deste fraude e illusão [illegible] a salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo fracos.

— Vende-se um cabriolet com sua competente coberta e arreios, tudo quasi novo; assim como 2 cavallos do mesmo já ensinados e mansos: para ver, na cocheira do Pedro ao pé do arsenal de marinha, e para tratar, na rua do Trapiche Novo n. 14, primeiro andar.

Arados americanos.

Vendem-se arados americanos chegados ultimamente dos Estados-Unidos, pelo barato preço de 40$000 rs. cada um: na rua do Trapiche n. 8.

DEPOSITO DE PANNO DE ALGODA'O DA FABRICA DE TODOS OS SANTOS NA BAHIA.

Vende-se o superior panno de algodão desta fabrica, proprio para saccos e roupa de escravos: no escriptorio de Novaes & Companhia, rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

— Vendem-se 4 escravos, 1 mulato de 20 annos, 1 moleque de 17 annos, 1 preta lavadeira e engommadeira, 1 preto de 40 annos e 30 traves de pao darco: na rua larga do Rosario n. 25.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

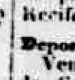

Vendem-se relogios de ouro e prata, mais barato de que em qualquer outra parte: na praça da Independencia n. 18 e 20.

Chapeos pretos francezes

a cariijó, os melhores e de forma mais elegante que [illegible] por menos preço, que em outra parte: na rua da Cadeia do Recife, n. 17.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vende-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milão sortido, ferro inglez.

AGENCIA

Da Fundição' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

PECHINCHA PARA OS SRS. ARMADORES.

Na loja da rua do Queimado n. 22, vende-se setim azul claro de superior qualidade a 500 rs. o covado com pequeno toque de mofo, he para acabar.

HE BARATISSIMO.

Cortes de brim de cores de puro linho e padrões modernos a 1$750 rs., assim como gravatas de setim de cores muito bonitas a 600 rs. ditas de chita a 200 rs., venham ver para se capacitar, na loja de Leopoldo da Silva Queiroz, rua do Queimado n. 22.

CHALES DE ALGODAÕ MUITO BONITOS A 1,000 RS.

Quem os vir compra, ainda que não tenha vontade, na loja de Leopoldo da Silva Queiroz, rua Queimado n. 22.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, com sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo chegado do Rio de Janeiro.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem para vender-se chapeos de castor aranco por commodo preço.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmon & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

— Vendem-se pregos americanos, em barris, proprios para barricas de assucar, e alvaiade de zinco, superior qualidade, por preços commodos: na rua do Trapiche Novo n. 16.

Velas de carnauba.

Na rua da Cruz n. 15, segundo andar, vendem-se velas de carnauba, puras e compostas, feitas no Aracaty, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Taixas para engenhos.

Na fundição' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Bichas de Hamburgo.

No antigo deposito das bichas de Hamburgo, rua estreita do Rosario n. 11, vendem-se as melhores bichas de Hamburgo aos centos e a retalho, e tambem se alugam por menos [illegible] que em outra qualquer parte.

PALITO'S DE ALPACA FRANCEZES.

Grande sortimento de palitós de alpaca e de brim na rua do Collegio n. 3, e na rua da Cadeia do Recife n. 17; vende-se por preço muito commodo.

Vende-se palitós e sobretudo de borracha, capos de barragana e de panno fino de cores, tudo por preço commodo: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29.

— Vende-se uma escrava, crioula, com 18 annos de idade, boa figura, sem achaques, e com habilidades: na rua do Queimado n. 12, segundo andar.

Farinha de mandioca.

Vende-se muito boa farinha de mandioca; a bordo do brigue nacional *Inca*, chegado de Santa Catharina: por porções, trata-se no escriptorio da rua da Cruz n. 40, primeiro andar.

— Vende-se um preto de elegante figura: na rua da Senzala Nova n. 30.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

— Na rua da Cruz do Recife n. 33 casa de S. Araujo, vende-se esteiras muito novas de palha do Aracaty, chapeos de palha, courinhos miudos, cera amarella, dita de carnauba, tudo para liquidar contas e por preço muito commodo.

NO ARMAZEM DE C. J. ASTLEY E COMPANHIA, RUA DO TRAPICHE N. 3,

ha para vender o seguinte:

Cal branca franceza.
Folha de Flandres.
Estanho em barra.
Cobre de 28 e 30.
Azeite de Colza.
Oleo de linhaça em latas de 5 galões.
Champagne, marca A. C.
Oleados para mesas.
Tapetes de lan para forro de salas.
Formas de folha de ferro, pintadas, para fabrica de assucar.
Aço de Milão sortido.
Lonas da Russia.
Lazarinas e clavinotes.
Papel de paquete, inglez.
Brim de vela, da Russia.
Graxa ingleza de verniz para arreios.
Arreios para um e dous cavallos, guarnecidos de prata e de latão
Chicotes e lampeões para carro e cabriolet.
Couros de viado de lustre para cobertas.
Cabeçadas para montaria, para senhora.
Esporas de aço prateado.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invenção' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

ESCOCEZ DE LAA' E SEDA.

Vende-se escocez de lãa e seda de gostos os mais modernos, proprio para vestidos de senhora: na rua do Queimado n. 58 em frente do becco da Congregação, e da-se amostras deixando penhor.

QUEIJOS E PRESUNTOS.

Na rua da Cruz do Recife no armazem n. 62, de Antonio Francisco Martins, se vende os mais superiores queijos londrinos, presuntos para fiambre, ultimamente chegados na barca ingleza *Valparaizo*.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

— Vende-se uma preta por menos da metade de seu valor, so por ter um defeito no braço direito, de idade 20 annos, bonita figura, muito sadia, de excellente conducta, sem vicios nem achaques, e que se pode afiançar, bem desembaraçada tanto para os serviços de casa como para a rua, e carinhosa para meninos por ja estar costumada ha muitos annos, e o motivo porque se vende se dirá ao comprador: na rua da Moeda, sobrado de um andar n. 21, entrada pelo becco.

Vende-se com cavallos ou sem elles um carro de 4 rodas com [illegible] muito forte e com pouco uso, e um tilbury em bom estado: a fallar na praça da Independencia n. 18 e 20.

Chumbo.

Vende-se chumbo em barra e lencol: no armazem de Eduardo H. Wyatt, rua do Trapiche Novo n. 18.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Marcuil — e os rotulos das garrafas são azues.

Na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem de Henrique Gibson:

vendem-se relogios de ouro de sabonete, de patente inglezes, da melhor qualidade e fabricados em Londres, por preço commodo.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

— Vende-se um excellente carrinho mui bem construido, em bom estado: na rua do Aragão, casa do Sr. Nesme os pretendentes examina-lo, e tratar o mesmo senhor acima, ou na rua n. 27, armazem.

Moinhos de [illegible]

com bombas de repuxo para [illegible] de capim, na fundição de D. W. B[illegible] do Brum ns. 6, 8 e 10.

Padaria.

Vende-se uma padaria muito afreguezada: a tratar com Tasso & Irmãos.

Aos senhores de engenho.

Cobertores escuros de algodão a 800 rs., ditos muito grandes e encorpados a 1$400: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

Redes acolchoadas,

brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

ESCRAVOS FUGIDOS.

—Antonio, moleque, alto bem parecido, côr avermelhada, nação congo, rosto comprido e barbado no queixo, pescoço grosso, pés bem feitos, tendo o dedo index da mão direita aleijado de um talho, e por isso o traz sempre fechado, com todos os dentes, bem ladino, official de pedreiro e pescador, levou roupa de algodão, e uma palhoça para resguardar-se da chuva; ha toda a probabilidade de ter sido seduzido por alguem; desappareceu a 12 de maio corrente pelas 8 horas da manhã, tendo obtido licença para levar para S. Antonio uma bandeija com roupa: roga-se portanto a todas as autoridades e capitães de campo, hajam de o apprehender e leva-lo a Antonio Alves Barboza na rua de Apollo n. 30, ou em Fóra de Portas na rua dos Guararapes, onde se pagará todas as despezas.

— Fugio na sexta-feira 9 do corrente, as 11 horas da manhã, uma preta crioula de nome Alexandrina, de idade 18 a 20 annos, he baixa, tem debaixo do lado direito do queixo tres costuras de glandolas que se rasgaram, sendo uma dellas mais saliente, foi escrava do padre-mestre Capistrano: quem a pegar e levar [illegible] Crespo n. 10, será generosamente recompensado.

— Desappareceu no dia [illegible] de janeiro do corrente anno o escravo José Caçange, de idade 40 annos, pouco mais ou menos, com falta de dentes na frente, testiculos crescidos, e cicatrizes nas nadegas; gratifica-se generosamente a quem o levar ao aterro da Boa Vista n. 47, segundo andar.

Pern.— Typ. de M. F. de Faria.—1854.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO MUTILADO ILEGÍVEL